ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 30 de junho de 2020 Número 34.279 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0600941-80.2018.8.04.0001, que julgou procedente o pleito da exordial, para determinar a promoção do Autor, **SIDRONIO VIDAL DE SOUZA SOBRINHO**, à 3.º Classe de Escrivão de Polícia do Quadro da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 00629/2020/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022102.00001724.2020, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.235, de 30 de julho de 1993, **SIDRONIO VIDAL DE SOUZA SOBRINHO**, Matrícula n.º 183.990-0B, de 4.ª Classe para 3.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 13292

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.03021-AMAZONPREV (01.01.013301.00001100.2020), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **MARILDA MENDONÇA PEREIRA DE SOUZA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência H, Matrícula n.º 018.421-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Gilberto Mestrinho, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.797,88 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R$2.840,46 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 13293

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.4.04294 - AMAZONPREV (01.01.013301.00000566.2020), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **MARINETE DA SILVA COSTA**, no cargo de Professor, 1.ª Classe, PF20-DTR-I, Referência G, Matrícula n.º 143.376-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Aldeia do Conhecimento Professora Ruth Prestes Gonçalves, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$6.377,51 (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R$6.398,80 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 13294

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2018.4.01357 - AMAZONPREV (01.01.013301.00000417.2020), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **RAIMUNDA OTAMIRA SOUZA RODRIGUES**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G, Matrícula n.º 026.059-2B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Walton Rodrigues Bizantino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.743,01 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R$2.764,30 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 13295

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2018.4.05672 - AMAZONPREV (01.01.013301.00000698.2020), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **RAIMUNDA DE SOUZA MENDONÇA**, no cargo de Professor, Matrícula n.º 131.701-6D, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Professor Ronaldo Marques da Silva, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor, 7.ª Classe, PF20-MAG-VII, Referência A, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$1.632,53 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, III, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, totalizando seus proventos em R$1.632,53 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 13296

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.4.05318EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00000935.2020), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **ERALDINA DOS SANTOS MARINHO**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G, Matrícula n.º 116.163-6B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Professora Maria da Graça Nogueira, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.449,11 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R$2.470,40 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 13297

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.4.03006 - AMAZONPREV (01.01.013301.00000568.2020), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA ZENEIDE GOMES PEREIRA**, no cargo de Professor, Matrícula n.º 103.653-0B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Professor Samuel Benchimol, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência A, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de valor de R$2.174,76 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1. ° da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, totalizando seus proventos em R$2.174,76 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 13298

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.05400 - AMAZONPREV (01.01.013301.00000602.2020), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **CLEISE MARIA JESUS SOUZA**, no cargo de Professor, Matrícula n.º 119.247-7E, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola de Áudio Comunicação Padre Paulo Manna, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência A, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.174,76 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, totalizando seus proventos em R$2.174,76 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 13299

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.4.03451 - AMAZONPREV (01.01.013301.00000766.2020), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA IRACEMA NASCIMENTO TEIXEIRA ROCHA**, no cargo de Pedagogo, 3.ª Classe, PD20-ESP-III, Referência H, Matrícula n.º 024.428-7D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Glauber Viana Gonçalves, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.797,88 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, totalizando seus proventos em R$2.797,88 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 13300

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.3.07063EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00000773.2020), e, de forma especial, o Laudo Médico n.° 145473/2019, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 14 de outubro de 2019, nos termos do artigo 11, § 1.°, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA LUZIA DANTAS BRAZ ALVES,** no cargo de Merendeiro, 3.ª Classe, PNF-MNF-III, Referência C, Matrícula n.º 219.601-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Áurea Pinheiro Braga, com proventos integrais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R$1.307,95 (um mil, trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 13301

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO N.° 2127/2019-TCE,** da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 08 de outubro de 2019, referente à Transferência, *ex officio,* para a Reserva Remunerada do Policial Militar **JORGE ALVES PRESTES,** que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.° 2020.T.03493EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00000706.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 05 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex offício,* para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.° 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.° da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **SUBTENENTE QPPM JORGE ALVES PRESTES**, Matrícula n.º 114.402-2A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$3.794,66 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018; acrescido das seguintes parcelas: R$379,47 (trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$3.794,66 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.411,67 (três mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R$7.585,80 (sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 13302

ACESSE O QR CODE
OU ATRAVÉS DO LINK
WWW
imprensaoficial.am.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

NESTA EDIÇÃO: 62 PÁGINAS

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor de Operações

CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO
Diretora de Gestão-Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONE: (92) 3633-1125

PREÇO DA EDIÇÃO:
(Edição do dia) ..... R$ 6,00
(Edição em atraso)..... R$ 7,00

Os Atos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo publicados nesta Edição foram Assinados Digitalmente

OUVIDORIA IOA
(92) 98158-5999 ou 3633-1125 (ramal 206)
* Acione em casos de tratativas administrativas e/ou jurídicas
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DANIELA LEMOS ASSAYAG
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 30 de junho de 2020 — Número 34.279 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 021/2020-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 02/06/2020, publicado no DOE de nº 34.260, edição de 02/06/2020.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

N	Nome	Cargo/Simb	G.A.T.A Nível	A contar
01	Lorena Beatriz Barreto Furtado	Assessor II, AD-2	14	01.06.2020

Anexo Único

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 08 de junho de 2020.

DANIELA LEMOS ASSAYAG
Secretária de Estado de Comunicação Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 13069

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0194/2020 - GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO as solicitações das Unidades Orçamentárias detentoras de crédito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à fonte de recursos.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, das Unidades Orçamentárias indicadas no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$103.788,56 (CENTO E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 30 de junho de 2020.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria Nº 0194/2020 - GSEFAZ

ANEXO I

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	FR	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade **10.122.0001.2001**	A	3	121	3390	0001	6.615,00	231	3390	0001	6.615,00
	A	3	231	3390	0001	6.615,00	121	3390	0001	6.615,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente **10.302.3267.1531**	P	4	432	4490	0003	15.500,25	160	4490	0003	15.500,25
	P	4	160	4490	0001	15.500,25	432	4490	0001	15.500,25
TOTAL (R$)						**44.230,50**				**44.230,50**

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	FR	ND	REG	VALOR(R$)
Fiscalização do Sistema Hidroviário **26.784.3300.2333**	A	3	121	3390	0001	9.000,00	145	3390	0001	9.000,00
	A	3	121	3390	0001	1.779,03	145	3390	0001	1.779,03
Supervisão de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte **26.784.3300.2664**	A	3	121	3390	0001	10.000,00	145	3390	0001	10.000,00
	A	3	121	3390	0001	9.000,00	145	3390	0001	9.000,00
TOTAL (R$)						**29.779,03**				**29.779,03**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	FR	ND	REG	VALOR(R$)
Reserva de Contingência **99.999.9999.2341**	A	9	145	9999	0001	29.779,03	121	9999	0001	29.779,03
TOTAL (R$)						**29.779,03**				**29.779,03**
TOTAL GERAL (R$)						**103.788,56**				**103.788,56**

Protocolo 13117

QUADRO DE REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO X RATEIO AOS MUNICÍPIOS - MAIO/2020

O Secretário Executivo do Tesouro, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao art. 147, § 3º, da Constituição do Estado do Amazonas, vem dar publicidade ao Quadro de Repartição das Receitas Tributárias/Transferências da União X Rateio aos Municípios, referente ao mês de MAIO/2020.

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário Executivo do Tesouro

REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS							
MÊS: MAIO ANO: 2020			Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS				
RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			*VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS*		*VALORES A REPASSAR*		*REPASSE TOTAL*
CÓD. REC. *DESCRIÇÃO*	*VALOR*	*%*	*VALOR*	*PERÍODO*	*VALOR*	*PERÍODO*	
1.1.1.8.02.1.1 Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	647.997.660,04	25%					161.999.141,04
1.1.1.8.02.1.2 Multas e Juros de Mora do ICMS	1.659.175,72	25%					414.700,34
1.1.1.8.02.1.3 Receita da Dívida Ativa - ICMS	930.489,16	25%					232.620,20
1.1.1.8.02.1.4 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	495.332,94	25%					123.829,55
TOTAL	**651.082.657,86**	**25%**	**140.230.628,64**	**01 a 24/05/2020**	**22.539.662,49**	**25 a 31/05/2020**	**162.770.291,13**
1.1.1.8.01.2.1 Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	27.299.946,34	50%					13.649.871,53
1.1.1.8.01.2.2 Multas e Juros de Mora do IPVA	712.387,46	50%					356.150,89
1.1.1.8.01.2.3 Receita da Dívida Ativa - IPVA	796.449,66	50%					398.219,10
1.1.1.8.01.2.4 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPVA	252.226,27	50%					126.103,41
TOTAL	**29.061.009,73**	**50%**	**14.530.344,93**	**01 a 31/05/2020**			**14.530.344,93**
1.7.1.8.02.3.1 Cota Parte Royalties Compensação Financeira	**5.939.826,74**	**25%**	**1.470.107,12**	**01 a 31/05/2020**			**(*) 1.470.107,12**
1.7.1.8.01.6.1 Cota Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados	**1.586.577,82**	**25%**	**254.629,24**	**01 a 24/05/2020**	**59.513,20**	**25 a 31/05/2020**	**(**) 314.142,44**
1.7.1.8.01.7.1 Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	**0,00**	**25%**		**01 a 31/05/2020**			**0,00**

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

(*) Vr. Liquido já descontado 1% do PASEP.

(**) Vr. Liquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.

Protocolo 13105

RESOLUÇÃO
Nº 0023/2020-GSEFAZ

DISPÕE sobre os índices percentuais da parcela do ICMS pertencente aos Municípios para o exercício de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO as disposições pertinentes no § 6º do artigo 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e no artigo 5º da Lei Estadual nº 2.787, de 08 de abril de 2003.

CONSIDERANDO a decisão lavrada nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar nº 2008.005584-1, de 16 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público os índices percentuais da parcela do ICMS pertencente aos Municípios do Estado do Amazonas para o exercício de 2021, na forma da Tabela em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 30 de junho de 2020.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Coeficientes de Distribuição do ICMS aos Municípios - 2021

COD SIAFI	Municípios	Coeficientes
0289	ALVARAES	0,3493180
0291	AMATURA	0,3157180
0293	ANAMA	0,3197180
0203	ANORI	0,3557180
0969	APUI	0,4178180
0205	ATALAIA DO NORTE	0,4983000
0207	AUTAZES	0,5181180
0209	BARCELOS	0,6138000
0211	BARREIRINHA	0,3992180
0213	BENJAMIN CONSTANT	0,5290000
0295	BERURI	0,3632180
0297	BOA VISTA DO RAMOS	0,3254180
0215	BOCA DO ACRE	0,5888000
0217	BORBA	0,5102180
0299	CAAPIRANGA	0,3290180
0219	CANUTAMA	0,4272180
0221	CARAUARI	0,5288000
0223	CAREIRO	0,5246180
0965	CAREIRO DA VARZEA	0,3846180
0225	COARI	2,5552440
0227	CODAJAS	0,4823000
0229	EIRUNEPE	0,7039000
0231	ENVIRA	0,3974180
0233	FONTE BOA	0,4086180
0967	GUAJARA	0,3512180
0235	HUMAITA	0,8203000
0239	IPIXUNA	0,3665180
9835	IRANDUBA	0,4345180
0241	ITACOATIARA	1,9322000
9837	ITAMARATI	0,3816180
0243	ITAPIRANGA	0,3260180
0245	JAPURA	0,4250000
0247	JURUA	0,3585180
0249	JUTAI	0,5223180
0251	LABREA	0,7566000
0253	MANACAPURU	1,3431000
9839	MANAQUIRI	0,3489180
0255	MANAUS	62,0936200
0257	MANICORE	0,6662000
0259	MARAA	0,3885180
0261	MAUES	1,1105000
0263	NHAMUNDA	0,4102180
0265	NOVA OLINDA DO NORTE	0,4237180
0201	NOVO AIRAO	0,4362180
0267	NOVO ARIPUANA	0,4162180
0269	PARINTINS	1,3471000
0271	PAUINI	0,4524180
9841	PRESIDENTE FIGUEIREDO	4,2602340
9843	RIO PRETO DA EVA	0,3810180
0237	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	0,4788000
0273	SANTO ANTONIO DO ICA	0,4106180
0283	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	0,6602000
0275	SAO PAULO DE OLIVENCA	0,3977180
9845	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	0,3267180
0277	SILVES	0,3097180
9847	TABATINGA	0,5907180
0279	TAPAUA	0,6724000
0281	TEFE	0,9915000
9851	TONANTINS	0,3407180
9849	UARINI	0,3256180
0285	URUCARA	0,5096000
0287	URUCURITUBA	0,3867180
Total		**100,0000000**

Protocolo 13107

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 356/2020 - SUSAM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA a ser concedida aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE

I - ATRIBUIR Gratificação de Representação ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

Nº	Nome	Cargo Simb.	Nível	A contar
1	Higson Martins Leite	Gerente AD-2	14	20.05.2020

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 28 de maio de 2020.

SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 13047

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 026/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa COOPENURE - SOCIEDADE DOS ENFERMEIROS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO AMAZONAS LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de enfermagem prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 01/02/2020 a 14/02/2020, Nota Fiscal nº 251, emitida em 13/03/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 47.056,10 (quarenta e sete mil, cinquenta e seis reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0160. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 334/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 19 de maio de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS
Diretora de Geral do Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 13077

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 027/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa SOUZA E SANTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de assistentes administrativos, recepcionistas e telefonistas, prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 28/02/2020 a 29/02/2020, Nota Fiscal nº 142, emitida em 01/04/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 13.970,44 (treze mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0121. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 382/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 03 de junho de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS
Diretora de Geral do Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 13078

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 028/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa SOUZA E SANTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de maqueiros, prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 11/03/2020 a 31/03/2020, Nota Fiscal nº 141, emitida em 01/04/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 127.818,93 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0121. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 381/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 03 de junho de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS
Diretora de Geral do Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 13079

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 029/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa SOUZA E SANTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de assistentes administrativos, recepcionistas e telefonistas, prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 01/03/2020 a 31/03/2020, Nota Fiscal nº 143, emitida em 01/04/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 209.556,55 (duzentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0121. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 383/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 03 de junho de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS
Diretora de Geral do Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 13080

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 030/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa GA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de agente de portaria, prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 11/03/2020 a 31/03/2020, Nota Fiscal nº 30, emitida em 01/04/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 132.860,50 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0121. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 385/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 03 de junho de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS
Diretora de Geral do Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 13081

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 031/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa P.H.A. RODRIGUES - ME; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração com reposição de peças prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Abril/2020, Nota Fiscal nº 183, emitida em 08/05/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0121. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 468/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 03 de junho de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS
Diretora de Geral do Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 13082

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 032/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de softwares de gerenciamento de documentos prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Fevereiro/2020, Nota Fiscal nº 375, emitida em 17/03/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 914.598,64 (novecentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 360/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 18 de junho de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS
Diretora de Geral do Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 13084

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 033/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa COOPENURE - SOCIEDADE DOS ENFERMEIROS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO AMAZONAS LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de enfermagem prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 16/01/2020 a 31/01/2020, Nota Fiscal nº 250, emitida em 12/02/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 54.258,75 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0160. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 423/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 18 de junho de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS
Diretora de Geral do Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 13085

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 034/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa G E R CLÍNICA CIRÚRGICA LIMITADA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços médicos e hospitalares de urologia no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 01/03/2020 a 31/03/2020, Nota Fiscal nº 41, emitida em 07/04/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 229.314,00 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos e quatorze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0121. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 388/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 18 de junho de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS
Diretora de Geral do Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 13086

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 035/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa FAST COPI COMÉRCIO E MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de locação de equipamentos hospitalares no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 01/02/2020 a 29/02/2020, Fatura nº 09, emitida em 02/03/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0121. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 321/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 18 de junho de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS
Diretora de Geral do Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 13087

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 036/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa N ALVES DE FREITAS EIRELI; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de locação de máquinas de reprografia (copiadoras e impressoras) no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 28/01/2020 a 31/01/2020, Recibo nº 05, emitido em 04/02/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 5.291,61 (cinco mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 317/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 18 de junho de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS
Diretora de Geral do Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 13088

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 037/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de softwares de gerenciamento de documentos prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Março/2020, Nota Fiscal nº 386, emitida em 13/04/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 914.701,19 (novecentos e quatorze mil, setecentos e um reais e dezenove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 422/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 18 de junho de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS
Diretora de Geral do Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 13089

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 038/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa SANTIAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de fornecimento de dietas gerais, dietas especiais e fórmulas lácteas destinadas à pacientes (adultos e infantis) e refeições para servidores no HPS 28 de Agosto e Instituto da Mulher Dona Lindu. Referente ao período de Abril/2020, Nota Fiscal nº 418, emitida em 01/05/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 695.707,10 (seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e sete reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 456/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 18 de junho de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS
Diretora de Geral do Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 13090

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N.° 421/2020-GFES/SUSAM.

DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2020, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º, art. 1º e § 2º do art.2º, do Decreto n.º 24.634, de 16 de Novembro de 2004.
CONSIDERANDO as solicitações das Unidades Gestoras;
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de **R$ 387.212.199,65** (Trezentos e oitenta e sete milhões, duzentos e doze mil, cento e noventa e nove reais e sessenta cinco centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria.
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE,

Manaus, 30 de junho de 2020.

NIVIA BARROSO DE FREITAS
SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES/SUSAM

ANEXO I

PORTARIA Nº 0421/2020 - GS/SUSAM
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
JUNHO/2020

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339014	-	- 1.716,00	- 1.716,00
			339037	-	- 284.956,40	- 284.956,40
			339039	145.415,49	- 22.608,00	122.807,49
			339092	-	- 1.570,00	- 1.570,00
			339093	392.750,71	-	392.750,71
		121	339039	110.535,00	-	110.535,00
			339040	51.835,00	-	51.835,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319004	3.211.017,16	-	3.211.017,16
			319011	23.773.662,11	-	23.773.662,11
		122	319004	9.880.271,85	-	9.880.271,85
			319011	50.270.271,79	-	50.270.271,79
			319013	224.352,85	-	224.352,85
			319093	132.573,65	-	132.573,65
			319113	6.706.770,98	-	6.706.770,98
			339008	14.000,00	-	14.000,00
			339046	7.108.506,88	-	7.108.506,88
			339049	167,20	-	167,20
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação		100	339040	-	- 254.978,31	- 254.978,31
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus		121	449052	281.523,32	-	281.523,32
	03	160	449052	1.000.000,00	-	1.000.000,00
		170	449052	1.000.000,00	-	1.000.000,00
	11	121	339034	3.904.443,00	-	3.904.443,00
			339093	10.725.148,96	- 4.233.566,98	6.491.581,98
		160	339030	939.231,71	-	939.231,71
		231	339030	894.288,75	-	894.288,75
			339037	310.624,35	-	310.624,35
			339039	3.638.160,00	-	3.638.160,00
		431	339037	1.115.965,71	-	1.115.965,71
		432	449052	-	- 2.074.000,00	- 2.074.000,00
10.124.3231.2249 - Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS	08	100	339093	162.982,14	-	162.982,14
	11	121	339039	35.000,00	-	35.000,00
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar			339092	285.533,19	-	285.533,19
		231	339033	50.200,00	-	50.200,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	01	160	449052	15.500,25	-	15.500,25
		432	449052	-	- 1.060.000,00	- 1.060.000,00
	03	160	449052	-	- 15.500,25	- 15.500,25
	04		449052	269.600,00	-	269.600,00
	11	121	449052	-	- 1.200.004,18	- 1.200.004,18
		160	449052	1.766.756,70	- 5.017.266,40	- 3.250.509,70
		432	449052	3.919,60	- 39.368,00	- 35.448,40
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	01	231	339039	33.516,67	-	33.516,67
	11		339039	-	- 33.516,67	- 33.516,67
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	01	100	339093	3.703.125,95	-	3.703.125,95
		121	339093	469.822,50	-	469.822,50
	07	100	339093	83.050,00	-	83.050,00
		121	339093	83.050,00	-	83.050,00
	11	222	339039	733.500,00	-	733.500,00
		100	339092	-	- 26.636,57	- 26.636,57
		231	339039	95.999,98	-	95.999,98
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	08	100	339093	376.334,02	-	376.334,02
		222	339039	140.649,99	-	140.649,99
		100	339093	780.358,39	-	780.358,39
		121	339093	135.830,46	-	135.830,46
	11	222	339030	5.571.668,48	- 5.571.668,48	-
			339037	774.458,66	-	774.458,66
			339039	239.400,00	-	239.400,00
		121	339093	63.556,66	- 63.556,66	-
		231	339037	-	- 2.499.135,00	- 2.499.135,00
			339039	170.790,00	- 8.485.921,20	- 8.315.131,20
		431	339039	-	- 1.799.547,72	- 1.799.547,72
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança		100	339093	327.780,00	-	327.780,00
		231	339039	496.400,00	-	496.400,00
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas		100	339093	21.399,80	-	21.399,80
		222	339039	4.362.884,26	-	4.362.884,26
		100	339039	4.408.847,53	- 2.436.870,85	1.971.976,68
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01	222	339034	37.397.323,93	- 4.905.457,51	32.491.866,42
		121	339034	48.072.343,99	- 46.207.131,97	1.865.212,02
			339092	17.657.385,70	- 392.680,00	17.264.705,70
			339093	3.134.868,45	- 1.202.228,43	1.932.640,02
		160	339092	170.060,00	- 89.900,00	80.160,00
		431	339034	-	- 10.125.000,00	- 10.125.000,00
10.302.3305.2251 - Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	11	100	339093	483.000,00	-	483.000,00
		222	339039	7.631.757,74	-	7.631.757,74
		100	339092	103.818,60	- 153.631,50	- 49.812,90
		231	339039	2.046.132,32	- 1.087.426,60	958.705,72

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	01	100	339033	1.969.424,37	-	1.969.424,37
		231	339033	416.666,68	-	416.666,68
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	11	222	339039	336.636,00	-	336.636,00
		100	339093	226.313,74	-	226.313,74
		121	339093	85.116,87	-	85.116,87
10.302.3305.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades		100	339093	457.762,00	-	457.762,00
		222	339039	7.712.846,27	-	7.712.846,27
		100	339039	266.775,00	- 3.297.710,02	- 3.030.935,02
			339093	259.390,00	-	259.390,00
		121	339092	1.139.040,00	- 379.200,00	759.840,00
			339093	139.390,00	-	139.390,00
		231	339039	208.214,40	-	208.214,40
		431	339039	-	- 625.000,00	- 625.000,00
10.302.3305.2604 - Contratualização de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde		100	335043	16.919.822,78	-	16.919.822,78
10.302.3305.2615 - Operacionalização das Ações de Transplante		100	339093	54.286,31	-	54.286,31
		231	339040	3.552,00	-	3.552,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	01	170	442042	100.000,00	-	100.000,00
	03		449052	150.000,00	-	150.000,00
	11	121	335041	100.000,00	-	100.000,00
			449052	798.000,00	-	798.000,00
		170	335041	130.000,00	-	130.000,00
			339030	600.000,00	-	600.000,00
			445042	100.000,00	-	100.000,00
			449052	636.000,00	-	636.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339032	42.756,66	-	42.756,66
		100	339032	42.943,50	-	42.943,50
		231	339030	-	- 2.598.000,00	- 2.598.000,00
TOTAL				301.085.059,01	- 106.185.753,70	194.899.305,31

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017102 - CENTRO PSIQUIÁTRICO EDUARDO RIBEIRO

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	16.987,43	-	16.987,43
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	11	222	339037	201.112,14	-	201.112,14
		231	339039	16.987,43	-	16.987,43
TOTAL				235.087,00	-	235.087,00

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017103 - POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339039	1.236,00	-	1.236,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	222	339039	18.421,00	-	18.421,00
		100	339039	114.836,86	-	114.836,86
		222	339037	161.845,72	-	161.845,72
		231	339039	21.481,00	-	21.481,00
TOTAL				317.820,58	-	317.820,58

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017104 - POLICLÍNICA PAM - CODAJAS

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	222	339039	26.636,00	-	26.636,00
		100	339093	40.000,00	-	40.000,00
		231	339037	121.333,96	-	121.333,96
10.302.3305.2688 - Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais			339032	224.050,00	- 92.475,00	131.575,00
TOTAL				412.019,96	- 92.475,00	319.544,96

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017105 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	100	339093	108.620,05	-	108.620,05
		231	339039	201.192,00	-	201.192,00
TOTAL				309.812,05	-	309.812,05

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017106 - HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	222	339030	98.078,61	-	98.078,61
			339037	379.817,02	-	379.817,02
			339039	551.309,66	-	551.309,66
		100	339093	80.000,00	-	80.000,00
		231	339037	189.908,51	- 48.482,70	141.425,81
			339039	106.346,72	-	106.346,72
TOTAL				1.405.460,52	- 48.482,70	1.356.977,82

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017107 - PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339037	553.965,84	-	553.965,84
			339040	51.800,00	-	51.800,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	11	170	339030	150.000,00	-	150.000,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência		222	339039	363.000,00	- 363.000,00	-
		100	339037	588.382,59	-	588.382,59
			339039	133.500,00	-	133.500,00
			339093	5.609.292,04	-	5.609.292,04
		121	339093	653.435,60	-	653.435,60
		231	339037	990.641,20	-	990.641,20
			339039	2.280.091,67	- 668.060,97	1.612.030,70
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados		121	339093	82.805,28	- 82.805,28	-
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339093	82.805,28	-	82.805,28
TOTAL				11.539.719,50	- 1.113.866,25	10.425.853,25

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017109 - INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339037	103.775,00	-	103.775,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	222	339037	384.109,02	-	384.109,02
			339039	286.620,00	-	286.620,00
		231	339039	531.282,92	-	531.282,92
TOTAL				1.305.786,94	-	1.305.786,94

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	121	339039	19.785,60	-	19.785,60
		231	339039	50.000,00	-	50.000,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	222	339037	602.838,96	-	602.838,96
			339039	150.000,00	-	150.000,00
		100	339039	59.972,84	-	59.972,84
		121	339093	473.926,35	-	473.926,35
			339039	564.375,18	- 50.000,00	514.375,18
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	231	339030	24.499,24	-	24.499,24
TOTAL				1.945.398,17	- 50.000,00	1.895.398,17

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339093	102.775,51	-	102.775,51
		121	339039	16.488,00	-	16.488,00
		231	339039	41.596,86	-	41.596,86
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	11	160	449093	99.740,00	-	99.740,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança		100	339093	967.089,00	-	967.089,00
		100	339093	413.800,52	- 330.533,96	83.266,56
		121	339093	105.093,28	-	105.093,28
		231	339037	724.472,92	-	724.472,92
			339039	506.954,10	-	506.954,10
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas			339039	43.400,00	-	43.400,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde		170	449052	700.000,00	-	700.000,00
TOTAL				3.721.410,19	- 330.533,96	3.390.876,23

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	121	339039	-	- 27.574,20	- 27.574,20
		100	339093	243.927,91	-	243.927,91
		121	339039	34.189,20	-	34.189,20
			339139	6.000,00	-	6.000,00
		231	339030	5.673,00	-	5.673,00
			339039	-	- 5.673,00	- 5.673,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	100	339093	1.355.801,61	-	1.355.801,61
		222	339039	1.379.400,00	-	1.379.400,00
		100	339093	1.427.941,04	- 243.927,91	1.184.013,13
		121	339093	316.115,89	-	316.115,89
		222	339037	1.679.209,20	-	1.679.209,20
			339039	236.817,00	-	236.817,00
		231	339030	54.061,54	-	54.061,54
			339039	930.807,00	-	930.807,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	222	339030	114.289,62	-	114.289,62
		100	339030	42.479,02	-	42.479,02
		231	339030	19.500,00	-	19.500,00
TOTAL				7.846.212,03	- 277.175,11	7.569.036,92

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339037	53.253,95	-	53.253,95
		121	339039	4.571,40	-	4.571,40
			339139	1.200,00	-	1.200,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	222	339039	179.640,00	-	179.640,00
		100	339039	50.052,60	-	50.052,60
			339093	1.217.421,84	-	1.217.421,84
		231	339030	22.005,00	-	22.005,00
			339039	362.973,86	- 85.882,56	277.091,30
TOTAL				1.891.118,65	- 85.882,56	1.805.236,09

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017116 - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	121	339139	3.778,32	-	3.778,32
		231	339039	4.106,23	-	4.106,23
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	11	160	449052	108.000,00	-	108.000,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança		100	339093	51.034,63	-	51.034,63
		121	339093	409.836,91	-	409.836,91
		231	339039	1.036.127,60	-	1.036.127,60
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde		170	449052	130.000,00	-	130.000,00
TOTAL				1.742.883,69	-	1.742.883,69

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339039	2.749,00	-	2.749,00
		121	339093	69.399,47	-	69.399,47
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	222	339039	212.000,00	-	212.000,00
		100	339093	678.274,83	-	678.274,83
			339039	23.202,00	-	23.202,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	231	339030	35.945,40	-	35.945,40
			339039	-	- 11.981,80	- 11.981,80
TOTAL				1.021.570,70	- 11.981,80	1.009.588,90

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017118 - POLICLINICA ZENO LANZINE

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	231	339037	37.730,18	-	37.730,18
		232	339039	18.799,98	-	18.799,98
TOTAL				56.530,16	-	56.530,16

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339039	155.178,78	-	155.178,78
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	100	339093	463.728,00	-	463.728,00
		222	339039	237.109,60	-	237.109,60
		100	339039	98.196,00	-	98.196,00
			339093	260.574,47	-	260.574,47
		231	339037	412.968,86	-	412.968,86
			339039	848,08	-	848,08
TOTAL				1.628.603,79	-	1.628.603,79

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339033	1.459,29	-	1.459,29
		231	339039	24.719,68	-	24.719,68
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	222	339037	362.178,00	-	362.178,00
			339039	143.332,00	-	143.332,00
		100	339039	-	- 65.184,72	- 65.184,72
			339093	143.707,62	-	143.707,62
		121	339093	115.899,00	-	115.899,00
		231	339039	370.728,00	-	370.728,00
TOTAL				1.162.023,59	- 65.184,72	1.096.838,87

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017122 - MATERNIDADE ALVORADA - CAMI I

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência		100	339039	33.750,00	-	33.750,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	222	339039	73.872,00	-	73.872,00
		231	339039	51.330,00	-	51.330,00
		100	339093	402.369,29	-	402.369,29
		231	339039	305.457,10	- 66.032,70	239.424,40
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde		170	449052	100.000,00	-	100.000,00
TOTAL				966.778,39	- 66.032,70	900.745,69

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017123 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - COROADO

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339039	37.896,28	-	37.896,28
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	100	339093	85.340,39	-	85.340,39
		231	339039	127.434,00	-	127.434,00
TOTAL				250.670,67	-	250.670,67

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339040	512,00	- 256,00	256,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	222	339037	173.223,64	-	173.223,64
		231	339039	146.624,82	-	146.624,82
TOTAL				320.360,46	- 256,00	320.104,46

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017125 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DR ARISTOTELES PLATAO BEZ

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339093	128.862,80	-	128.862,80
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	222	339039	312.830,76	-	312.830,76
		100	339039	132.875,01	-	132.875,01
			339093	867.512,50	-	867.512,50
		121	339093	192.347,62	-	192.347,62
		231	339037	398.829,90	-	398.829,90
			339039	1.249.717,50	- 47.000,00	1.202.717,50
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339093	69.649,32	-	69.649,32
TOTAL				3.352.625,41	- 47.000,00	3.305.625,41

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017126 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	222	339039	4.000,00	-	4.000,00
		100	339039	8.000,00	-	8.000,00
			339093	170.764,30	-	170.764,30
		121	339093	24.601,80	-	24.601,80
		231	339039	117.021,00	-	117.021,00
TOTAL				324.387,10	-	324.387,10

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017127 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339139	579,20	- 579,20	-
		121	339039	7.998,00	-	7.998,00
			339139	1.158,40	-	1.158,40
		231	339039	9.500,00	-	9.500,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11		339039	107.274,00	-	107.274,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01		339030	19.096,00	- 19.096,00	-
TOTAL				145.605,60	- 19.675,20	125.930,40

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339037	39.470,12	-	39.470,12
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11		339039	2.130,00	-	2.130,00
			339093	70.518,50	-	70.518,50
		231	339039	144.973,88	-	144.973,88
TOTAL				257.092,50	-	257.092,50

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	121	339039	1.964,00	-	1.964,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	222	339037	123.352,88	-	123.352,88
			339039	15.400,00	-	15.400,00
		100	339037	61.676,44	-	61.676,44
			339039	38.240,00	-	38.240,00
		231	339039	141.198,00	-	141.198,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde		121	449052	150.000,00	-	150.000,00
TOTAL				531.831,32	-	531.831,32

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZO

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339092	988,34	-	988,34
		121	339030	-	- 320,00	- 320,00
			339040	320,00	-	320,00
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus			339030	60.000.000,00	-	60.000.000,00
		231	339030	5.007.982,09	-	5.007.982,09
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado		222	339030	2.183.586,48	-	2.183.586,48
		100	339030	-	- 42.756,66	- 42.756,66
		231	339030	8.101.284,18	- 5.007.982,09	3.093.302,09
10.303.3305.2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica		222	339030	2.759.408,10	-	2.759.408,10
		231	339030	825.739,00	-	825.739,00
TOTAL				78.879.308,19	- 5.051.058,75	73.828.249,44

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017131 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SAO RAIMUNDO

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	222	339039	32.967,00	-	32.967,00
		100	339039	41.459,40	-	41.459,40
		231	339037	160.193,70	-	160.193,70
			339039	63.975,00	-	63.975,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde		170	449052	150.000,00	-	150.000,00
TOTAL				448.595,10	-	448.595,10

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017132 - SPA DANILO CORREA

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339033	1.682,53	-	1.682,53
			339037	72.089,48	- 1.293,82	70.795,66
		121	339139	2.740,25	-	2.740,25
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e	11	231	339039	3.960,00	-	3.960,00
TOTAL				80.472,26	- 1.293,82	79.178,44

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017133 - INSTITUTO DA MULHER

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339092	60,00	-	60,00
		231	339030	61.147,49	-	61.147,49
			339039	534.077,93	-	534.077,93
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	11	170	339030	200.000,00	-	200.000,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança		100	339093	227.539,28	- 197.019,28	30.520,00
		222	339037	1.184.032,71	-	1.184.032,71
		231	339037	331.398,24	-	331.398,24
			339039	279.452,04	-	279.452,04
		100	339039	135.640,70	-	135.640,70
			339093	271.680,00	-	271.680,00
		121	339093	110.830,00	-	110.830,00
TOTAL				3.335.858,39	- 197.019,28	3.138.839,11

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017146 - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	222	339037	259.316,20	-	259.316,20
			339039	654.751,44	-	654.751,44
		231	339039	166.803,20	-	166.803,20
		100	339039	35.816,00	- 21.780,10	14.035,90
			339093	31.375,52	-	31.375,52
		121	339093	18.435,48	-	18.435,48
		231	339039	131.295,63	- 124.560,30	6.735,33
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde		121	339039	50.000,00	-	50.000,00
			449052	50.000,00	-	50.000,00
		170	449052	200.000,00	-	200.000,00
TOTAL				1.597.793,47	- 146.340,40	1.451.453,07

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339039	187.018,80	-	187.018,80
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	01	100	319011	1.020.819,84	-	1.020.819,84
		122	319011	2.152.180,75	-	2.152.180,75
			319013	20.787,51	-	20.787,51
			319016	187,90	-	187,90
			319093	4.109,65	-	4.109,65
			319113	278.976,35	-	278.976,35
			339046	215.299,88	-	215.299,88
			339049	167,20	-	167,20
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	11	231	339030	11.500,00	-	11.500,00
10.302.3305.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	11	222	339037	1.164.910,50	-	1.164.910,50
			339039	128.308,48	-	128.308,48
		231	339030	475.580,37	-	475.580,37
			339039	1.493.696,04	- 361.806,60	1.131.889,44
		431	339039	-	- 56.900,00	- 56.900,00
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	11	231	339039	386.766,66	-	386.766,66
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01	222	339034	1.632.481,58	-	1.632.481,58
		121	339034	1.706.269,24	- 1.015.817,89	690.451,35
		431	339034	512.772,50	- 512.772,50	-
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	11	121	449052	472.000,00	-	472.000,00
		170	449052	2.175.117,81	-	2.175.117,81
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	222	339030	9.176.746,50	-	9.176.746,50
		100	339030	4.314.915,32	- 34.300,00	4.280.615,32
			339030	24.390,00	-	24.390,00
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	11	231	339018	33.304,30	- 26.643,44	6.660,86
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	01	100	319091	21.373,26	-	21.373,26
TOTAL				27.609.680,44	- 2.008.240,43	25.601.440,01

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017302 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339037	19.650,00	-	19.650,00
		121	339039	12.744,00	-	12.744,00
		231	339039	99.486,56	-	99.486,56
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	01	100	319011	890.864,40	-	890.864,40
		122	319004	4.641,15	-	4.641,15
			319011	1.852.808,05	-	1.852.808,05
			319013	17.235,95	-	17.235,95
			319016	197,49	-	197,49
			319113	234.950,05	-	234.950,05
			339046	222.000,00	-	222.000,00
		231	319016	183.000,00	-	183.000,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	01	100	339039	19.414,60	- 3.544,96	15.869,64
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	01	100	339040	3.448,94	-	3.448,94

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

10.302.3305.2069 - Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis	11	231	339037	74.614,24	- 74.614,24	-
10.302.3305.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	11	222	339039	795.915,00	-	795.915,00
		100	339039	-	- 3.448,94	- 3.448,94
		231	339030	28.485,20	-	28.485,20
			339039	536.836,56	-	536.836,56
10.302.3305.2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades	11	222	339039	202.350,00	-	202.350,00
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01	222	339034	34.972,00	-	34.972,00
		121	339034	32.474,00	-	32.474,00
10.302.3305.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	11	222	339030	37.475,30	-	37.475,30
			339037	90.720,38	-	90.720,38
			339039	1.065.829,83	-	1.065.829,83
		121	339039	53.579,70	-	53.579,70
		231	339037	181.440,76	-	181.440,76
			339039	481.610,74	-	481.610,74
10.302.3305.2687 - Realização de Exames (Teste do Pezinho, HLA) Básicos e de Média e Alta Complexidade	11	231	339039	518.200,00	-	518.200,00
		231	339030	354.419,80	-	354.419,80
			339039	-	- 354.419,80	- 354.419,80
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	11	170	449052	200.000,00	-	200.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	222	339030	1.212.619,34	-	1.212.619,34
			339039	911.598,00	-	911.598,00
		100	339030	1.001.258,46	-	1.001.258,46
		231	339030	1.944.622,00	-	1.944.622,00
			339039	455.799,00	-	455.799,00
TOTAL				13.775.261,50	- 436.027,94	13.339.233,56

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017303 - FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATT

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339039	36.419,40	-	36.419,40
			339040	10.225,95	-	10.225,95
		100	339039	1.940,83	-	1.940,83
		121	339030	294,50	-	294,50
			339039	36.419,40	-	36.419,40
			339139	8.300,00	-	8.300,00
		231	339039	5.250,00	-	5.250,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319011	626.923,63	-	626.923,63
		122	319011	1.328.250,59	-	1.328.250,59
			319013	19.729,03	-	19.729,03
			319113	174.653,94	-	174.653,94
			339018	23.313,01	-	23.313,01
			339046	119.000,00	-	119.000,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		100	339039	1.034,38	- 490,13	544,25
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	11	160	449052	11.613,32	-	11.613,32
10.302.3305.2068 - Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase	01	121	339033	19.300,00	-	19.300,00
10.302.3305.2069 - Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis	11	222	339039	4.710,00	-	4.710,00
		231	339037	74.614,24	-	74.614,24
			339039	44.605,00	-	44.605,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde		121	449052	150.000,00	-	150.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	222	339030	78.136,98	-	78.136,98
			339039	21.200,00	-	21.200,00
TOTAL				2.795.934,20	- 490,13	2.795.444,07

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339039	4.133,33	-	4.133,33
			339093	982.494,36	-	982.494,36
		121	339039	93.546,58	-	93.546,58
			339139	14.400,00	-	14.400,00
		231	339039	15.046,68	-	15.046,68
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319011	1.191.260,46	-	1.191.260,46
		122	319004	44.570,18	-	44.570,18
			319011	2.437.450,92	-	2.437.450,92
			319013	30.431,41	-	30.431,41
			319113	339.938,87	-	339.938,87
			339018	29.973,87	-	29.973,87
			339046	260.083,33	-	260.083,33
			339059	1.045,00	-	1.045,00
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	11	231	339039	111.870,00	-	111.870,00
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01	222	339034	1.091.454,23	-	1.091.454,23
		121	339034	1.091.454,23	-	1.091.454,23
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	11	222	339033	119.600,00	-	119.600,00
10.302.3305.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas			339039	81.353,32	-	81.353,32
		231	339039	1.297.289,46	- 326.359,34	970.930,12
		121	339039	172.426,58	-	172.426,58
		231	339037	564.458,76	-	564.458,76
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde		170	449052	230.000,00	-	230.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	231	339030	1.344.631,80	-	1.344.631,80
10.571.3305.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD	11	121	339039	609,50	-	609,50
		231	339030	52.072,00	-	52.072,00
			339039	40.033,34	-	40.033,34
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	01	100	319091	4.569,40	-	4.569,40
TOTAL				11.646.197,61	- 326.359,34	11.319.838,27

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339039	-	- 4.443,15	- 4.443,15
			339040	3.200,00	-	3.200,00
			319011	1.438.000,03	-	1.438.000,03
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		122	319004	57.105,26	-	57.105,26
			319011	2.945.470,75	-	2.945.470,75
			319013	60.625,43	-	60.625,43
			319093	569,61	-	569,61
			319113	372.500,75	-	372.500,75
			339018	173.182,36	-	173.182,36
			339046	395.649,94	-	395.649,94
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação		100	339040	3.141,11	-	3.141,11
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	11		339093	341.416,00	-	341.416,00
10.302.3305.2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades		222	339039	497.211,36	-	497.211,36
		100	339039	60.777,60	-	60.777,60
		231	339039	163.262,08	-	163.262,08
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas		222	339039	116.800,00	-	116.800,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01		339034	369.795,95	-	369.795,95
		121	339034	369.795,95	-	369.795,95
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado		231	339033	236.100,00	-	236.100,00
			339039	-	- 78.700,00	- 78.700,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	11	170	449052	179.202,93	-	179.202,93
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	222	339030	1.481.834,25	-	1.481.834,25
		100	339030	-	- 353.116,00	- 353.116,00
		231	339030	127.654,54	-	127.654,54
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas		100	319091	21.273,13	-	21.273,13
TOTAL				9.414.569,03	- 436.259,15	8.978.309,88

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS

ROGRAMATIC	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	121	339039	129.288,20	-	129.288,20
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319011	1.957.549,65	-	1.957.549,65
		122	319011	4.107.876,17	-	4.107.876,17
			319013	33.339,04	-	33.339,04
			319113	490.023,48	-	490.023,48
			339046	812.988,18	-	812.988,18
			339049	7.858,40	-	7.858,40
		231	319011	471.165,12	- 31.441,08	439.724,04
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus		231	339030	371.444,00	-	371.444,00
			339040	86.620,23	-	86.620,23
		431	339030	61.700,00	-	61.700,00
		231	339014	384,00	-	384,00
			339036	60,00	-	60,00
		431	339030	1.166,00	-	1.166,00
			339039	314.100,00	-	314.100,00
			339030	127.200,00	- 94.066,00	33.134,00
			449052	41.640,00	- 41.640,00	-
		432	449052	70.000,00	- 70.000,00	-
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	11	431	449052	89.040,00	- 113.690,00	- 24.650,00
		432	449052	70.000,00	-	70.000,00
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária		222	339037	204.676,11	-	204.676,11
		100	339039	37.621,84	-	37.621,84
		231	339014	-	- 444,00	- 444,00
10.305.3274.1528 - Implantação do Projeto Castromóvel: Posse Responsável, Bem-Estar Animal e Saúde Pública		170	339030	165.519,50	-	165.519,50
			339032	300.000,00	-	300.000,00
			449052	764.406,00	-	764.406,00
10.305.3274.2236 - Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública		231	339039	153.640,60	- 153.640,60	-
10.305.3274.2237 - Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde	01	431	339030	165.476,14	-	165.476,14
	11	100	339092	3.384,00	- 3.384,00	-
		431	339039	196.000,00	-	196.000,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	01	100	319091	129.189,44	- 5.000,00	124.189,44
TOTAL				11.363.356,10	- 513.305,68	10.850.050,42
TOTAL GERAL				504.722.894,27	- 117.510.694,62	387.212.199,65

Protocolo 13173

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa **LÍDER SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA**. **OBJETIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 03 (três) meses referente ao serviço de locação de impressoras, compreendendo impressão, cópia e digitalização, incluindo a manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e fornecimento de suprimentos, contemplando papel, toner, cartuchos, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto; **VALOR GLOBAL:** R$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33904001; Fonte: 0100; Nota de Empenho: 2020NE00349. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 000439/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 17 de junho de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS

Diretora de Geral do Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 13083

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA Nº 621/2020 - GS/SEDUC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$1.861.804,12 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, Manaus, 30 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Modernização da Gestão da Educação Básica									
12.122.3283.2489	A	3	100	3390	0002	16.396,61	3390	0001	16.396,61
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	P	3	252	3390	0010	99.382,25	3390	0001	99.382,25
12.361.3283.1079									
	P	3	252	3390	0006	11.404,68	3390	0001	11.404,68
	P	3	252	3390	0011	165.415,04	3390	0001	165.415,04
Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental	P	4	475	4490	0004	123.432,20	4490	0001	123.432,20
12.361.3283.1322									
	P	4	475	4490	0004	4,00	4490	0001	4,00
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental	P	4	259	4490	0005	811.516,65	4490	0001	811.516,65
12.361.3283.1323									
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	A	3	246	3390	0011	12.586,84	3390	0001	12.586,84
12.361.3283.2550									
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental									
12.361.3283.2710	A	3	227	3390	0004	175.735,22	3390	0001	175.735,22
	A	3	227	3390	0010	47.949,49	3390	0001	47.949,49
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio									
12.362.3283.2554	A	3	246	3390	0011	122.000,00	3390	0001	122.000,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	A	3	252	3390	0010	99.302,80	3390	0001	99.302,80
12.362.3283.2705									
	A	3	252	3390	0006	11.395,60	3390	0001	11.395,60
	A	3	252	3390	0011	165.282,74	3390	0001	165.282,74
TOTAL (R$)						1.861.804,12			1.861.804,12

Protocolo 13130

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 057, de 24 de junho de 2020.
AD REFERENDUM

Expede Normas Orientadoras complementares à Resolução n.º 039/2020-CEE/AM assim como regulamenta critérios para o retorno às atividades escolares presenciais, para as instituições de Educação Básica, em todos os níveis, etapas e modalidades, a saber, Instituições Públicas Estaduais e Municipais em cujos municípios não possuem Sistemas de Ensino instituídos, assim como as escolas da rede privada de ensino.

CONSIDERANDO o estado de pandemia causado pelo Coronavírus (COVID-19) que exigiu medidas de isolamento social especialmente no âmbito educacional, impondo a suspensão das atividades presenciais, o que repercutiu diretamente no fluxo do calendário escolar de toda a educação básica, em todos os níveis, etapas e modalidades;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 039/2020-CEE/AM que estabelece e orienta procedimentos para a reorganização das atividades e dos calendários escolares do ano letivo de 2020, para todo Sistema Estadual de Ensino, como medida de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública para o combate à Covid-19;

CONSIDERANDO as novas deliberações editadas em atos oficiais e normativos com recomendações à saúde e à educação, em especial o Parecer CNE/CP n.º 05/2020, homologado em 29.05.2020 e publicado no Diário Oficial da União em 01.06.2020, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar e a possibilidade do cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual de 800 horas, em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de expedição de normas complementares à Resolução n.º 039/2020-CEE/AM para orientar o Sistema Estadual de Ensino, em razão do prosseguimento da situação de calamidade pública decorrente da pandemia, com escalonamento gradual da interrupção do isolamento social como medida de enfrentamento a COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir às crianças e aos estudantes o direito constitucional à educação, englobando todo o período de isolamento social, assim como a manutenção do vínculo desta clientela com os professores e as instituições de ensino, após o retorno das atividades presenciais, com vistas à regularidade do ano letivo dos alunos em consonância ao ano civil;

CONSIDERANDO que para a reorganização dos calendários escolares as Instituições poderão valer-se de sábados, de feriados (excetos os determinados pela Lei n.º 662/1949), da reprogramação de períodos de férias e/ou da ampliação da jornada escolar diária por meio de acréscimo de horas em um turno ou utilização do contraturno para atividades escolares, evitando-se o avanço para o ano civil seguinte evitando-se comprometer o ano letivo de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas orientadoras complementares à Resolução n.º 039/2020-CEE/AM, assim como regulamentar critérios para o retorno às atividades escolares presenciais, para as instituições de Educação Básica, em todos os níveis, etapas e modalidades, a saber, instituições Públicas Estaduais e Municipais em cujos municípios não possuem Sistemas de Ensino instituídos, assim como as escolas da rede privada de ensino.

Art. 2º As instituições de ensino deverão priorizar às crianças e aos estudantes, atividades que visem o atendimento dos objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no Referencial Curricular Amazonense para a Educação Infantil e Ensino Fundamental e o currículo do Ensino Médio, a serem alcançados pelos mesmos em cada etapa e modalidade de ensino, considerando as circunstâncias excepcionais provocadas pela pandemia.

Art. 3º Em consonância ao posicionamento do Conselho Nacional de Educação, as instituições de ensino poderão contabilizar as atividades realizadas pelas crianças da Educação Infantil e os estudantes atendidos no Ensino Fundamental, Ensino Médio e Técnico de Nível Médio, durante o período da pandemia, para o cômputo da carga horária mínima anual em que serão admitidas as seguintes alternativas:

I. Cômputo da carga horária de atividades pedagógicas presenciais realizadas no período que antecedeu a suspensão das atividades escolares;

II. Cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais realizadas durante o período de distanciamento social;

III. Cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) realizadas de forma concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades escolares;

IV. Reposição de carga horária, na forma presencial, ao final do período de distanciamento social, justificado pela emergência da pandemia causada pelo Coronavírus.

Art. 4º O monitoramento de participação dos estudantes, para fins de registro de frequência nas atividades pedagógicas não presenciais, poderá ser feito dentre outras, nas seguintes formas:

I - registro do acesso às aulas online;

II - registro da entrega das atividades aos estudantes, pais ou responsáveis, do material impresso com as atividades pedagógicas;

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

III - registro da devolutiva do material impresso com as atividades pedagógicas realizadas pelos estudantes.
Ar. 5º As instituições de ensino ao retornarem às atividades presenciais, devem ofertar formas híbridas de ensino (presencial e não presencial), cumprindo o currículo priorizado para cada etapa e modalidade de ensino.
§ 1º Serão de responsabilidade das instituições de ensino a definição das atividades curriculares de aulas teóricas, a disponibilização de ferramentas e materiais aos estudantes, que permitam o seu acompanhamento, as orientações e o apoio para o seu desenvolvimento, bem como a realização de avaliações, quando couberem, e estando previstas em seu Plano de Ação Escolar para reestruturação do ano letivo de 2020 (Anexo I da Resolução N.º 039/2020-CEE/AM).
§ 2º As atividades avaliativas dos conteúdos estudados no período de aulas não presenciais poderão ser inseridas no cômputo das notas e registros individuais, a critério do planejamento elaborado pela instituição ou rede de ensino (Anexo I da Resolução N.º 039/2020-CEE/AM) e acompanhado pela equipe de gestão pedagógica, devendo ser complementada por uma avaliação presencial posterior, para fins de ser atribuída nota ou conceito aos períodos de referência dos registros escolares.
§ 3º No Plano de Ação Escolar para reestruturação do ano letivo de 2020, a instituição poderá propor formas de excepcionalidade para continuidade do processo avaliativo do aluno que optar por não retornar às aulas presenciais, seja por escolha ou por força de se enquadrar nas situações legais de risco, condição que deverá ser registrada mediante manifestação formal do aluno ou de seu responsável legal.
§ 4º A instituição poderá propor em seu Plano de Ação Escolar para reestruturação do ano letivo de 2020 a alteração das formas de contagem dos períodos (bimestre/trimestre/semestre/módulo), considerando a excepcionalidade de prever em seu Calendário Especial apenas o total de carga horária mínima exigida e não a contagem de dias letivos.
§ 5º No contexto específico da Educação Infantil também é importante ressaltar o que estabelece o inciso I do artigo 31 da LDB, onde a avaliação é realizada para fins de acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental, uma vez que especialmente nesta etapa, a promoção da criança deve ocorrer pelas fases do desenvolvimento infantil, e não por objetivos de avaliação sistemática, sabendo-se que nessa fase de escolarização a criança tem assegurado o seu direito de progressão, sem retenção.
Art. 6º As instituições ou redes de ensino devem observar as possibilidades a serem consideradas ao final da suspensão das aulas, para a elaboração do novo calendário escolar /2020:
I- prever período para realizar o acolhimento e reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias, como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social;
II- utilizar períodos não previstos, como recesso escolar do meio do ano, sábados, reprogramação de períodos de férias para a realização de atividades letivas como aulas, projetos, pesquisas, estudos orientados ou outra estratégia;
III- ampliar a jornada escolar diária por meio de acréscimo de horas em um turno ou utilização do contra turno para atividades escolares.
IV- ofertar a continuidade do ensino remoto/não presencial para fins de atendimento à necessidade do cumprimento da carga horária letiva exigida;
V- realizar avaliação diagnóstica, para a identificação dos objetivos alcançados por meio das atividades pedagógicas não presenciais realizadas durante a pandemia, analisando o desenvolvimento dos alunos em relação as expectativas de aprendizagem de sua fase escolar, visando a elaboração de um programa de recuperação, para garantir que todos os estudantes possam desenvolver, de forma plena, as competências e habilidades esperadas na conclusão do ano letivo.
VI- Os critérios e mecanismos de avaliação diagnóstica serão definidos pelas redes de ensino pública e privada, considerando as especificidades do currículo proposto pelas respectivas redes ou escolas;
VII- organizar programas para revisão das atividades realizadas antes do período de suspensão das aulas, bem como, realizar eventuais atividades pedagógicas de forma não presencial;
VIII- assegurar a segurança sanitária das escolas, reorganizar o espaço físico do ambiente escolar e oferecer orientações permanentes aos alunos quanto aos cuidados a serem tomados nos contatos físicos com os colegas de acordo com o disposto pelas autoridades sanitárias;
IX- garantir a sistematização e registro de todas as atividades pedagógicas não presenciais, realizadas durante o tempo de confinamento, para fins de comprovação e validação da composição de carga horária, conforme seu Plano de Ação Escolar, para reestruturação do ano letivo de 2020 (Anexo I da Resolução n.º 039/2020-CEE/AM).
X- garantir critérios e mecanismos de avaliação ao final do ano letivo de 2020, considerando os objetivos de aprendizagem efetivamente cumpridos pelas escolas e redes de ensino, de modo a evitar o aumento da reprovação e do abandono escolar.;
XI- Realizar busca ativa dos estudantes, de forma a evitar ou minimizar a evasão escolar.
Parágrafo único. Ao normatizar a reorganização dos calendários escolares para as instituições ou redes de ensino, considerando a reposição de carga horária presencialmente, deve-se considerar a previsão de períodos de intervalos para recuperação física e mental de professores e estudantes, prevendo períodos, ainda que breves, de recesso escolar, férias e fins de semana livres.
Art. 7º As redes e instituições de ensino que ofertam Educação Básica, em todos os níveis, etapas e modalidades, deverão considerar, tanto na elaboração de metodologias e práticas pedagógicas, como no acompanhamento do desenvolvimento das atividades não presenciais, as peculiaridades inerentes a cada modalidade de educação e ensino, observando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Referencial Curricular Amazonense e nas Diretrizes Operacionais Específicas, expedidas pelo do Conselho Nacional de Educação.
Art. 8º As redes e instituições de ensino do Sistema Estadual do Amazonas, considerando principalmente, que os dados epidemiológicos apontam para o declínio da pandemia da COVID - 19 em nosso Estado e, mantendo-se esse cenário favorável, será permitida a retomada progressiva das aulas presenciais, para o que sugerimos:
I - retomar progressivamente as aulas presenciais, conforme percentuais apresentados por cada etapa/segmento, garantindo a segurança de todos;
II - estabelecer o uso obrigatório de máscaras e EPIs, se possível, a aferição de temperatura nas escolas, atendendo às recomendações dos órgãos regulamentadores de saúde e vigilância sanitária, durante o prazo compreendido pela situação de pandemia;
III - garantir que em todas as unidades escolares integrantes do sistema estadual de ensino haja a oferta de utensílios descartáveis ou kit individual, itens básicos de higiene, toalhas de papel descartável, máscaras de uso individual e, excepcionalmente, máscaras descartáveis para atender casos eventuais, álcool em gel 70%, sabão líquido e pias, em lugares estratégicos que deêm condições adequadas para a constante higienização com a lavagem das mãos;
IV - proibir a realização de atividades coletivas que resultem em aglomeração de alunos em ginásios, teatros, auditórios, bibliotecas e outros;
V - avaliar a estrutura física dos ambientes escolares, para garantir, como medida de segurança, na fase inicial de retomada progressiva das aulas, que seja mantida uma distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre os indivíduos em todos os espaços, especialmente nas salas de aula, sem prejuízo de outras medidas de escalonamento;
VI - vedar aglomerações mediante estratégias diferenciadas para a concessão dos intervalos, com vistas à observância dos demais limites e critérios estabelecidos nesta resolução (sempre que possível mantendo os alunos em sua sala de aula);
VII - estabelecer controle para uso dos sanitários, limitando a utilização pela capacidade instalada;
VIII controlar o uso de elevadores não permitindo aglomerações;
IX - estabelecer horários alternados para entrada e saída das turmas e/ou etapas da educação básica, de modo a evitar aglomerações nas imediações das escolas;
X - realizar um levantamento com os profissionais da educação (comprovando que está impossibilitado de realizar suas atividades) e com alunos, ao retornarem às aulas, para verificação daqueles que se enquadram no grupo de risco e os que estejam acometidos pela doença, os quais deverão permanecer em isolamento, ou ainda os que optaram pelo regime não presencial que vão demandar ações pedagógicas específicas;
XI - higienizar, ao término de cada turno, todos os espaços escolares, com atenção redobrada em corrimão, escadas, catracas e outros;
XII - garantir o cumprimento de todos os protocolos de segurança sanitários (gerais e específicos) aprovados pelos órgãos competentes.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor imediatamente após a sua assinatura, com posterior publicação em Diário Oficial do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 13134

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GS 602, de 25 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o teor do MEMO n.º 126/2020 - GELOT/SEDUC,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das portarias Regime Complementar (Capital), por itens, conforme a seguir especificado:
Portaria GS 238 de 05 de março de 2020, na parte referente ao servidor abaixo:
CDE01
PAULA GAMA DE PAIVA, matrícula 224607-4B, para ministrar 05h de Sociologia, no turno vespertino, no COLÉGIO BRASILEIRO PEDRO SILVESTRE/MANAUS, a contar de 10/06/2020.
Portaria GS 338 de 06 de abril de 2020, na parte referente aos servidores abaixo:

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

CDE01
IZABELA SILVA CABRAL, matrícula 233578-6A, para ministrar 20h de Filosofia, no turno integral, no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - IEA/MANAUS, a contar de 10/06/2020.
CDE02
LUIZ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula 252591-7A, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, na E.E. ESTELITA TAPAJOS/MANAUS, a contar de 08/06/2020.
OLINDA BEZERRA MARINHO, matrícula 119709-6G, para ministrar 22h de Ciências, no turno vespertino, na E.E. LEOPOLDO NEVES/MANAUS, a contar de 15/06/2020.
GUILHERME VICTOR SOUZA GUIMARAES, matrícula 234254-5A, para ministrar 18h de Física, no turno vespertino, na E.E. MILBURGES ARAÚJO/MANAUS, a contar de 15/06/2020.
LORENA COSTA BANDEIRA, matrícula 210900-0B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, na E.E. MILBURGES ARAÚJO/MANAUS, a contar de 15/06/2020.
AMELI REJANE DANTAS GIFFONI, matrícula 016509-3B, para ministrar 18h de matemática, no turno matutino, na E.E. PROFª. ONDINA DE PAULA RIBEIRO/MANAUS, a contar de 15/06/2020.
MARIA ROSELI DA SILVA MEDEIROS, matrícula 027302-3B, para ministrar 17h de Artes e Ciências, no turno matutino, na E.E. NATHALIA UCHOA/MANAUS, a contar de 15/06/2020.
CDE05
CIRLENE DA TRINDADE VALENTE, matrícula 192708-6C, para ministrar 18h de Português, no turno integral, na E.E.T.I. ELISA BESSA FREIRE/MANAUS, a contar de 16/06/2020.
VALDENORA CARMO DA ROCHA, matrícula 130892-0E, para ministrar 18h de Português, no turno integral, na E.E.T.I. ELISA BESSA FREIRE/MANAUS, a contar de 16/06/2020.
CDE06
RUBERVAL ALVES DE LIMA, matrícula: 147190-2B, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, na E.E.T.I MARCANTONIO VILACAII, a contar de 10/06/2020.
Portaria GS 430, de 11 de maio de 2020, na parte referente ao servidor abaixo:
CDE01
CASIMIRO JOSE NUNES DA SILVA, matrícula 123485-4G, para ministrar 10h de História, no turno vespertino, no COLÉGIO BRASILEIRO PEDRO SILVESTRE/MANAUS, a contar de 10/06/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2020

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13135

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GS 601, de 25 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o teor do MEMO n.º 127/2020 - GELOT/SEDUC,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das portarias Regime Complementar (Interior), por itens, conforme a seguir especificado:
Portaria GS 334, de 06 de abril de 2020, na parte referente aos servidores abaixo:
CARAUARI
RAIANE DA SILVA LEAO, matrícula 219565-8A, para ministrar 20h, de Educação Física, no turno vespertino, na E.E. BELARMINO GOMES DE ALBUQUERQUE, a contar de 17/06/2020.
SILVALENE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 147061-2A, para ministrar 4h, de Geografia, no turno matutino, na E.E. BELARMINO GOMES DE ALBUQUERQUE, a contar de 17/06/2020.
ZULEIDE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 145823-0B, para ministrar 18h, de Matemática, no turno matutino, na E.E. BELARMINO GOMES DE ALBUQUERQUE, a contar de 17/06/2020.
ELIELTO BRAGA FACANHA, matrícula 193484-8D, para ministrar 25h, de Português e Arte, no turno integral, na E.E. CARAUARI, a contar de 17/06/2020.
LUCIANO XAVIER DA SILVA, matrícula 196596-4C, para ministrar 20h, de Inglês, no turno vespertino, na E.E. SATURNINO MARAES NETO, a contar de 17/06/2020.
CLICE DA SILVA MARTINS, matrícula 224020-3A, para ministrar 18h, de Português, no turno integral, na E.E. SERGIO RUFINO DE OLIVEIRA, a contar de 17/06/2020.
MANACAPURU
ELVECINEIDE MARQUES DE ARAUJO, matrícula 111533-2D, para ministrar 16h Química, turno noturno, na E.E. JOSÉ MOTA, a contar de 30/04/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2020

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13136

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GS 600, de 25 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 128/2020 - GELOT/SEDUC,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a portaria GS 491, de 29 de maio de 2020, no item que autorizou o Regime Complementar do servidor DOUGLAS ANTONIO MORINI BORGES, matrícula 129081-9D, para ministrar 20h, de Educação Física, no turno vespertino, no período de 06/05/2020 a 31/12/2020, na E.E. JURACY BATISTA GOMES/Manaus.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2020

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13137

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GS 599, de 25 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 128/2020 - GELOT/SEDUC,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a portaria GS 491, de 29 de maio de 2020, no item que autorizou o Regime Complementar da servidora **MARIA CELIA LIMA DE ALENCAR**, matrícula 139245-0A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 30/03/2020 a 31/12/2020, na E.E.T.I. MACHADO DE ASSIS/Manaus.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2020

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13138

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições;

PORTARIA GS Nº 579, de 25 de junho de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço; CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 317/17-PPC/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003, os atos de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, dos servidores, conforme processos abaixo:

Processo nº 01.01.028101.00009191.2020/Seduc:
IZALINA DO AMARAL PRADO, no cargo de Professor de Serviços Prestados, município de Manaus/AM, nos períodos de 01.07.1998 a 28.02.2001;

Processo nº 01.01.028101.0010030.2020/Seduc:
AMELIA SILVA DOS SANTOS, no cargo de Professor, município de Manaus/AM, nos períodos 18.05.1993 a 31.12.1994;

Processo nº 01.01.028101.00018565.2019/Seduc:
ANTONIO EMANUEL MACHADO, no cargo de Professor, município de Manaus/AM, nos períodos de 01.03.1996 a 30.04.1996, de 01.07 a 31.12.1996, 01.04.1997 a 31.12.1998, de 01.02.1999 a 31.12.1999, de 01.02.2000 a 28.02.2001;

Processo nº 01.01.028101.00032517.2019/Seduc:
RAIMUNDA ANANIAS DE LIMA, no cargo de Assistente Administrativo, município de Careiro da Várzea/AM, nos períodos 01.07.1996 a 31.10.1996;
RAIMUNDA ANANIAS DE LIMA, no cargo de Assistente Administrativo, município de Careiro da Várzea/AM, nos períodos 01.12.1997 a 28.02.2001;

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Processo nº 01.01.028101.00008214.2020/Seduc:
ROZENILDE PEREIRA COELHO, no cargo de Professor, município de Tefé/AM, nos períodos 01.02.1996 a 31.12.1996, 01.01 a 31.12.1998, e de 01.02.2000 a 28.02.2001;

Processo nº 01.01.028101.00007421.2020/Seduc:
MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA SILVA, no cargo de Professor, município de Manaus/AM, nos períodos 15.07.1996 a 31.12.1996; e de 01.02.1997 a 28.02.1997;

Processo nº 01.01.028101.00007406.2020/Seduc:
DEOCLECIANO VASCONCELOS DE ALMEIDA, no cargo de Professor, município de Manaus/AM, nos períodos 01.03.1995 a 31.10.1995, 01.12.1995 a 31.12.1995, 01.04.1996 a 31.12.1996, 14.03.1997 a 28.02.1999

Processo nº 01.01.028101.000074082020/Seduc:
DEOCLECIANO VASCONCELOS DE ALMEIDA, no cargo de Professor, município de Manaus/AM, nos períodos 01.03.1995 a 31.10.1995; 01.12.1995 a 31.12.1995; 01.04.1996 a 31.12.1996; 14.03.1997 a 28.02.1999;

Processo nº 01.01.028101.00007969.2020/Seduc:
GLORIA BRAGA DA COSTA PICANÇO, no cargo de Professor, município de Manaus/AM, nos períodos de 01.12.1997 a 31.12.1998, de 16.02.1999 a 31.12.1999 e de 05.02.2000 a 2802.2001;

Processo nº 01.01.028101.00007436.2020/Seduc:
EDY MERI DA ROCHA BENLOLO, no cargo de Professor, município de Manaus/AM, nos períodos de 01.04.1995 A 30.11.1995, 01.03.1996 a 31.12.1996, 14.03.1997 a 31.07,1997, 01.09.1997 a 31.12.1998, 01.03.1999 a 31.12.1999, 01.03.2000 a 28.02.2001;

Processo nº 01.01.028101.00004475.2020/Seduc:
TELCENIR MARIA NEUSA FERREIRA, no cargo de Professor, município de Manaus/AM, nos períodos de 01.1.1997 a 31.12.1998, 14.03.1999 a 31.12.1999, 13.02.2000 a 28.02.2001;

Processo nº 01.01.028101.00004474.2020/Seduc:
OTAVIO DE CARVALHO VASCONCELOS, no cargo de Professor, município de Manaus/AM, nos períodos de 01.1.1997 a 28.02.1999, 09.03.1999 a 31.12.1999, 22.03.2000 a 28.02.2001;

Processo nº 01.01.028101.00007419.2020/Seduc:
JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA, no cargo de Professor, município de Manaus/AM, nos períodos de 11.04.2000 a 28.02.2001;
JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA, no cargo de Professor, município de Manaus/AM, nos períodos de 11.04.2000 a 28.02.2001;

Processo nº 01.01.028101.00009844.2020/Seduc:
SANDRA MARIA ALFAIA WENTZ, no cargo de Professor, município de Manaus/AM, nos períodos de 01.06.2000 a 28.02.2001;

Processo nº 01.01.028101.00007412.2020/Seduc:
ADONEIDE FERNANDES DA SILVA, no cargo de Professor, município de Manaus/AM, nos períodos de 01.05.2000 a 28.02.2001;

Processo nº 01.01.028101.00007413.2020/Seduc:
ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA, no cargo de Professor, município de Manaus/AM, nos períodos de 01.07.1997 A 31.12.1998, 01.03.1999 a 31.121999, 01.08.2000 a 28.02.2001;

Processo nº 01.01.028101.00007427.2020/Seduc:
SIMONE CHAGAS FIGUEIREDO, no cargo de Professor Serviços Prestados Licenciatura Plena, município de Manaus/AM, nos períodos de 01.03.1995 a 30.04.1995, 01.08.1995 a 31.08.1995, 01.10.1995 a 31.10.1995, 01.12.1995 a 31.12.1995, 14.03.1997 a 30.09.1997, 01.11.1997 a 31.12.1997, 01.01.1998 DE ARAUJO a 31.12.1998, 12.01.1999 a 31.12.1999, 17.02.2000 a 28.02.2001;

Processo nº 01.01.028101.00007429.2020/Seduc:
ALBERTO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços, município de Manaus/AM, nos períodos de 01.12.1997 a 28.02.1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13139

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. **34/2020. DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **CLARO S.A.. OBJETO:** Por força deste Contrato a CONTRATADA/COMODANTE obriga-se a prestar ao CONTRATANTE/COMODATÁRIO o material para o serviço de Telefonia Móvel Pessoal, bem como ceder em COMODATO, o(s) equipamento(s) de Telefone Móvel sendo fornecidos 2.137 (dois mil, cento e trinta e sete) aparelhos celulares do qual é proprietária, em razão de suas atividades, conforme solicitação do Memo. n° 24/2020-DEINFRA/GESIN, Projeto Básico, especificações das Notas de Empenho e Parecer 1.027/2020-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO n° 565/2019-CGL, Ata n° 001/2020-1, publicada Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 26.12.2019. **PRAZO:** O prazo de duração dos serviços ora contratados é de **doze (12) meses**, contados de **25.06.2020 até 25.06.2021**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.409.054,40 (um milhão, quatrocentos e nove mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **28101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Fonte de Recurso: **0100**; Natureza de Despesa: 33903958, tendo sido emitida em **16.06.2020** a Nota de Empenho n° 01768 no valor de **R$ 234.842,40** (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). O valor de **R$ 587.106,00** (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e seis reais) correspondente ao termo de contrato será empenhado no presente exercício conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de R$ 587.106,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e seis reais) correspondente ao restante do termo será empenhado conforme dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.006144/2020. Manaus, 25 de junho de 2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 13140

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS Nº 580/2020
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00009506.2020 e do laudo médico nº 157234/2020/2020,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **AXIMANDRA PEREIRA TELES**, Professor PF20.ESP-III, matrícula n° 132231-1C, lotado na Escola Estadual Dom Milton Corrêa Pereira, município de Manaus, atuando no Centro de Mídias, turno vespertino, a contar de 06.03.2020;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 581/2020
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00008491.2020 e do laudo médico nº 156913/2020,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o servidor **OSSEIAS SILVA DE PAIVA**, Professor PF20-ESP-III, matrícula n° 166290-2C, lotado na Escola Estadual Thomé de Medeiros Raposo, município de Lábrea, turno matutino, a contar de 03.03.2020;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 582/2020
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00008490.2020 e do laudo médico nº 156912/2020,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o servidor **OSSEIAS SILVA DE PAIVA**, Professor Integrado, matrícula n° 166290-2A, lotado na Coordenadoria Regional de Lábrea, município de Lábrea, turno vespertino, a contar de 03.03.2020;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 583/2020
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00004852.2020 e do laudo médico nº 155342/2020,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA MELO**, Professor Integrado, matrícula n° 130686-3D, lotada na Escola Estadual Lucinda Félix de Azevedo, município de Manaus, turno matutino, atuando no Ambiente de Mídias, de 05/02 a 04/05/2020;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 584/2020
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00000149.2020 e do laudo médico nº 1509532020,
RESOLVE:
I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **EDNA BULCÃO DA SILVA**, Professor PF40. LPL-IV, matrícula N° 198780-1B, lotada na Escola Estadual Dom Gino Malvestio, município de Parintins, turno noturno, atuando como auxiliar de biblioteca, a contar 09/12/2019;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 585/2020
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00037248.2019 e do laudo médico nº 150452/2019,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **RAIMUNDA NONATA NEVES SANTA BRIGIDA**, Professor Integrado, matrícula n° 163103-9A, lotada na Escola Estadual Professor Benício Leão, município de Manaus, nos turnos vespertino, atuando como auxiliar de biblioteca, a contar de 03.12.2019 a 03/05/2020;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 586/2020
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00004793.2020 e do laudo médico nº 154976/2020,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA QUIRINO**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula n° 227472-8A, lotada na Escola Estadual Menino Jesus de Praga, no turno matutino, município de Manaus, de 31/01 a 29/05/2020;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 587/2020
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00005420.2020 e do laudo médico nº 155485/2020,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **ALINE CASSIA KRAMER DA SILVA**, Professor PF20.MSC-II, matrícula N° 186179-4A, lotada na Escola Estadual Adelaide Tavares de Macedo, município de Manaus, no turno matutino, atuando como Apoio Pedagógico, de 07/02 a 04/08/2020;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 588/2020
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00007347.2020 e do laudo médico nº 155908/2020,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **CLAUDIA MARQUES MUNEYME**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula N° 212582-0C, lotada nas Escolas Estaduais Antenor Sarmento e Farias Brito, município de Manaus, nos turnos matutino e vespertino, atuando como auxiliar de biblioteca, a contar de 13/02 a 11/06/2020;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 589/2020
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00006080.2020 e do laudo médico nº 155195/2020,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o servidor **EDVANILSON PINTO LIMA**, Professor PF40. LPL-IV, matrícula N° 167054-9F, lotado na Escola Estadual Professora Ruth Prestes Gonçalves, município de Manaus, nos turnos matutino e vespertino, atuando na Biblioteca e no Laboratório de Ciências, a contar de 03.02 a 01.06.2020;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 590/2020
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00036549.2019 e do laudo médico nº 146309/2019,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **CLEIDE MARIA LOPES FREIRE**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula n° 205117-6D, lotada na Escola Estadual Ryota Oyama, município de Parintins, nos turnos matutino e vespertino, atuando como Auxiliar de Biblioteca, de 29/10 a 25/04/2020;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 591/2020
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00003174.2020 e do laudo médico nº 154296/2020,
RESOLVE:
I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **SISSY CARDOSO SAMPAIO**, Professor PF40-ESP-III, matrícula n° 202405-5D, lotada na Escola Estadual Professor Roberto dos Santos Vieira, município de Manaus, nos turnos matutino e vespertino, atuando no ambiente de mídias e como auxiliar de biblioteca, a contar de 23.01 a 21.05.2020;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 592/2020.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00005021.2020 e do laudo médico nº 155173/2020,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o servidor **LUIS CARLOS SOUZA DA SILVA**, Professor PF40-LPL-IV, matrícula n° 217614-9A, lotado na Escola Estadual Arlindo Vieira dos Santos, município de Manaus, nos turnos matutino e vespertino, atuando como Auxiliar de Biblioteca, a contar de 03.02 a 31.07.2020;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 593/2020
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.0003730.2020 e do laudo médico nº 154612/2020,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **DENISE BEZERRA RODRIGUES GOMES**, Professor PF42-MSC-II, matrícula n° 233955-2A, lotada na Escola Estadual Nathalia Uchoa, município de Manaus, no turno matutino, a contar de 27.01 a 24.05.2020;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 594/2020
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.0008641.2020 e do laudo médico nº 156921/2020,
RESOLVE:
I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **JOSELY PANTOJA DE OLIVEIRA SOUZA**, Professor PF20-LPL-IV, matrícula n° 233506-9, lotada na Escola Estadual Lucinda Felix de Azevedo, município de Manaus, no turno vespertino, atuando como Auxiliar de Biblioteca no Colégio Militar da Polícia Militar, a contar de 03.03.2020.
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 25 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13141

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. **35/2020. DATA DA ASSINATURA:** 29.06.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal n° 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de

2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE n° 04, de 02 de abril de 2015, às Escolas Estaduais do Interior do Estado do Amazonas, sendo: Fornecimento para o município de **CODAJÁS** - Abacaxi (1.966 Kg); Abóbora (393 Kg); Banana Pacovã (1.180 Kg); Cará (393 Kg); Farinha de Mandioca Torrada Amarela (885 Kg); Farinha de Mandioca Torrada Branca (885 Kg); Feijão de Metro (197 Kg); Laranja (19.660 Unid.); Limão Regional (197 Kg); Macaxeira In Natura (393 Kg); Mamão (983 Kg); Melancia (4.000 Kg); e, Pimenta de Cheiro (236 Kg). Fornecimento para o município de **MANACAPURU** - Abóbora (7.500 Kg); Abóbora Mini Processada (3.000 Kg); Banana Pacovã (4.750 Kg); Cará (2.500 Kg); Cheiro Verde Misto (700 Kg); Couve Folha (2.500 Kg); Farinha de Mandioca Torrada Amarela (6.000 Kg); Feijão de Metro (750 Kg); Limão Regional (750 Kg); Mamão (7.000 Kg); Macaxeira In Natura (1.250 Kg); Mandioca Mini Processada (3.000 Kg); Melancia (12.500 Kg); Pimenta de Cheiro (500 Kg); Pimentão Verde (750 Kg); Polpa de Açaí Pasteurizada (10.000 Kg); Polpa de Fruta Pasteurizada sabor Abacaxi (2.000 Kg); Polpa de Fruta Pasteurizada sabor Caju (750 Kg); Polpa de Fruta Pasteurizada sabor Cupuaçu (875 Kg); Polpa de Fruta Pasteurizada sabor Goiaba (875 Kg); Polpa de Fruta Pasteurizada sabor Maracujá (875 Kg); Polpa de Fruta Pasteurizada sabor Taperebá (875 Kg); Repolho Verde (5.000 Kg); e, Tomate (4.000 Kg), de acordo com a proposta de Chamada Pública nº. 04/2019-SEDUC, Memo. n°. 54/2020-NAPER, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer n° 1.037/2020, que passam a integrar o presente Termo. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 17.04.2020. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **doze (12) meses**, contados de **29.06.2020 até 29.06.2021**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 609.287,80 (seiscentos e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.362.3283.2705.0001; Natureza da Despesa: 33903053; Fonte de Recurso: 0252, tendo sido emitida em 29.06.2020 a Nota de Empenho nº. 01929 no valor de R$ 609.287,80 (seiscentos e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.0010724/2020. Manaus, 29 de junho de 2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 13142

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO a necessidade de publicação dos atos de retificação para fins de regularização funcional dos servidores,
PORTARIA GS Nº 595, de 25 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.00008219.2020 / SEDUC;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GS nº 460, de 03 de maio de 1993, conforme abaixo:
Onde se lê: Lucia Castro de Souza;
Leia-se: Maria Lúcia Castro de Souza.

PORTARIA GS Nº 596, de 25 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.00009194.2020 / SEDUC;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria CP nº 01, de 07 de janeiro de 1993 e Portaria GS nº 780, de 20 de agosto de 2019**,** conforme abaixo:
Onde se lê: Maria de Nazaré Figueiredo de Paiva;
Leia-se: Maria de Nazaré Figueiredo Paiva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13143

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **188/2016. DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, empresa **SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO-SOME. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **27.06.2020 até 27.06.2021**, para dar continuidade à locação do imóvel localizado na Rua 14 de Maio, nº 2030, Bairro Centro, Município de Lábrea/AM, para funcionamento da Escola Estadual Santo Agostinho, conforme Memo. n° 029/2020-NGCC, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer n° 1160/2020-ASSJUR, partes integrante do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 405.773,76 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0004;** Natureza da Despesa: **33903910;** Fonte de Recurso: 0227, tendo sido emitida em **25.06.2020** a Nota de Empenho n° **01848** no valor de R$ 207.395,46 (duzentos e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). O valor de R$ 198.378,30 (cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.009099/2020. Manaus, 25 de junho de 2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 13144

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 603, de 25 de junho de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 317/17-PPC/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003, os atos de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, conforme processo abaixo:
Processo nº 01.01.028101.00009197.2020/Seduc:
PRORROGAR até 28 de fevereiro de 1995, os efeitos da Portaria GS n° 653, de 12 de abril de 1994, referente a admissão do servidor **SALOMÃO DE ARAUJO SILVA**, no cargo de Professor, município de Urucurituba/AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13145

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 609, de 25 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 129/2020 - GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria GS 338, de 06 de abril de 2020, no item que autorizou Regime Complementar da servidora **DAYANA DA SILVA SAMPAIO,** matrícula 253159-3A, para ministrar 5h, de Educação Física, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, na E.E. CLEOMENES DO CARMO/Manaus, conforme discriminado.
Onde se lê: ... 5h.
Leia-se: ... 10h.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2020 .

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13146

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 611, de 25 de junho de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 130/2020 - GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria GS 334, de 06 de abril de 2020, no item que autorizou o Regime Complementar da servidora **LAURENICE DOS SANTOS TAVARES**, matrícula 223704-6A, para ministrar 7h, de Ciclo, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, na E.E. João Paulo II/ Maués, conforme discriminado.
Onde se lê: ... vespertino.
Leia-se: ... matutino.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2020 .

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13147

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.00000406.2019 - CEE/AM,

RESOLVE:

ART. 1º - CREDENCIAR a estrutura física da Escola Técnica do Norte, localizada na Rua Huascar de Figueiredo, n.º 290, Centro, Manaus/AM;

ART. 2º - AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, pelo período de 03 (três) anos a contar de Julho/2020 até Julho/2023;

ART. 3º - APROVAR o Regimento Interno, o Projeto Político Pedagógico e o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas;

ART. 4º - ORIENTAR que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da Instituição solicite o reconhecimento do Curso em tela;

ART. 5º - Esta Resolução entra em vigor após publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 13148

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 612, de 25 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 130/2020 - GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria GS 494, de 29 de maio de 2020, no item que autorizou o Regime Complementar do servidor **ADERILDO DOS REIS FARIAS**, matrícula 205976-2B, para ministrar 6h, de Matemática, no turno matutino, no período de 23/04/2020 a 31/12/2020, na E.E. ARISTEU DAS NEVES BICHO/Manicoré, conforme discriminado.

Onde se lê: ... 23/04/2020.

Leia-se: ... 23/03/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2020

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13151

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 614, de 25 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 130/2020 - GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria GS 494, de 29 de maio de 2020, no item que autorizou o Regime Complementar do servidor **FREUDSON SAVIO DA SILVA GUIMARAES**, matrícula 219153-9A, para ministrar 6h, de Matemática, no turno matutino, no período de 23/04/2020 a 31/12/2020, na Escola Estadual Aristeu das Neves Bicho/Manicoré, conforme discriminado.

Onde se lê: ... 23/04/2020.

Leia-se: ... 23/03/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2020 .

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13152

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 610, de 25 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 129/2020 - GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria GS 425, de 11 de maio de 2020, no item que autorizou a Designação da servidora **LEILIANE GUIMARÃES CARVALHO,** matrícula 234034-8A, para ministrar 20h, de Geografia, Estudos Orientados e Eletiva, no turno vespertino, em substituição à AUREA DARIO GOMES, no período de 05/02/2020 a 04/04/2020, na Escola Estadual Maria do Céu Vaz d' Oliveira/Manaus, conforme discriminado.

Onde se lê: ... 20h.

Leia-se: ... 18h.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13153

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a correção, e o que mais consta no extrato de contato;

RESOLVE:

RETIFICAR os nomes dos servidores no extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 12 de março e 02 e 08 de junho 2020, conforme descrição abaixo:

ONDE SE LÊ:

COORD. REGIONAL E DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	Nº	NOME	PERÍODO
IPIXUNA	1	BRUNA DO NASCIMENTO DA SILVA	13.03.2020 a 31.12.2021
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO		ODORICO XAMATARI HAYATA	09.03.2020 a 31.12.2021
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	2	VAGNER KOHITO ANOMAMI	02.03.2020 a 31.12.2021
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	3	EDIMAR SOFRE ODRIGUES	09.03.2020 a 31.12.2021
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	4	JONAS CLADAS PEDROSA	09.03.2020 a 31.12.2021
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	5	NELCY FARIAS DA SILVA	17.02.2020 a 31.12.2021
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	6	ZELITA SILVEIRA FILHO	09.03.2020 a 31.12.2021
TAPAUÁ	7	LENICE CORDEIRO DE OLIVEIRA	18.02.2020 a 31.12.2021
URUCURITUBA	8	JEANILSON BATISTA CARDOSO	02.03.2020 a 31.12.2021

LEIA-SE:

COORD. REGIONAL DE EDUCAÇÃO	Nº	NOME	PERÍODO
IPIXUNA	1	BRUNA DO NASCIMENTO DA SILVA	01.06.2020 a 31.12.2021
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO		ODORICO XAMATARI HAYATA YANOMAMI	09.03.2020 a 31.12.2021
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	2	VAGNER KOHITO YANOMAMI	09.03.2020 a 31.12.2021
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	3	EDIMAR SODRÉ RODRIGUES	09.03.2020 a 31.12.2021
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	4	JONAS CALDAS PEDROSA	09.03.2020 a 31.12.2021
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	5	NELCY FARIAS SILVA	17.02.2020 a 31.12.2021

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	6	ZELITA SILVEIRA HILÁRIO	09.03.2020 a 31.12.2021
TAPAUÁ	7	LENICE CORDEIRO DE OLIVEIRA	02.03.2020 a 31.12.2021
URUCURITUBA	8	JEANILSON BATISTA CARDOSO	16.03.2020 a 31.12.2021

EXCLUIR o nome da servidora no extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 12 de junho de 2020, conforme descrição abaixo

ONDE SE LÊ:

COORD. REGIONAL DE EDUCAÇÃO	Nº	NOME	PERÍODO
CDE-7	1	VANESSA DE MOURA	17.02.2020 a 31.12.2021

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

Manaus, 30 de junho de 2020

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13154

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesse Particular das servidoras efetivas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - CAPITAL.
AULIANE TAVARES COELHO - Cargo: CONTADOR PNS.CTD-III; Matrícula: 223394-0 A; A contar: 01.06.2020.
LEILA FERNANDA VALERIANO DE MORAES - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 203544-8 B; A contar: 09.06.2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13155

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - INTERIOR.
ELIO FONSECA PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 128836-9 B; A contar: 12.03.2020.
MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 185277-9 A; A contar: 03.06.2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13156

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO de Concessão das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - CAPITAL.
JANDER CARDOSO NUNES - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 223418-1 A; Período: 25.06.2020 a 24.06.2022.
KAMILA FERREGUETTE VILELA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 223006-2 A; Período: 10.05.2020 a 09.05.2022.
KENIA REGIS SILVA ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217631-9 A; Período: 02.05.2020 a 01.05.2022.
MARIA FRANCISCA DA COSTA CAVALCANTI - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 149186-5 A; Período: 03.05.2020 a 02.05.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13157

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO de Concessão das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - INTERIOR.
ALAN ROBSON DE OLIVEIRA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 162765-1 C; Período: 01.07.2020 a 30.06.2022.
ANTONILDES FRANCE BARROS DE PAIVA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 023934-8 D; Período: 02.04.2020 a 01.04.2022.
ERLANDIA GUEDES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 165995-2 A; Período: 02.05.2020 a 01.05.2022.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13158

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
Portaria GS Nº 598, de 25 de junho de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao processo nº 01.01.028101.00037973.2019/Seduc, que versa possível reconhecimento de dívidas, tendo como interessada a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DO MEMBECA**, CNPJ nº 03.349.444/0001-25.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria GS nº 007/2020, de 08 de janeiro de 2020, a contar de 12 de junho de 2020, objetivando a conclusão dos trabalhos, em virtude das tentativas frustradas quanto à notificação de uma das partes interessadas, bem como o disposto nos Decretos 42.105/2020 e 42.278/2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 25 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13159

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício**,** no uso de suas atribuições,
PORTARIA GS 599, de 29 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 134/2020** - GELOT/SEDUC,
CONSIDERANDO o artigo 10, § 2º, inciso I da Lei nº 3951, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre a percepção da Gratificação pela Execução de Desempenho Exclusivo e Integral de Atividades no Centro de Mídias aos integrantes do Magistério, os quais desempenham atividades próprias do cargo;
RESOLVE:
CESSAR EFEITOS da Gratificação de Desempenho do Plantão Online e dos Interpretes do Projeto Aula em Casa, na responsabilidade direta do Centro de Mídias de Educação do Amazonas - CEMEAM, nos valores fixados na Tabela constante do Anexo VII da Lei 3951, de 04/11/2013, aos servidores abaixo:
Portaria GS Nº 754/2014, na parte referente aos servidores abaixo:
ARTEMISON MONTANHO DA SILVA, matrícula 213094-7B, PROFESSOR PF40.ESP-III, **a contar de 01/07/2020.**
JASPE VALLE NETO, matrícula 217599-1A, PROFESSOR PF40.MSC-II, **a contar de 01/07/2020.**
MARIA DE NAZARE BARROSO DA SILVA, matrícula 154131-5C, PEDAGOGO PD20.MSC-II, **a contar de 01/07/2020.**
MARIA LUCIMAR JACINTO DE SOUSA SOUSA, matrícula 118302-8E, PROFESSOR PF20.MSC-II, **a contar de 01/07/2020.**
SHIRLEY DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula 140295-1B, PROFESSOR, **a contar de 01/07/2020.**
Portaria GS 1839/2016, na parte referente aos servidores abaixo:
ALTAMIRO DE SOUZA CASTRO, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 220060-0A, **a contar de 01/07/2020.**
Portaria GS 137/2017, na parte referente ao servidor abaixo:
JASPE VALLE NETO, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula 217599-1B, **a contar de 01/07/2020.**
PORTARIA GS Nº 1120, de 05 de novembro de 2019, na parte referente aos servidores abaixo:
LARISSA DANTAS DE LIMA, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 249342-0A, **a contar de 01/07/2020.**
LILIANNE ARAUJO DA SILVA, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 249282-2A, **a contar de 01/07/2020.**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Portaria GS 424, de 11 de maio de 2020, na parte referente ao servidor abaixo:
ROGERIO DA SILVA BARROSO, matrícula 187387-3F/G, PROFESSOR PF40.ESP-III/PF20.ESP-III, **a contar de 01/06/2020.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 29 de junho de 2020

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13161

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 614, de 30 de junho de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO n.º 131/2020 - GELOT/SEDUC,
RESOLVE:
DESIGNAR para atuar na ESCOLA ESTADUAL LETICIO DE CAMPOS DANTAS, em substituição ao titular em gozo de licença médica, maternidade ou especial, o professor abaixo:
MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 06
MARIA DA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES ANDRADE, matrícula 165170-6A, para ministrar 17h, de Religião, no turno vespertino, em substituição à ALINE MARIA DA SILVA BARBOSA, no período de 17/11/2019 a 31/12/2019, PROC. 37023.19.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13164

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 615, de 30 de junho de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO n.º 131/2020 - GELOT/SEDUC,
RESOLVE:
DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou especial, os professores abaixo relacionados:
MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 01
CEJA JACIRA CABOCLO
JELMIR CRAVEIRO DE ANDRADE, matrícula 253765-6A, para ministrar 5h, de Física, no turno vespertino, em substituição à BEATRIZ GONCALVES MACEDO DE MORAIS, no período de 04/04/2020 a 30/09/2020, OF. 013.20.
JELMIR CRAVEIRO DE ANDRADE, matrícula 253765-6A, para ministrar 12h, de Química, no turno noturno, em substituição à BEATRIZ GONCALVES MACEDO DE MORAIS, no período de 04/04/2020 a 30/09/2020, OF. 013.20.
CEJA PROF. PAULO FREIRE
MARIA AMELIA CORREA, matrícula 128311-1E, para ministrar 18h, de Matemática, no turno matutino, em substituição à EVANEIDE ROCHA DA SILVA, no período de 04/03/2020 a 02/05/2020, OF. 016.20.
E.E. GETULIO VARGAS
CLAUDIA MARTINS RODRIGUES, matrícula 233538-7A, para ministrar 3h, de Religião, no turno vespertino, em substituição à NAYELEN SOARES DE OLIVEIRA, no período de 25/03/2020 a 20/09/2020, OF. 008.20.
DEBORAH CRISTINA GALVAO PRUDENTE, matrícula 231259-0B, para ministrar 5h, de Religião, no turno vespertino, em substituição à NAYELEN SOARES DE OLIVEIRA, no período de 25/03/2020 a 20/09/2020, OF. 006.20.
SAMARA BEZERRA DA SILVA, matrícula 233622-7A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à ARIADNE MARIA BOH DOS SANTOS, no período de 18/05/2020 a 15/08/2020, OF. 009.20.
MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 02
E.E. ANTONIO DE LUCENA BITTENCOURT
RAIMUNDA NATERCIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 223729-6A, para ministrar 20h, de Português, no turno noturno, em substituição à MARINALVA DA SILVA CAMBRAIA, no período de 06/02/2020 a 02/04/2020, OF. 222.20.
E.E. BRIGADEIRO JOAO CAMARAO TELLES RIBEIRO
TATIANA OLIVEIRA MARTINS, matrícula 234310-0A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARIA ISABEL FREITAS DE FARIAS, no período de 13/04/2020 a 11/07/2020, OF. 243.20.
E.E. DORVAL PORTO
ANDREY LION DA SILVA MEDEIROS, matrícula 234228-6A, para ministrar 12h, de Inglês, no turno noturno, em substituição à ADRIANA LIMA BATISTA, no período de 23/04/2020 a 21/07/2020, OF. 237.20.
E.E. J. G. DE ARAUJO
MARIA JOSE MARTINS DOS ANJOS, matrícula 139416-9B, para ministrar 18h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à JESSICA ARIANE DE MELO MIRANDA, no período de 05/03/2020 a 11/03/2020, OF. 221.20.
MARIA JOSE MARTINS DOS ANJOS, matrícula 139416-9B, para ministrar 18h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à JESSICA ARIANE DE MELO MIRANDA, no período de 12/04/2020 a 08/10/2020, OF. 222.20.
E.E. NATHALIA UCHOA
ARECY GARCIA GOUVEIA, matrícula 229551-2B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARIA ADELAIDE LITAIFF RODRIGUES BOTELHO, no período de 03/05/2020 a 31/07/2020, OF. 226.20.
E.E. PROF. BENICIO LEAO
SHEILA MARIA FREITAS DA COSTA, matrícula 234087-9A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à RAIMUNDA NONATA NEVES SANTA BRIGIDA, no período de 03/05/2020 a 30/05/2020, OF. 202.20.
E.E. SANT'ANA
IDERLANDIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 226452-8A, para ministrar 20h, de Português, no turno matutino, em substituição à IRLENE PINHEIRO COSTA DE SOUSA, no período de 30/04/2020 a 28/07/2020, OF. 246.20.
VANESSA CRISTINA DA SILVA MARQUES, matrícula 234415-7A, para ministrar 20h, de Português, no turno vespertino, em substituição à IRLENE PINHEIRO COSTA DE SOUSA, no período de 30/04/2020 a 28/07/2020, OF. 247.20.
E.E. SEN. CUNHA MELO
MICHELLY DIAS DE OLIVEIRA SAMUEL, matrícula 182191-1A, para ministrar 20h, de Inglês, no turno matutino, em substituição à ADRIANA LIMA BATISTA, no período de 23/04/2020 a 21/07/2020, OF. 235.20.
E.E. TIRADENTES
KAREN DOMINIQUE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 234536-6A, para ministrar 18h, de Português, no turno matutino, em substituição à SIMONE LIMA FORTES, no período de 28/03/2020 a 24/06/2020, OF. 220.20.
E.E.T.I. JOSE CARLOS MESTRINHO
JANDIRLEI FERREIRA GEAN DE ALENCAR, matrícula 144298-8A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno integral, em substituição à MARIA LUIZA ALVES BARROSO, no período de 06/05/2020 a 31/07/2020, OF. 225.20.
MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 03
E.E. ALDA BARATA
MICIRLENE DA SILVA COSTA, matrícula 170358-7A, para ministrar 12h, de Matemática, no turno vespertino, em substituição à GLAYSE KELLY COUTINHO CALIRI, no período de 28/04/2020 a 26/06/2020, OF. 272.20.
E.E. CANDIDO JOSE MARIANO - CMPM V
GERLON QUEIROZ SILVA, matrícula 207434-6F, para ministrar 18h, de Português, no turno vespertino, em substituição à ANA IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA, no período de 24/05/2020 a 19/11/2020, OF. 270.20.
E.E. FRANCELINA DANTAS
GUSTAVO QUEIROZ RAPOSO, matrícula 232049-5B, para ministrar 20h, de Educação Física, no turno vespertino, em substituição à NADIA DA COSTA FERNANDES, no período de 27/02/2020 a 25/06/2020, OF. 253.20.
MARIA JOSE PORTILHO MARINHO FILHA, matrícula 138995-5C, para ministrar 18h, de Português, no turno vespertino, em substituição à IRLANIA PEDROSA FARIAS, no período de 22/03/2020 a 19/05/2020, OF. 257.20.
NELIA DO SOCORRO TAVARES FERREIRA, matrícula 141276-0C, para ministrar 18h, de Matemática, no turno matutino, em substituição à GLAYSE KELLY COUTINHO CALIRI, no período de 28/04/2020 a 26/06/2020, OF. 271.20.
RENILDO RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula 223083-6A, para ministrar 20h, de Religião, no turno vespertino, em substituição à RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOUZA, no período de 06/02/2020 a 01/08/2020, PROC. 9319.20.
E.E. JOSE BENTES
DREISSY HELEN MORGADO DE CAMPOS, matrícula 218809-0A, para ministrar 18h, de Geografia, no turno matutino, em substituição à MARILENA DE SOUZA PINTO, no período de 22/03/2020 a 20/06/2020, OF. 268.20.
E.E. MENINO JESUS DE PRAGA
ISETE TAVARES CANTO, matrícula 233899-8A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA QUIRINO, no período de 01/06/2020 a 28/11/2020, OF. 267.20.
MARIA ELDA RIBEIRO DE AGUIAR, matrícula 233938-2A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA QUIRINO, no período de 01/06/2020 a 28/11/2020, OF. 267.20.
E.E. TEREZA DE JESUS
ALDENORA CALIXTO DE SOUZA, matrícula 143563-9A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARIA DO CARMO MARINHO DE SOUZA, no período de 22/04/2020 a 21/07/2020, OF. 277.20.
E.E. THOME DE MEDEIROS
ISIS LITAIFF DE SOUZA, matrícula 131893-4B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à EUGENIA LIMA DE LIMA, no período de 28/03/2020 a 08/07/2020, OF. 269.20.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

E.E. VICENTE TELLES
JOSIVALDO BENTES LIMA JUNIO, matrícula 218374-9A, para ministrar 5h, de História, no turno vespertino, em substituição à JEZIA MARIA RAIKER ALVES, no período de 02/02/2020 a 04/05/2020, OF. 254.20.
JOSIVALDO BENTES LIMA JUNIO, matrícula 218374-9A, para ministrar 8h, de História, no turno matutino, em substituição à ARMINIO TRINDADE, no período de 17/02/2020 a 16/05/2020, OF. 255.20.
E.E. WALDIR GARCIA
FRANCILENE DAS GRACAS DE SOUZA, matrícula 226580-0C, para ministrar 18h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à NADIA DA COSTA FERNANDES, no período de 27/02/2020 a 25/06/2020, OF. 252.20.
MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 04
E.E. AMELIA CARDINALE
DELZA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 233677-4A, para ministrar 0h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARIA AUXILIADORA ALVES DE AMORIM, no período de 01/04/2020 a 29/06/2020, OF. 018.20.
E.E. ANTONIO DA ENCARNAÇAO
CHERRE LANE LARANJEIRA ANDRADE, matrícula 190155-9A, para ministrar 0h, de Artes, no turno vespertino, em substituição à KINNY DERZY DE SOUZA AMAZONAS, no período de 02/05/2020 a 02/10/2020, OF. 061.20.
E.E. FUETH PAULO MOURAO
GEBIANE FERREIRA FERNANDES, matrícula 202483-7C, para ministrar 0h, de Ciências, no turno matutino, em substituição à JUCILENE MONTEIRO FALCAO, no período de 13/05/2020 a 10/08/2020, OF. 014.20.
E.E. JULIA BITTENCOURT
ANA CRISTIANE CAMPOS COSTA, matrícula 233378-3A, para ministrar 0h, de História, no turno matutino, em substituição à NIZETE COSMO DE OLIVEIRA, no período de 27/02/2020 a 26/04/2020, OF. 066.20.
CLEICE MARIA CARIOCA DA SILVA, matrícula 145854-0C, para ministrar 0h, de Ciências, no turno noturno, em substituição à ADILSON SOUZA DA SILVA, no período de 20/05/2020 a 19/09/2020, PROC. 11569.20.
SILMARA SOUZA E SILVA CAVALCANTE, matrícula 203550-2G, para ministrar 0h, de Inglês, no turno noturno, em substituição à DESSANA REGIA DE JESUS PASSOS DA COSTA, no período de 06/05/2020 a 20/08/2020, OF. 026.20.
E.E. MELO E POVOAS
LUCAS LINHARES MARINHO, matrícula 253297-2A, para ministrar 0h, de Física e Química, no turno noturno, em substituição à PLACILENE CARDOSO DAS CHAGAS, no período de 12/05/2020 a 11/11/2020, OF. 010.20.
E.E. OLAVO BILAC
GISELLE CAVALCANTE VIANA DA LUZ, matrícula 145584-2A, para ministrar 0h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à JANETE VIANA DE CASTRO, no período de 31/05/2020 a 28/08/2020, OF. 018.20.
E.E. PE PEDRO GISLANDY
FATIMA CARDOSO DE ALENCAR, matrícula 163894-7A, para ministrar 0h, de Física, no turno matutino, em substituição à PLACILENE CARDOSO DAS CHAGAS, no período de 05/05/2020 a 31/10/2020, OF. 008.20.
ODENIAS RAIMUNDO COSTA MONTEIRO, matrícula 145354-8A, para ministrar 0h, de Física, no turno vespertino, em substituição à PLACILENE CARDOSO DAS CHAGAS, no período de 05/05/2020 a 31/10/2020, OF. 007.20.
MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 05
E.E. CACILDA BRAULE
ALEX ANDRE DA SILVA DO MONTE, matrícula 145903-1D, para ministrar 15h, de Ciências, no turno vespertino, em substituição à VERA LUCIA DANTAS CAVALCANTE, no período de 27/05/2020 a 25/06/2020, OF. 011.20.
E.E. JORGE KARAM NETO
ANGELO MARCIO PANTOJA DA SILVA, matrícula 235006-8A, para ministrar 10h, de História, no turno matutino, em substituição à ARTHUR NARCISO BULCAO DA SILVA, no período de 20/05/2020 a 18/07/2020, OF. 037.20.
GLEICI VIDAL OSORIO, matrícula 234223-5A, para ministrar 8h, de História, no turno vespertino, em substituição à ARTHUR NARCISO BULCAO DA SILVA, no período de 20/05/2020 a 18/07/2020, OF. 037.20.
OSVALDO MARTINS RAMOS, matrícula 234654-0A, para ministrar 10h, de História, no turno matutino, em substituição à ARTHUR NARCISO BULCAO DA SILVA, no período de 20/05/2020 a 18/07/2020, OF. 037.20.
OSVALDO MARTINS RAMOS, matrícula 234654-0A, para ministrar 8h, de História, no turno vespertino, em substituição à ARTHUR NARCISO BULCAO DA SILVA, no período de 20/05/2020 a 18/07/2020, OF. 037.20.
E.E. MYRTHES MARQUES
MARIA DE FATIMA MALRICIO DE MATOS, matrícula 135400-0C, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à ALDENISE DE JESUS DA CRUZ GLORIA, no período de 04/05/2020 a 01/08/2020, OF. 008.20.
TACIANA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula 234090-9A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARIA HELENA LABORDA, no período de 03/05/2020 a 31/07/2020, OF. 008.20.
E.E. REINALDO THOMPSON
TIMOTEO VEIGA DINIZ, matrícula 234018-6A, para ministrar 16h, de História, no turno matutino, em substituição à SIMIRA BINDA FRANCO, no período de 29/05/2020 a 27/07/2020, OF. 023.20.
E.E. RILTON LEAL FILHO
FLAVIA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 233917-0A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à RAIMUNDA LETICIA DA SILVA PINHEIRO, no período de 04/05/2020 a 01/08/2020, OF. 022.20.
MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 06
ALDEIA DO CONHECIMENTO PROF.ª RUTH PRESTES GONÇALVES
VILMA SERUDO REBELO, matrícula 224053-0D, para ministrar 20h, de Filosofia, no turno matutino, em substituição à EMERSON AMAZONAS PIMENTEL MARTINS, no período de 13/05/2020 a 10/08/2020, OF. 179.20.
E.E. PROF. JURACY BATISTA GOMES
RAIMUNDO TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 163084-9A, para ministrar 18h, de Ciências, no turno vespertino, em substituição à AUXILIADORA PESQUEIRA DE SOUZA, no período de 03/05/2020 a 31/07/2020, OF. 172.20.
E.E. PROF.ª HILDA DE AZEVEDO TRIBUZZY
AMARILIS RODRIGUES DONALD, matrícula 233355-4A, para ministrar 20h, de Inglês, no turno noturno, em substituição à BARBARA MARAES DOS ANJOS NASCIMENTO, no período de 01/04/2020 a 29/06/2020, OF. 177.20.
LUCIANA DA CRUZ CARDOSO, matrícula 234332-0A, para ministrar 20h, de Português e Matemática, no turno matutino, em substituição à DEUZE MARIA MAQUINE DA SILVA, no período de 27/04/2020 a 25/06/2020, OF. 179.20.
VICTOR LEOMAR AZEVEDO DE NORANHA, matrícula 234282-0A, para ministrar 18h, de História, no turno noturno, em substituição à IRACEMA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO, no período de 03/04/2020 a 01/07/2020, OF. 178.20.
E.E. PROF.ª SEBASTIANA BRAGA
MARIA HELENA MARQUES LIRA, matrícula 024033-8D, para ministrar 10h, de Inglês, no turno matutino, em substituição à TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, no período de 24/04/2020 a 19/05/2020, OF. 175.20.
E.E. RAIO DE SOL
HAMONARIA RAMOS DE ASSIS, matrícula 128144-5C, para ministrar 20h, de Geografia, no turno matutino, em substituição à DELZA GARCIA, no período de 01/06/2020 a 29/08/2020, OF. 174.20.
MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 07
E.E. DRA ZILDA ARNS NEUMANN
MARY TEREZINHA MACEDO DE SOUZA, matrícula 129002-9C, para ministrar 18h, de Português, no turno vespertino, em substituição à LUIZ ARAUJO DA SILVA, no período de 21/05/2020 a 17/07/2020, OF. 172.20.
E.E. ERNESTO PINHO FILHO
ELIAN WANDERLEY DE FRANCA, matrícula 145819-1C, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARIA DA GLORIA LIMA PASTOR, no período de 04/05/2020 a 31/07/2020, OF. 162.20.
IVONE IUNG, matrícula 125399-9D, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à LICLEA FIGUEIREDO PEREIRA, no período de 11/05/2020 a 07/08/2020, OF. 169.20.
JULIETE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 234414-9A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à LIDIANE MARCIA NASCIMENTO CAVALCANTE, no período de 14/04/2020 a 09/10/2020, OF. 173.20.
E.E. INSP. DULCINEIA VARELA MOURA
IONA RODRIGUES BARBOSA, matrícula 194750-8G, para ministrar 18h, de FILOSOFIA, no turno noturno, em substituição à CLEIA BARROSO SOARES, no período de 30/03/2020 a 25/09/2020, OF. 176.20.
E.E. PROF.ª HAYDEE CABRAL LYRA
ELENIZI MARQUES RICARDO, matrícula 138960-2B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS FELIPE, no período de 03/04/2020 a 01/06/2020, OF. 165.20.
BIANCA SAMPAIO SERRA, matrícula 253681-1A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à EDINAIDE NERY SANTANA, no período de 04/05/2020 a 31/07/2020, OF. 167.20.
DALVALICE DA SILVA COELHO, matrícula 130608-1E, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS FELIPE, no período de 03/04/2020 a 01/06/2020, OF. 166.20.
E.E. SEN. JEFFERSON CARPINTEIRO PERES
VALENTINA DE SOUZA, matrícula 152222-1B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à LICLEA FIGUEIREDO PEREIRA, no período de 11/05/2020 a 07/08/2020, OF. 168.20.
E.E.T.I. RAFAEL HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS
ROSELINA BERNARDINO BARROSO, matrícula 234116-6A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno integral, em substituição à CLEIA BARROSO SOARES, no período de 14/02/2020 a 25/09/2020, OF. 170.20.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13165

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 616, de 30 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO n.º 131/2020 - GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo, para ministrarem aula nas Escolas Estaduais:

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 01

CEJA PROF. PAULO FREIRE

DEBORA BORGES CUESTA, matrícula 229273-4D, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 27/02/2020, OF. 017.20.

E.E. EUCLIDES DA CUNHA

LINDALVA DOS SANTOS TEIXEIRA FILHA, matrícula 145099-9A, para ministrar 3h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/04/2020 a 31/12/2020, OF. 013.20.

MARIA ONEIDE DA SILVA BORGES, matrícula 181932-1A, para ministrar 6h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/04/2020 a 31/12/2020, OF. 013.20.

NORANEY GONCALVES COSTA, matrícula 025198-4B, para ministrar 4h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/04/2020 a 31/12/2020, OF. 013.20.

E.E. FARIAS BRITO

RAULISOM ELEUTERIO DA COSTA, matrícula 253642-0A, para ministrar 3h, de Inglês, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 033.20.

E.E. PRIMEIRO DE MAIO

SARAH JANAINA VALENTE ZANY, matrícula 187051-3B, para ministrar 4h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 07/03/2020 a 31/12/2020, OF. 018.20.

RUAN DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 252680-8A, para ministrar 6h, de Religião, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 20/03/2020, PROC. 5786.20.

E.E. PROF. ANTENOR SARMENTO

KATIA CRISTINA GUIMARAES LOUREIRO, matrícula 146688-7G, para ministrar 5h, de Artes, no turno matutino, no período de 09/03/2020 a 18/06/2020, OF. 013.20.

RAIMUNDA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 217444-8A, para ministrar 5h, de Artes, no turno matutino, no período de 09/03/2020 a 18/06/2020, OF. 009.20.

E.E. SANTA LUZIA

ANE KELLY DE LIMA CUNHA, matrícula 233658-8A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020, OF. 014.20.

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 02

COLEGIO MILITAR DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS

EDUARDO DA SILVA COSTA, matrícula 233520-4A, para ministrar 18h, de Português, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 203.20.

E.E. ALMIRANTE ERNESTO MELLO BAPTISTA

MARIA DO SOCORRO MEDEIROS GOES, matrícula 199257-0D, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 248.20.

SILVIA CARLA DE LIMA FERREIRA, matrícula 143911-1A, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno vespertino, no período de 10/02/2020 a 31/12/2020, OF. 248.20.

E.E. BOM PASTOR

MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS, matrícula 143252-4A, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno matutino, no período de 05/06/2020 a 31/12/2020, OF. 230.20.

E.E. LEOPOLDO NEVES

RAFAELLA BRUNO ANTUNES DE SOUZA, matrícula 224392-0A, para ministrar 4h, de Ciências, no turno vespertino, no período de 16/06/2020 a 31/12/2020, PROC. 11431.20.

E.E. LUIS VAZ DE CAMOES

DINA SILVA PIRES, matrícula 234243-0A, para ministrar 8h, de Português e Artes, no turno noturno, no período de 16/03/2020 a 31/12/2020, OF. 234.20.

EDSON SOARES DA SILVA, matrícula 154281-8B, para ministrar 4h, de Matemática, no turno noturno, no período de 16/03/2020 a 31/12/2020, OF. 234.20.

JEZER CARDOSO MARINHO, matrícula 160704-9A, para ministrar 3h, de Filosofia, no turno noturno, no período de 16/03/2020 a 31/12/2020, OF. 234.20.

KATIA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 234687-7A, para ministrar 4h, de Geografia e Sociologia, no turno noturno, no período de 16/03/2020 a 31/12/2020, OF. 234.20.

E.E. PAULA ANGELA FRASSINETTI

ALYNE PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 234059-3A, para ministrar 18h, de Matemática, no turno matutino, no período de 25/05/2020 a 31/12/2020, OF. 223.20.

E.E. SEN. CUNHA MELO

MARIA AUXILIADORA SANTANA FREITAS, matrícula 102767-0B, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno vespertino, no período de 05/06/2020 a 31/12/2020, OF. 232.20.

E.E. TIRADENTES

ALEXANDRE BATISTA ALVES, matrícula 217505-3B, para ministrar 5h, de Inglês, no turno matutino, no período de 05/06/2020 a 31/12/2020, OF. 233.20.

DANGLINEY ALBERTO KETTLE NEVES, matrícula 118807-0D, para ministrar 5h, de Inglês, no turno matutino, no período de 05/06/2020 a 31/12/2020, OF. 233.20.

E.E.T.I. ISAAC BENZECRY

LUIZ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula 252591-7A, para ministrar 16h, de Ciências e Religião, no turno integral, no período de 09/06/2020 a 31/12/2020, OF. 229.20.

E.E.T.I. JOSE CARLOS MESTRINHO

HELIANE DA COSTA GADELHA, matrícula 209760-5D, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno integral, no período de 10/05/2020 a 31/12/2020, OF. 224.20.

E.E.T.I. MACHADO DE ASSIS

SEBASTIAO VIEIRA MONTEIRO, matrícula 217592-4A, para ministrar 12h, de Inglês do Ciclo, no turno integral, no período de 20/05/2020 a 31/12/2020, OF. 227.20.

E.E.T.I. PROF.ª ROXANA PEREIRA BONESSI

LUCIANE DE CASTRO E SOUZA SANTOS, matrícula 232443-1A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno integral, no período de 06/02/2020 a 26/02/2020, PROC. 5554.20.

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 03

E.E. CANDIDO JOSE MARIANO - CMPM V

KELLEM SINARA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 253206-9A, para ministrar 20h, de História, no turno matutino, no período de 05/06/2020 a 31/12/2020, OF. 274.20.

E.E. PETRONIO PORTELLA

ANDREO MARCOS MOTA FIALHO, matrícula 253504-1A, para ministrar 10h, de Matemática e Práticas Experimentais, no turno integral, no período de 24/04/2020 a 31/12/2020, OF. 273.20.

DEVANIR ANDRE FAPPI, matrícula 253841-5A, para ministrar 8h, de Estudo Orientado, no turno integral, no período de 24/04/2020 a 31/12/2020, OF. 273.20.

JAILSON SILVA HOLANDA, matrícula 253620-0A, para ministrar 8h, de Estudo Orientado, no turno integral, no período de 24/04/2020 a 31/12/2020, OF. 273.20.

PAULO ALEXANDRE PANARRA FERREIRA GOMES DAS NEVES, matrícula 253779-6A, para ministrar 8h, de Estudo Orientado, no turno integral, no período de 24/04/2020 a 31/12/2020, OF. 273.20.

E.E. SOLON DE LUCENA

JANDERSON GUSTAVO SOARES DE ALMEIDA, matrícula 233592-1A, para ministrar 10h, de Geografia e Artes, no turno matutino, no período de 08/06/2020 a 31/12/2020, OF. 279.20.

E.E. VICENTE TELLES

JANDERSON GUSTAVO SOARES DE ALMEIDA, matrícula 233592-1A, para ministrar 13h, de Sociologia, no turno matutino, no período de 08/06/2020 a 31/12/2020, OF. 278.20.

JOSIVALDO BENTES LIMA JUNIO, matrícula 218374-9A, para ministrar 5h, de História, no turno vespertino, no período de 05/05/2020 a 31/12/2020, OF. 258.20.

E.E. WALDIR GARCIA

MARIA INES MOURA BEZERRA, matrícula 110737-2E, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno matutino, no período de 17/02/2020 a 31/12/2020, OF. 001.20.

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 04

E.E. ANTONIO DA ENCARNAÇAO

FRANCISCO DE SOUSA BEZERRA, matrícula 167643-1C, para ministrar 20h, de Física, no turno matutino, no período de 03/06/2020 a 31/12/2020, OF. 059.20.

E.E. ITACYARA NOGUEIRA

SAMARIA CORDEIRO ACRIS, matrícula 135242-3B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 18/05/2020 a 31/12/2020, OF. 040.20.

E.E. JOAO BOSCO PANTOJA

ANA CRISTIANE CAMPOS COSTA, matrícula 233378-3A, para ministrar 8h, de Geografia, no turno vespertino, no período de 08/06/2020 a 31/12/2020, OF. 013.20.

E.E. JOSE RIBAMAR COSTA

JOAQUIM MANOEL PINHEIRO FILHO, matrícula 008551-0E, para ministrar 20h, de Educação Física, no turno vespertino, no período de 11/05/2020 a 31/12/2020, OF. 005.20.

E.E. JULIA BITTENCOURT

LUCICLEIA RAMON SANTOS, matrícula 146486-8A, para ministrar 4h, de História, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, PROC. 11570.20.

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 05

E.E. ANTONIO MAURITY

ROGERIO DE ARAUJO NASCIMENTO, matrícula 167997-0C, para ministrar 2h, de Filosofia, no turno vespertino, no período de 16/03/2020 a 31/12/2020, OF. 030.20.
E.E. ARISTOTELES ALENCAR
NAZARE DA CONCEICAO CORREA PINTO, matrícula 160500-3A, para ministrar 18h, de Ciclo, no turno vespertino, no período de 18/05/2020 a 31/12/2020, OF. 002.20.
E.E. CACILDA BRAULE
CLAUDIA CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula 156469-2C, para ministrar 15h, de Religião, no turno matutino, no período de 10/05/2020 a 31/12/2020, OF. 010.20.
FATIMA ALESSANDRA MELO DA SILVA, matrícula 167795-0B, para ministrar 3h, de Inglês, no turno noturno, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, PROC. 4716.20.
NIRLETE SOARES PINTO, matrícula 134321-1C, para ministrar 15h, de Geografia e História, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, PROC. 4716.20.
E.E. CLEOMENES DO CARMO
CARMEM CINIRA PACHECO SALES, matrícula 162930-1A, para ministrar 20h, de Inglês e Artes, no turno noturno, no período de 10/06/2020 a 31/12/2020, OF. 022.20.
E.E. DEMOSTENES BELDUQUE
FABRICIO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 217647-5A, para ministrar 12h, de Química e Física, no turno noturno, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, PROC. 4667.20.
E.E. JAIRO DA SILVA ROCHA
ALBANO DOS SANTOS MONTEIRO FILHO, matrícula 163556-5A, para ministrar 6h, de Matemática, no turno matutino, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020, OF. 037.20.
LUIZ ANTONIO TOCHIO KONISHI, matrícula 234067-4A, para ministrar 6h, de Matemática, no turno matutino, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020, OF. 037.20.
RONALD PATRICK BATISTA DE AZEVEDO, matrícula 253926-8A, para ministrar 6h, de Matemática, no turno matutino, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020, OF. 037.20.
E.E. JORGE KARAM NETO
JOAO VITOR SILVA DE LOUREIRO, matrícula 235384-9B, para ministrar 8h, de Química, no turno noturno, no período de 04/05/2020 a 31/12/2020, OF. 038.20.
E.E. RODERICK CASTELO
CARMEM CINIRA PACHECO SALES, matrícula 162930-1A, para ministrar 20h, de Inglês, no turno vespertino, no período de 10/06/2020 a 31/12/2020, OF. 020.20.
CELICE MEIRE SILVA DE FREITAS, matrícula 234671-0A, para ministrar 5h, de Artes, no turno matutino, no período de 13/03/2020 a 31/12/2020, OF. 018.20.
JAQUELINE SIZA TEIXEIRA, matrícula 227259-8B, para ministrar 5h, de Educação Física, no turno vespertino, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020, OF. 021.20.
RAICILENE BEZERRA DA SILVA, matrícula 233417-8A, para ministrar 20h, de História, no turno vespertino, no período de 06/06/2020 a 31/12/2020, OF. 021.20.
E.E. VASCO VASQUES
KEZIANE DA SILVA MENEZES, matrícula 254641-8A, para ministrar 20h, de Sociologia, no turno vespertino, no período de 28/02/2020 a 31/12/2020, OF. 014.20.
E.E.T.I. ELISA BESSA FREIRE
ARI FREITAS BARROSO, matrícula 170299-8E, para ministrar 9h, de Matemática, no turno integral, no período de 19/05/2020 a 31/12/2020, OF. 018.20.
CARLOS ANDRE SOARES PAIVA, matrícula 220032-5D, para ministrar 9h, de Matemática, no turno integral, no período de 19/05/2020 a 31/12/2020, OF. 018.20.
JEAN CARLOS ELEUTERIO BATISTA, matrícula 187587-6E, para ministrar 9h, de Matemática, no turno integral, no período de 19/05/2020 a 31/12/2020, OF. 018.20.
KIANDRO DE OLIVEIRA GOMES NEVES, matrícula 252603-4A, para ministrar 9h, de Matemática, no turno integral, no período de 19/05/2020 a 31/12/2020, OF. 018.20.
MAURICIO BATISTA COSTA, matrícula 234631-1A, para ministrar 36h, de Português, no turno integral, no período de 17/06/2020 a 31/12/2020, OF. 020.20.
E.E.T.I. SERGIO FIGUEIREDO
LEANDRO RODRIGO ALMEIDA DA SILVA, matrícula 197937-0G, para ministrar 9h, de Espanhol, no turno integral, no período de 06/02/2020 a 05/03/2020, OF. 019.20.
MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 06
ALDEIA DO CONHECIMENTO PROF.ª RUTH PRESTES GONÇALVES
ANA PAULA CHAVES DE NAZARE, matrícula 222883-1A, para ministrar 18h, de Matemática, no turno matutino, no período de 03/06/2020 a 31/12/2020, OF. 180.20.
RENATO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 217369-7B, para ministrar 18h, de Matemática, no turno vespertino, no período de 03/06/2020 a 31/12/2020, OF. 180.20.
E.E. ELIRA PINHEIRO
ANTONIA ROSA RODRIGUES DA MATA, matrícula 166204-0A, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno vespertino, no período de 10/06/2020 a 31/12/2020, OF. 183.20.
LINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO PASSOS DE LIMA, matrícula 253692-7A, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno matutino, no período de 10/06/2020 a 31/12/2020, OF. 184.20.
MARIFRANCA DE SOUZA MACHADO, matrícula 128732-0G, para ministrar 20h, de Arte e Religião, no turno vespertino, no período de 10/06/2020 a 31/12/2020, OF. 183.20.
E.E. OSMAR PEDROSA
DIONY DA SILVA PAULO, matrícula 232467-9A, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 171.20.
IONE GAMA DOS SANTOS, matrícula 149022-2A, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 171.20.
JOSE LUIZ BATISTA RODRIGUES, matrícula 149020-6A, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 171.20.
SARAH BATISTA DA SILVA, matrícula 233862-9A, para ministrar 18h, de Geografia, no turno matutino, no período de 10/05/2020 a 31/12/2020, OF. 165.20.
E.E. PROF. JURACY BATISTA GOMES
CRISTINI DE SOUSA SANTOS BIASE, matrícula 222156-0C, para ministrar 4h, de História, no turno vespertino, no período de 06/05/2020 a 31/12/2020, OF. 173.20.
FRANCISCO AGINALDO QUEIROZ SILVA, matrícula 121515-9C, para ministrar 4h, de Geografia, no turno vespertino, no período de 06/05/2020 a 31/12/2020, OF. 173.20.
E.E. PROF.ª HILDA DE AZEVEDO TRIBUZZY
DANIEL MONTEIRO PENHA, matrícula 241174-1B, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno vespertino, no período de 10/06/2020 a 31/12/2020, OF. 184.20.
EDINA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 110762-3C, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno vespertino, no período de 10/06/2020 a 31/12/2020, OF. 184.20.
FRANCILENE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 234145-0A, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno vespertino, no período de 10/06/2020 a 31/12/2020, OF. 184.20.
JAIRO MARTINS BEZERRA, matrícula 233640-5A, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno vespertino, no período de 10/06/2020 a 31/12/2020, OF. 184.20.
MARIA MADALENA MARREIRA BARBOZA, matrícula 144862-5A, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno vespertino, no período de 10/06/2020 a 31/12/2020, OF. 184.20.
MARIA SONIA SARAIVA DE SOUZA, matrícula 105271-3F, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno matutino, no período de 06/05/2020 a 31/12/2020, OF. 170.20.
SALINE ASSAN CALDAS DOS SANTOS, matrícula 217181-3A, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno matutino, no período de 06/05/2020 a 31/12/2020, OF. 170.20.
YEDA CRISTINA LITAIFF DE SOUZA MENEZES, matrícula 234052-6A, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno vespertino, no período de 10/06/2020 a 31/12/2020, OF. 184.20.
E.E. PROF.ª LENINA FERRARO DA SILVA
NICE PINTO DE SOUZA, matrícula 233863-7A, para ministrar 20h, de Português e Matemática, no turno vespertino, no período de 03/06/2020 a 31/12/2020, OF. 181.20.
E.E. PROF.ª SEBASTIANA BRAGA
KELVE FRANKLIMARA SOUSA CESAR, matrícula 233851-3A, para ministrar 5h, de Biologia, no turno matutino, no período de 17/03/2020 a 31/12/2020, OF. 171.20.
E.E. RAIO DE SOL
RAIMUNDA LIMA DA CRUZ, matrícula 110164-1D, para ministrar 20h, de Português e Matemática, no turno vespertino, no período de 03/05/2020 a 31/12/2020, OF. 169.20.
MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 07
E.E. DRA ZILDA ARNS NEUMANN
FRANCISCO DOUGLAS LIRA PEREIRA, matrícula 232640-0B, para ministrar 8h, de Ciências, no turno vespertino, no período de 04/05/2020 a 31/12/2020, OF. 171.20.
E.E. PROF. WALDOCKE FRICKE LYRA
YEDA OLIVEIRA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 190188-5A, para ministrar 18h, de Matemática, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 105.20.
E.E. SEN. JEFFERSON CARPINTEIRO PERES

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

CASSIANE MOREIRA BARROSO, matrícula 143520-5A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 13/04/2020 a 31/12/2020, OF. 174.20.

MARIA IZABEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 164976-0A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, no período de 11/05/2020 a 31/12/2020, OF. 175.20.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13168

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28 de julho de 2000 e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000;

EXTRATO DE CONTRATOS:

Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS/2019-2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21. 02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020 de acordo com a Lei n° 2.607 de 28 de junho de 2000, conforme Anexo Único.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

Manaus, 30 de junho de 2020

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO: MANAUS

Nº	COORD. DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
1	CDE 01	MARCELLO MAZZARO DE MELLO	10.06.2020 a 31.12.2021
2	CDE 04	MARIA DE JESUS SOUZA DA COSTA	17.02.2020 a 31.12.2021
3	CDE 05	ELIZANGELA CRISPIM ARCANJO	10.03.2020 a 31.12.2021
4	CDE 05	JACIETE BELTRÃO BERGER	18.02.2020 a 31.12.2021
5	CDE 05	LUCILENE DA SILVA RAMOS	02.03.2020 a 31.12.2021
6	CDE 07	VANESSA DE MOURA PEREIRA	24.06.2020 a 31.12.2021

INTERIOR

Nº	COORD. REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
1	AUTAZES	ADRIANA MAIA PINHEIRO	27.02.2020 a 31.12.2021
2	AUTAZES	FRANCIANE DE OLIVEIRA SOARES	16.03.2020 a 31.12.2021
3	AUTAZES	GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA	27.02.2020 a 31.12.2021
4	AUTAZES	JOSÉ ROBERTO MARQUES DO SANTOS	10.03.2020 a 31.12.2021
5	AUTAZES	MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA	13.03.2020 a 31.12.2021
6	AUTAZES	MARIA VANDERLUCIA ALVES BATISTA	10.03.2020 a 31.12.2021
7	AUTAZES	PAULO BORGES DIAS COELHO	27.02.2020 a 31.12.2021
8	AUTAZES	RENILTOM MARQUES DE SOUZA	27.02.2020 a 31.12.2021
9	BARCELOS	SUZY DA COSTA GOMES	23.03.2020 a 31.12.2021
10	BOA VISTA DO RAMOS	ARTHUR NETO VIANA DA COSTA	20.03.2020 a 31.12.2021
11	BOA VISTA DO RAMOS	GLEUDSON MARQUES DA COSTA	20.03.2020 a 31.12.2021
12	BOA VISTA DO RAMOS	JOANILCE MARIA RODRIGUES GONZAGA	20.03.2020 a 31.12.2021
13	BOA VISTA DO RAMOS	MARCILEY BATISTA DOS SANTOS	20.03.2020 a 31.12.2021
14	BOA VISTA DO RAMOS	PAULO EGIDIO DA SILVA E SILVA	20.03.2020 a 31.12.2021
15	CAREIRO	CRISTIANE FERNANDES VICENTE	27.02.2020 a 31.12.2021
16	CAREIRO	DIOGO ALVES FREIRE	27.02.2020 a 31.12.2021
17	CAREIRO	GLAUBER DE LIMA CASTRO	03.03.2020 a 31.12.2021
18	CAREIRO	IRLANE DE MATOS DA SLVA	27.02.2020 a 31.12.2021
19	CAREIRO	JOÃO REIS MEDEIROS FILHO	27.02.2020 a 31.12.2021
20	CAREIRO	JOSÉ MARTINS DE SOUZA	27.02.2020 a 31.12.2021
21	CAREIRO	JOZIMAR BARROS DE AGUIAR	27.02.2020 a 31.12.2021
22	CAREIRO	LUZENIRA SOUZA MAIA	27.02.2020 a 31.12.2021
23	CAREIRO	MARTA MATOS DA SILVA	27.02.2020 a 31.12.2021
24	CAREIRO	WASTY ALVES DA SILVEIRA DOS SANTOS	27.02.2020 a 31.12.2021
25	CAREIRO	ZELIANE SILVA DE SOUZA	27.02.2020 a 31.12.2021
26	COARÍ	ANA CLAUDIA DA SILVA FIETOZA	02.03.2020 a 31.12.2021
27	COARÍ	ANTONIO BRITO DA COSTA	02.03.2020 a 31.12.2021
28	COARÍ	ATLAS COELHO VERAS	02.03.2020 a 31.12.2021
29	COARÍ	GILMISON DE OLIVEIRA MARQUES	02.03.2020 a 31.12.2021
30	COARÍ	HUDSON DE OLIVEIRA MARQUES	16.03.2020 a 31.12.2021
31	COARÍ	MARINES DOS SANTOS OLIVEIRA	02.03.2020 a 31.12.2021
32	COARÍ	RAICE DE SOUZA RAÚJO	03.03.2020 a 31.12.2021
33	COARÍ	VERANICE DA SILVA SALVIANO	20.03.2020 a 31.12.2021
34	IPIXUNA	FRANCISCA MARIA GRAÇAS ANORIO	28.02.2020 a 31.12.2021
35	MAUÉS	ADEIL DOS SANTOS BATISTA	09.03.2020 a 31.12.2021
36	MAUÉS	ALDO GURJÃO PAIVA	27.02.2020 a 31.12.2021
37	MAUÉS	ANDERSON DE SOUZA ALBUQUERQUE	27.02.2020 a 31.12.2021
38	MAUÉS	BENEDITO BATISTA DOS SANTOS	09.03.2020 a 31.12.2021
39	MAUÉS	CRISTINA SANTOS DE SOUZA	27.02.2020 a 31.12.2021
40	MAUÉS	CRISTINA SANTOS DE SOUZA	09.03.2020 a 31.12.2021
41	MAUÉS	DJAEL PAIVA DA CRUZ	19.03.2020 a 31.12.2021
42	MAUÉS	ELZINEIDE MIRANDA CARDOSO	27.02.2020 a 31.12.2021
43	MAUÉS	JERMIRES DE SOUZA CAVALCANTE	27.02.2020 a 31.12.2021
44	MAUÉS	JONAS MAURY SILVA DE OLIVEIRA	27.02.2020 a 31.12.2021
45	MAUÉS	JONAS MAURY SILVA DE OLIVEIRA	09.03.2020 a 31.12.2021
46	MAUÉS	LUCIENE BATISTA SERRÃO	27.02.2020 a 31.12.2021
47	MAUÉS	MAILZA DA PAZ SILVA	09.03.2020 a 31.12.2021
48	MAUÉS	MARIANE LOBATO PAIVA	27.02.2020 a 31.12.2021
49	MAUÉS	MARIA VALDINETE COLARES DA SILVA	27.02.2020 a 31.12.2021
50	MAUÉS	MARIA VANUZA GARCIA DA SILVA	27.02.2020 a 31.12.2021
51	MAUÉS	NATIVIDADE DE OLIVEIRA CARDOSO	18.02.2020 a 31.12.2021
52	MAUÉS	OTINOEL GOMES FILHO	27.02.2020 a 31.12.2021
53	PARINTINS	ELIAS DE AZEVEDO VIANA	20.03.2020 a 31.12.2021
54	PARINTINS	ROZEANE ANDRADE DA SILVA	19.03.2020 a 31.12.2021
55	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CICERO MENDES DIAS	09.03.2020 a 31.12.2021

Protocolo 13169

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 620, de 30 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO n.º 135/2020 - GELOT/SEDUC,
CONSIDERANDO o artigo 10, § 2º, inciso I da Lei nº 3951, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre a percepção da Gratificação pela Execução de Desempenho Exclusivo e Integral de Atividades no Centro de Mídias aos integrantes do Magistério, os quais desempenham atividades próprias do cargo;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Desempenho do Plantão Online e dos Interpretes do Projeto aula em casa, na responsabilidade direta do Centro de Mídias de Educação do Amazonas - CEMEAM, nos valores fixados na Tabela constante do Anexo VII da Lei 3951, de 04/11/2013, aos servidores abaixo:
ADRIANA MACIEL ANTONACCIO, PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula 205297-0B, a contar de 01/06/2020.
ROSILEI CARDOZO MOREIRA, PROFESSOR PF20.MSC-II/PF40.MSC-II, matrícula 164441-6C/D, a contar de 01/06/2020.
SILVIA ANDREA BRANDAO DE LIMA, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula 143730-5A, a contar de 01/06/2020.
MARIA DO SOCORRO SERRAO BRASIL, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 128352-9H/I, a contar de 01/06/2020.
GISELLE DIANA DA SILVA SANTOS DINIZ, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 187228-1K, a contar de 01/06/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13170

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 619, de 30 de junho de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO n.º 132/2020 - GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo, para ministrarem aula nas Escolas Estaduais:
AMATURÁ
E.E. AMATURA
ELIENE DOS SANTOS, matrícula 194106-2D, para ministrar 18h, de Português, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 005.20.
APUÍ
E.E. PROF. GILBERTO MESTRINHO
SIMONE DE SOUZA, matrícula 230097-4B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, no período de 15/06/2020 a 31/12/2020, OF. 090.20.
E.E. PROF.ª MARIA CURTARELLI LIRA
VERA INES FINGER, matrícula 221529-2D, para ministrar 4h, de Sociologia, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 087.20.
AUTAZES
ANEXO DA E.E. RAYMUNDO SA
HIRANILSON DE SOUZA ARCOS, matrícula 225905-2C, para ministrar 3h, de Inglês, no turno matutino, no período de 08/06/2020 a 31/12/2020, OF. 060.20.
E.E. MARIA EMILIA MARTINS MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO
FRANCISCO ASSIS ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 128369-3C, para ministrar 6h, de Matemática, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 060.20.
E.E. RAYMUNDO SA
ALDAIR CARVALHO DE SOUZA, matrícula 254281-1A, para ministrar 3h, de Biologia, no turno vespertino, no período de 08/06/2020 a 31/12/2020, OF. 060.20.
WAGNER JOSE SERRAO MAIA, matrícula 138859-2A, para ministrar 3h, de Inglês, no turno matutino, no período de 08/06/2020 a 31/12/2020, OF. 060.20.
BARREIRINHA
E.E. ANTONIO BELCHIOR CABRAL
HERBERTH CABRAL DE SOUZA, matrícula 229566-0B, para ministrar 8h, de Geografia, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 029.20.
HERBERTH CABRAL DE SOUZA, matrícula 229566-0B, para ministrar 15h, de Geografia, no turno noturno, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 029.20.
MARIA GILVANA LOPES DOS SANTOS, matrícula 164471-8A, para ministrar 8h, de História, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 029.20.
MARIA GILVANA LOPES DOS SANTOS, matrícula 164471-8A, para ministrar 8h, de Filosofia, no turno noturno, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 029.20.
ROBENILSON DA SILVA SARMENTO, matrícula 244625-1B, para ministrar 17h, de Educação Física, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 029.20.
E.E. JACY DUTRA
LEILA CARDOSO DUTRA, matrícula 029809-3F, para ministrar 5h, de Inglês, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 027.20.
OZANIA NASCIMENTO DA SILVA GOMES, matrícula 193540-2E, para ministrar 16h, de Química e Biologia, no turno noturno, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 027.20.
RENAN BRENNER BRAGA DOS SANTOS, matrícula 252990-4A, para ministrar 4h, de Matemática, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 027.20.
RENAN BRENNER BRAGA DOS SANTOS, matrícula 252990-4A, para ministrar 13h, de Matemática e Física, no turno noturno, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 027.20.
RICARDSON FARIAS ONCALVES, matrícula 235313-0A, para ministrar 18h, de Português e Inglês, no turno noturno, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 027.20.
E.E. NILO PEREIRA
DYLLER BRANDAO CAVALCANTE, matrícula 253002-3A, para ministrar 12h, de Educação Física, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 033.20.
ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 164491-2A, para ministrar 3h, de Geografia, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 033.20.
JOCINETO DOS SANTOS VIANA, matrícula 139790-7B, para ministrar 3h, de Educação Física, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 033.20.
E.E. PADRE SEIXAS
ANTONIO MARCOS COSTA DE LIMA, matrícula 254290-0A, para ministrar 17h, de Ciências, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 028.20.
CELIANE PACHECO ANDRADE, matrícula 225694-0E, para ministrar 12h, de Física, no turno noturno, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 028.20.
CLEICY ALVES DE SOUSA, matrícula 253007-4A, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno matutino, no período de 28/02/2020 a 31/12/2020, PROC. 7336.20.
EVALDO DE JESUS VALENTE BELO, matrícula 184117-3B, para ministrar 20h, de Física, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 028.20.
FATIMA BENTES DE SOUZA, matrícula 230288-8B, para ministrar 20h, de Artes e Sociologia, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 028.20.
JULIO CEZAR DOS SANTOS SOUZA, matrícula 132368-7A, para ministrar 4h, de Matemática, no turno noturno, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 028.20.
LOURDES SILVA SIMOES, matrícula 122988-5C, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno matutino, no período de 28/02/2020 a 31/12/2020, PROC. 7336.20.
MAIANA CARNEIRO RODRIGUES, matrícula 226425-0C, para ministrar 18h, de Química e Biologia, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 028.20.
MARIA ALCIREMA DOS ANJOS BELTRAO, matrícula 029755-0B, para ministrar 18h, de Português, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 028.20.
MATHEUS DA SILVA GARCIA, matrícula 252989-0A, para ministrar 15h, de Matemática, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 028.20.
SILVIA JANE PONTES CRUZ, matrícula 132346-6A, para ministrar 5h, de Português, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 028.20.
E.E. PROF. OCTAVIANO CARDOSO
MARIA DE JESUS MARINHO DA CRUZ, matrícula 183738-9A, para ministrar 5h, de Português, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 048.20.
E.E. SEN. JOAO BOSCO
ALEF VALENTE RIBEIRO, matrícula 253010-4A, para ministrar 2h, de Educação Física, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 030.20.
ANDREILSON MAIA SOUZA, matrícula 253013-9A, para ministrar 2h, de Educação Física, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 030.20.
BERURI
E.E. GETULIO VARGAS
LIDIANE TEIXEIRA VERISSIMO, matrícula 254283-8A, para ministrar 20h, de Educação Física, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, PROC. 7929.20.
BORBA
E.E. PROF. LOURENCO RODRIGUES DA MOTTA

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

JUSSARA LINHARES DA SILVA, matrícula 220049-0A, para ministrar 20h, de CICLO, no turno matutino, no período de 14/05/2020 a 31/12/2020, OF. 062.20.
CANUTAMA
E.E. FREI ISIDORO IRIGOYEN UNANUA
EULALIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 205312-8C, para ministrar 18h, de Ciclo, no turno vespertino, no período de 05/05/2020 a 31/12/2020, OF. 010.20.
para ministrar 18h, de Ciclo, no turno vespertino, no período de 05/05/2020 a 31/12/2020, OF. 010.20.
CARAUARI
E.E. CARAUARI
MARIA IVANEIDE DE ARAUJO MARQUES, matrícula 138840-1E, para ministrar 13h, de Metodologia, no turno integral, no período de 17/06/2020 a 31/12/2020, OF. 030.20.
E.E. CEL ALFREDO MARQUES DA SILVEIRA
ADEMILDE MARTINS DE SOUZA, matrícula 196435-6C, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, no período de 10/02/2020 a 31/12/2020, OF. 043.20.
E.E.T.I. PROF. PEDRO ALVES DA SILVA
CARLOS HENRIQUE BARROSO DE SOUZA, matrícula 164980-9A, para ministrar 10h, de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 10/02/2020 a 31/03/2020, OF. 044.20.
CINEIDE BARBOSA DE BRITO, matrícula 185905-6B, para ministrar 10h, de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 10/02/2020 a 31/03/2020, OF. 044.20.
ELIEZER DA SILVA DE ARAUJO, matrícula 138842-8D, para ministrar 10h, de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 10/02/2020 a 31/03/2020, OF. 044.20.
FRANCISCA JAQUELINE NEPONUCENO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 146353-5B, para ministrar 18h, de História, no turno integral, no período de 10/02/2020 a 31/12/2020, OF. 044.20.
GUSTAVO WALLACE DA SILVA, matrícula 145817-5B, para ministrar 18h, de Geografia, no turno integral, no período de 10/02/2020 a 31/12/2020, OF. 044.20.
GUSTAVO WALLACE DA SILVA, matrícula 145817-5B, para ministrar 10h, de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 10/02/2020 a 31/03/2020, OF. 044.20.
HELONEIDA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 027701-0F, para ministrar 18h, de Matemática, no turno integral, no período de 10/02/2020 a 31/12/2020, OF. 044.20.
LAYDICEIA DA SILVA ARAUJO, matrícula 151852-6G, para ministrar 15h, de Metodologia, no turno integral, no período de 10/02/2020 a 31/12/2020, OF. 044.20.
MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO, matrícula 196594-8D, para ministrar 10h, de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 10/02/2020 a 31/03/2020, OF. 044.20.
RAYMUNDO PINHEIRO MARTINS, matrícula 110269-9E, para ministrar 18h, de Ciências, no turno integral, no período de 10/02/2020 a 31/12/2020, OF. 044.20.
SOLANGE MARIA PEDROSA SERAFIM, matrícula 133026-8D, para ministrar 18h, de Português, no turno integral, no período de 10/02/2020 a 31/12/2020, OF. 044.20.
VALDECY CAMILO DE SOUZA, matrícula 145821-3B, para ministrar 10h, de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 10/02/2020 a 31/03/2020, OF. 044.20.
CAREIRO CASTANHO
E.E. SEN. FABIO LUCENA
GENER DE NEGREIROS FERMIN, matrícula 131929-9F, para ministrar 4h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 02/05/2020 a 31/12/2020, OF. 048.20.
E.E. THOME FERREIRA SANTIAGO
NARECILDA MAFRA, matrícula 055280-1B, para ministrar 3h, de Biologia, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, PROC. 8339.20.
WELTON SOUZA SALES, matrícula 235011-4A, para ministrar 5h, de Religião, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 026.20.
WELTON SOUZA SALES, matrícula 235011-4A, para ministrar 5h, de Religião, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, PROC. 8339.20.
COARI
E.E. INES DE NAZARE VIEIRA
EDIVALDO GONCALVES DE HOLANDA, matrícula 145002-6C, para ministrar 4h, de Matemática, no turno noturno, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 085.20.
MARILZA RAMOS DE LIMA, matrícula 128094-5C, para ministrar 5h, de Redação, no turno noturno, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 085.20.
E.E. PREF. ALEXANDRE MONTORIL
HUGO RAJAN DE ANDRADE MENDES, matrícula 235015-7A, para ministrar 5h, de Sociologia, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 085.20.
ministrar 5h, de Inglês, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 085.20.
EIRUNEPÉ
E.E. NOSSA SENHORA DAS DORES
LUDELMIR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 124336-5B, para ministrar 15h, de Geografia, no turno matutino, no período de 10/02/2020 a 31/12/2020, OF. 064.20.
ENVIRÁ
E.E. PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 193833-9A, para ministrar 17h, de Redação, no turno noturno, no período de 06/02/2020 a 18/05/2020, OF. 045.20.
MARIZETE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 219241-1A, para ministrar 20h, de Redação e Inglês, no turno noturno, no período de 19/05/2020 a 31/12/2020, OF. 045.20.
GUAJARÁ
E.E. PROF. JOSE ELNO FERREIRA DE SOUZA
EDIGLEISSON LIMA RIBEIRO, matrícula 236608-8B, para ministrar 5h, de Física, no turno noturno, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 028.20.
HUMAITÁ
E.E. DUQUE DE CAXIAS
WANDERLEY SOUZA LOPES, matrícula 227910-0B, para ministrar 20h, de Física e Matemática, no turno noturno, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 068.20.
E.E. GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO
MARIA ADELIA DE CASTRO, matrícula 149337-0A, para ministrar 5h, de Artes, no turno vespertino, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020, OF. 070.20.
TATIANE OLIVEIRA DE MORAES, matrícula 225817-0C, para ministrar 3h, de Biologia, no turno matutino, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020, OF. 069.20.
IPIXUNA
E.E. ARMANDO DE SOUZA MENDES
IVANA CORDEIRO DE NEGREIROS, matrícula 219459-7A, para ministrar 8h, de Educação Física, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, PROC. 4136.20.
IVANA CORDEIRO DE NEGREIROS, matrícula 219459-7A, para ministrar 8h, de Educação Física, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, PROC. 4136.20.
IRANDUBA
E.E. CECILIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
ADEILSON BRAGA MARINHO, matrícula 254430-0A, para ministrar 18h, de Português, no turno vespertino, no período de 02/03/2020 a 31/12/2020, OF. 148.20.
CHIRLANE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 254221-8A, para ministrar 18h, de Geografia e Sociologia, no turno vespertino, no período de 02/03/2020 a 31/12/2020, OF. 148.20.
ELZANIRA GOMES DE LUNA, matrícula 146969-0B, para ministrar 24h, de Biologia, no turno noturno, no período de 06/02/2020 a 16/03/2020, OF. 143.20.
E.E. ELIAS NOVOA ALVAREZ
ELCIMA DE ALENCAR BARRETO TEIXEIRA, matrícula 252786-3A, para ministrar 18h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/05/2020 a 31/12/2020, OF. 148.20.
E.E. SEN. JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA
FABIOLA ROCHA DUARTE, matrícula 230306-0C, para ministrar 23h, de História, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 143.20.
FILADELFO DA COSTA COELHO, matrícula 252753-7A, para ministrar 20h, de Mediação Tecnólogica, no turno noturno, no período de 02/03/2020 a 31/12/2020, OF. 148.20.
HELIO GUEDELHA DE LIMA, matrícula 254892-5A, para ministrar 18h, de Matemática, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, PROC. 3681.20.
LUIZ ANTONIO RIBEIRO REIS, matrícula 221503-9D, para ministrar 12h, de Educação Física, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 143.20.
E.E.T.I. MARIA IZABEL FERREIRA XAVIER DESTERRO E SILVA
REJANI DE JESUS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 118140-8C, para ministrar 18h, de Português, no turno integral, no período de 01/05/2020 a 31/12/2020, OF. 148.20.
ITACOATIARA
E.E. CAPITAO-GENERAL MENDONCA FURTADO
EDUARDA MARIA DE ALMEIDA BARROS, matrícula 023729-9B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, no período de 19/03/2020 a 31/12/2020, OF. 070.20.
JORGE RENATO GARCIA MENEZES, matrícula 252806-1A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 02/03/2020 a 31/12/2020, OF. 070.20.
WALDEIR ROLIM DA SILVA, matrícula 254228-5A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 02/03/2020 a 31/12/2020, OF. 070.20.
E.E. MARIA IVONE DE ARAUJO LEITE

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

CARLOS EDUARDO COLARES JOSEPH, matrícula 249770-0A, para ministrar 20h, de Geografia, no turno noturno, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 074.20.
GLAUCI MONTEIRO MOTA, matrícula 224634-1B, para ministrar 6h, de Português, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 18/02/2020, OF. 028.20.
E.E. PROF. FERNANDO ELLIS RIBEIRO
MARCELA DE SOUZA BEZERRA MARQUES, matrícula 253601-3A, para ministrar 10h, de Artes, no turno vespertino, no período de 27/05/2020 a 31/12/2020, OF. 072.20.
E.E. PROF.ª BEREZITH NASCIMENTO DA SILVA
MARCELA DE SOUZA BEZERRA MARQUES, matrícula 253601-3A, para ministrar 15h, de Religião, no turno vespertino, no período de 27/05/2020 a 31/12/2020, OF. 072.20.
E.E. PROF.ª LUIZA DE VASCONCELOS DIAS
ALANA DA SILVA MIQUILES, matrícula 252812-6A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 02/03/2020 a 31/12/2020, OF. 070.20.
ERLEZIENE MARIA ALVES MONTEIRO, matrícula 023684-5B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 02/03/2020 a 31/12/2020, OF. 070.20.
E.E. SEN. JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA
ELENCIR ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 144725-4A, para ministrar 4h, de História, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 078.20.
ELENCIR ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 144725-4A, para ministrar 4h, de História, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 078.20.
LABREÁ
E.E. PROF.ª BALBINA MESTRINHO
JOSE GOMES DE QUEIROZ, matrícula 219941-6A, para ministrar 18h, de História, no turno Integral, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF.056.20.
EDUCANDARIO SANTA RITA
ANTONIA CLEONICE PEREIRA DA SILVA, matrícula 219976-9A, para ministrar 3h, de Biologia, no turno noturno, no período de 18/03/2020 a 31/12/2020, OF. 065.20.
MANACAPURU
E.E. ANDRE VIDAL DE ARAUJO
FRANCISCO NEVES DE SOUZA, matrícula 229277-7C, para ministrar 8h, de Sociologia, no turno noturno, no período de 20/02/2020 a 31/12/2020, OF. 160.20.
E.E. JAMIL SEFFAIR
JOSE CARLOS ALVES ATAYDE JUNIOR, matrícula 235150-1A, para ministrar 6h, de Filosofia, no turno matutino, no período de 04/03/2020 a 31/12/2020, OF. 110.20.
E.E. NOSSA SENHORA DE NAZARE
FRANCISCO VALDIR GOMES DA SILVA, matrícula 025808-3B, para ministrar 20h, de Física, no turno matutino, no período de 10/02/2020 a 17/02/2020, OF. 151.20.
E.E. REGINA FERNANDES
ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 235106-4A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 10/02/2020 a 31/12/2020, OF. 136.20.
MANICORÉ
E.E. HERMENEGILDO DE CAMPOS
ADSON RICARDO RIBEIRO DE FRANCA, matrícula 206133-3C, para ministrar 12h, de Matemática, no turno vespertino, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020, OF. 079.20.
E.E. INDIGENA GOMERCINDO CAETANO DE OLIVEIRA
JAIR MORO MARTINS, matrícula 196704-5D, para ministrar 5h, de Educação Física, no turno matutino, no período de 04/06/2020 a 31/12/2020, OF. 082.20.
E.E. MARIA SA MOTA
ADRIEL DA COSTA ROSAS, matrícula 225918-4D, para ministrar 8h, de Matemática, no turno matutino, no período de 04/06/2020 a 31/12/2020, OF. 082.20.
E.E. PEDRO AGUIRRE
CARLOS HENRIQUE SANTOS ARRUDA, matrícula 253408-8A, para ministrar 8h, de Matemática, no turno matutino, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020, OF. 078.20.
E.E.T.I. HISTORIADOR ARINDAL VINICIUS DA FONSECA REIS
EDSON FRANCO PEREIRA, matrícula 219341-8B, para ministrar 8h, de Biologia, no turno Integral, no período de 04/06/2020 a 31/12/2020, OF. 082.20.
MAUÉS
E.E. JOAO PAULO II
ADRIANA DE OLIVEIRA ELIAS, matrícula 223704-0A, para ministrar 9h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, PROC. 9152.20.
ANA CARLA CAVALCANTE, matrícula 196428-3D, para ministrar 9h, de Ciclo, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, PROC. 9152.20.
AVANILZA REGES BRUCE, matrícula 233650-2A, para ministrar 7h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, PROC. 9152.20.
E.E. PROFª MARIA DA GRACA NOGUEIRA
FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 192270-0G, para ministrar 5h, de Química, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 017.20.
FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 192270-0G, para ministrar 3h, de Química, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 017.20.
ADRIA PANTALEAO PINHEIRO, matrícula 253315-4A, para ministrar 17h, de Educação Física, História e Geografia, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 017.20.
DAVI AUGUSTO VIEIRA DAS NEVES, matrícula 253137-2A, para ministrar 16h, de Química e Biologia, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 017.20.
FRANCISCO CANINDE RODRIGUES MIRANDA, matrícula 219573-9A, para ministrar 8h, de História, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 017.20.
FRANCISCO CANINDE RODRIGUES MIRANDA, matrícula 219573-9A, para ministrar 20h, de História, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 017.20.
GRACIETE SOLIMOES OLIVEIRA, matrícula 139852-0C, para ministrar 5h, de Português, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 017.20.
MACIEL LUIZ GONZAGA CALDAS, matrícula 118150-5F, para ministrar 5h, de História, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 017.20.
MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA, matrícula 219293-4C, para ministrar 5h, de Português, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 017.20.
OSMARILENE SOUZA DA SILVA, matrícula 120953-1B, para ministrar 18h, de Física, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 017.20.
VALDERLEY COELHO DO NASCIMENTO, matrícula 184708-2B, para ministrar 5h, de Inglês, no turno noturno, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 017.20.
WILLIAN DA CRUZ SALVIANO, matrícula 254169-6A, para ministrar 8h, de Artes, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 017.20.
NHAMUNDÁ
E.E. PROF. RAIMUNDO DA SILVA MELO
MARIA DO CARMO CARVALHO PINTO, matrícula 223847-0A, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 053.20.
NOVA OLINDA DO NORTE
CETI ROSARIA MARINHO
JOSE ANTONIO SENA DA SILVA, matrícula 110029-7E, para ministrar 20h, de Matemática, no turno integral, no período de 02/06/2020 a 31/12/2020, OF. 058.20.
E.E. NOSSA SENHORA DE NAZARE
SOLANGE MARIA NEVES DE SOUZA, matrícula 140236-6A, para ministrar 17h, de Religião e Artes, no turno vespertino, no período de 02/03/2020 a 31/12/2020, OF. 050.20.
EDERSON DA SILVA E SILVA, matrícula 234432-7A, para ministrar 20h, de Português, História e Geografia, no turno vespertino, no período de 02/03/2020 a 31/12/2020, OF. 050.20.
NEWMAR DOS SANTOS BATISTA, matrícula 230252-7B, para ministrar 6h, de Matemática, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 042.20.
NEWMAR DOS SANTOS BATISTA, matrícula 230252-7B, para ministrar 18h, de Matemática, no turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 042.20.
POLLYANA DE LIMA FILGUEIRAS, matrícula 193172-5C, para ministrar 8h, de Ciências, no turno vespertino, no período de 02/03/2020 a 31/12/2020, OF. 050.20.
E.E. PROF.ª ISABEL BARRONCAS
JOAO LOPES DA SILVA, matrícula 148995-0A, para ministrar 15h, de História e Geografia, no turno vespertino, no período de 02/03/2020 a 31/12/2020, OF. 050.20.
POLLYANA DE LIMA FILGUEIRAS, matrícula 193172-5C, para ministrar 8h, de Ciências, no turno vespertino, no período de 02/03/2020 a 31/12/2020, OF. 050.20.
SOC. PESTALOZZI N.O.NORTE E.ESP. JAIME DE LEMOS AROUCA
CADIMA SOUZA DA SILVA, matrícula 028435-1D, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, no período de 15/06/2020 a 31/12/2020, OF. 060.20.
SOC. PESTALOZZI N.O.NORTE E.ESP. JAIME DE LEMOS AROUCA
CRISTIANE DE OLIVEIRA, matrícula 236703-3B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, no período de 15/06/2020 a 31/12/2020, OF. 060.20.
NOVO AIRÃO
E.E. DANILO DE MATTOS AREOSA

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GILMAR MACEDO VIEIRA, matrícula 229832-5B, para ministrar 2h, de Educação Física, no turno integral, no período de 16/03/2020 a 31/12/2020, OF. 026.20.
PARINTINS
E.E. DE TEMPO INTEGRAL GLAUCIO GONCALVES
EVANDRO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 253411-8A, para ministrar 10h, de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 06/02/2020 a 31/03/2020, OF. 368.20.
E.E. GENY BENTES DE JESUS
KLINGER TAVARES FARIAS, matrícula 219223-3A, para ministrar 8h, de Religião, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 369.20.
E.E. SUZANA DE JESUS AZEDO
CHARLES EDUARDO TAVARES DA SILVA, matrícula 219230-6A, para ministrar 2h, de Matemática, no turno matutino, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, OF. 334.20.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
E.E.T.I. MARIA EVA DOS SANTOS
JULIANA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 253645-5A, para ministrar 10h, de Artes e Eletiva, no turno integral, no período de 17/03/2020 a 31/12/2020, OF. 105.20.
SANTO ANTÔNIO DO ÍÇA
E.E. DEUZALINA PINTO RIBEIRO
ANTONIO TEIXEIRA CACAU, matrícula 145800-0A, para ministrar 15h, de História, no turno matutino, no período de 08/05/2020 a 31/12/2020, OF. 036.20.
URUCURITUBA
E.E. ESPERANCA
ALCINEI SERRAO DOS SANTOS, matrícula 164995-7A, para ministrar 10h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 04/05/2020 a 31/12/2020, OF. 023.20.
EUNICE BARATA DA SILVA, matrícula 134234-7B, para ministrar 10h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 04/05/2020 a 31/12/2020, OF. 023.20.
SILAS COSTA DE SOUZA, matrícula 224243-5A, para ministrar 10h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 04/05/2020 a 31/12/2020, OF. 023.20.
SILVIA MARIA CRUZ MEIRELES, matrícula 185677-4A, para ministrar 10h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 04/05/2020 a 31/12/2020, OF. 023.20.
E.E. PROF. ARMANDO KETTLE
JUCKSON ROLIM DE VASCONCELOS, matrícula 214841-2B, para ministrar 18h, de Ciclo, no turno matutino, no período de 20/05/2020 a 31/12/2020, OF. 021.20.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13171

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 617, de 30 de junho de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO n.º 132/2020 - GELOT/SEDUC,
RESOLVE:
DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou especial, os Professores abaixo relacionados:
BOCA DO ACRE
E.E. JACINTO ALE
ROSEMARY MOREIRA VIEIRA, matrícula 149115-6A, para ministrar 18h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARGARETH DE LIMA LOPES, no período de 29/07/2019 a 12/08/2019, PROC. 7044.20.
CARAUARI
E.E. OSVALDO NASCIMENTO
BENEDITO MARTINS PINHEIRO, matrícula 172153-4B, para ministrar 20h, de História, no turno vespertino, em substituição à VERONICA RODRIGUES DA SILVA, no período de 21/11/2019 a 31/12/2019, PROC. 4974.20.
FONTE BOA
E.E. N. S. GUADALUPE
DRINA CORTEZ BEZERRA, matrícula 217809-5A, para ministrar 15h, de Religião, no turno matutino, em substituição a EDSON ALVES CARDENES, no período de 19/07/2019 a 16/10/2019, OF. 054.20.
MANACAPURU
E.E. REGINA FERNANDES
ENEIDA DA SILVA BEZERRA, matrícula 150308-1B, para ministrar 18h, de Ciências, no turno vespertino, em substituição à SULENY GOMES DA SILVA, no período de 03/12/2019 a 20/12/2019, OF. 103.20.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de junho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 13172

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Gabinete do Secretário
PORTARIA Nº 101/2020 - SECGS/SEC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$199.074,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de junho de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em Manaus, 29 de junho de 2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Portaria Nº 101/2020 - SECGS/SEC

ANEXO I

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR (R$)	ND	REG	VALOR (R$)
Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural **13.392.3303.2449**	A	3	160	3350	0007	199.074,00	3350	0001	199.074,00
TOTAL (R$)						199.074,00			199.074,00

Protocolo 13093

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: 3º TA ao Contrato nº 07/2018-SEC. Data:26.06.2020. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a M L NASCIMENTO. Objeto: Prorrogação ao Contrato nº 07/2018-SEC, pelo prazo de 12 (doze) meses, consoante Projeto Básico que integra este para fins legais. Valor Global: R$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Dot. Orç: UO: 20101; PT: 13.392.3303.2223.0011; FT: 01600000; ND: 33903308; 2020NE00287, de 26.06.2020, no valor de R$ 30.590,00 (trinta mil quinhentos e noventa reais). Ficando o saldo remanescente para o exercício vindouro. Prazo: 27.06.2020 a 27.06.2021. Manaus, 29.06.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 13160

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: 2º TA ao Contrato nº 11/2018-SEC. Data:30.04.2020. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Tawrus Segurança e Vigilância LTDA. Objeto: Supressão de 10% do valor e Prorrogação do CT Nº11/2018, referente à prestação dos serviços de Vigilância, Segurança Armada e Patrimonial 24h, para atender os espaços da SEC, pelo prazo de 03 (três) meses. Valor Global: R$ 350.918,82 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos). Dot. Orç: UO: 20101; PT: 13.392.3303.2223.0011; FT: 01600000; ND: 33903703; 2020NE00217 de 30.04.2020. Prazo: 01.05.2020 a 01.08.2020.Manaus, 30.06.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 13163

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

PORTARIA N.º 100/2020/SEC/GS

Dispõe sobre horário de expediente da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Amazonas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Regulamentar o horário de expediente no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

II - O horário de expediente da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, a partir de 01 de junho de 2020, obedecerá o expediente administrativo e atendimento ao público, das 9h00min até as 15h00min, até ulterior deliberação,

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, MANAUS 29/06/2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 13162

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0058/2020-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo**;**

CONSIDERANDO o falecimento do servidor JOAO CARLOS FREITAS CLEMENTINO, Assistente Técnico I, Mat. 102.180-0 B, conforme Certidão de Óbito n.º 004192 01 55 2020 4 00048 179 001515624;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, a contar de 19/04/2020**,** da Portaria n. º 0123/2018-GS/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 2018, somente na parte em que concedeu a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor abaixo, do Pode Executivo, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme tabela constante da Lei n. 3.300 de 08 de outubro de 2.008, em face de seu falecimento:

Ord	Nome	Cargo	Nível
01	João Carlos Freitas Clementino	Assistente Técnico I	12

II - À Gerência de Recursos Humanos e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 16 de junho de 2020.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 13075

Portaria n.º 0011/2020 -GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR o nível da GATA à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão nominada abaixo:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	ANA CLAUDIA BARBOSA IKEDA	Assessor I - AD-1	15	01/01/2020

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GS - SSP, em Manaus(AM), **13 DE JANEIRO DE 2020**.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 13076

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 023/2020/SECEX/SEAP. O Secretário Executivo da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Portaria N° 001/2020 - GAB/SEC/SEAP, de 07/01/2020, autoriza a concessão de diárias e passagens, de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, **aos servidores**: Leandro Castro Pereira - Assessor III, José Milton de Andrade Torres - Subgerente, Getúlio Vargas Filho - Subgerente e Oirã Araújo Pereira - Assessor IV. **Destino**:Manaus(AM)Tabatinga(AM)Manaus(AM). **Período**: 14/07 a 28/07/2020. **Objetivo**: Suprir déficit de recursos humanos em razão do afastamento de servidores devido a pandemia de COVID-19 na referida Comarca. **Manaus-AM**, 30/06/2020.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 13120

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

Espécie: Termo de Contrato nº 030/2020-SEINFRA. Data da Assinatura: 29.06.2020. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa PRATA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Obras e serviços de engenharia atinentes à revisão geral no prédio da Universidade Estadual do Amazonas de Boa Vista do Ramos, no município de Boa Vista do Ramos / AM. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Valor: R$ 117.374,61 (cento e dezessete mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.1533.0007; Fonte de Recurso: 01160000; Natureza da Despesa: 44905103; tendo sido emitida, em 23/06/2020, a Nota de Empenho nº 2020NE00533. Processo Administrativo nº 01.01.025101.0006921.2019-SEINFRA. Manaus, 29 de junho de 2020

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 13114

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00516/2020

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$4.575.561,59 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 30 de junho de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Portaria Nº 00516/2020 - SEINFRA/GS

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano **26.782.3300.1207**	P	4	160	4490	0004	145.177,68	4440	0008	145.177,68
	P	4	160	4490	0011	276.310,91	4440	0008	33.585,27
	P	4	160				4440	0011	9.514,45
	P	4	160				4490	0010	129.040,97
	P	4	160				4440	0010	104.170,22
	P	4	271	4490	0011	264.672,40	4490	0001	264.672,40
	P	4	160	4490	0011	99.751,61	4440	0010	99.751,61
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais **26.782.3300.1280**	P	4	130	4490	0011	3.789.648,99	4490	0001	3.789.648,99
TOTAL (R$)						4.575.561,59			4.575.561,59

Protocolo 13111

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

Espécie: Termo de Convênio nº 003/2020-SEINFRA. Data da Assinatura: 29.05.2020. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Tefé/AM. Objeto: RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias corridos. Valor: R$ 5.511.930,16 (cinco milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.1207.0006; Natureza da Despesa: 44404258; Fonte: 01700000, tendo sido emitidas, em 25/06/2020, as seguintes Notas de Empenho: 2020NE00534, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); 2020NE00535, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); 2020NE00536, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); 2020NE00537, no valor de R$ 205.966,42 (duzentos e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos); 2020NE00538, no valor de R$ 3.905.963,74 (três milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos). Processo n° 01.01.025101.00002358.2020-SEINFRA. Manaus, 29 de junho de 2020

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 13116

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.013102.00001423.2020-CSC, relativa à Tomada de Preços nº 015/2020; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.013102.00001423.2020-CSC (nº 0459/2020-SEINFRA);
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preços nº 015/2020-CSC, referente à contratação de empresa para construção do estacionamento e muro do Centro Cultural de Nova Olinda do Norte, localizado na Estrada do Fontenelle, Km-01 - Chicolândia, Nova Olinda do Norte/AM;
II - ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços em referência à Empresa PROJETO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.921.741/0001-05, no valor global de R$ 1.064.458,78 (um milhão, sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos);
III - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho.
Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Em Manaus, 30 de junho de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 13115

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA Nº 88/2020 - GS/SEJUSC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$131.680,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de junho de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 30 de junho de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 88/2020 - GS/SEJUSC

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Operacionalização e Promoção dos Serviços de Direitos Humanos, Mulher e Cidadania **14.422.3301.2671**	A	3	121	3390	0011	131.680,00	3390	0001	131.680,00
TOTAL (R$)						131.680,00			131.680,00

Protocolo 13103

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/AM

Resolução CEAS N.º 14/2020, de 19 de junho de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Programa de Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Combate a Pandemia na Assistência Social do Estado do Amazonas, executado pela Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

O **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 - (DOE 01/12/1995), alterada pela Lei 4.511, de 14 de setembro de 2017 (DOE 14/9/2017), e art. 25º do Regimento Interno do CEAS-AM (DOU 03/9/2019), considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de junho de 2020, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12. 435 de 06 de junho de 2011(DOU 7/7/2011);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto N.º 42.100, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública e dá as autoridades competentes autorização para adotar medidas excepcionais, necessárias para combater a disseminação da COVID-19 (novo coronavírus), em todo o território do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 875/2020-GSEAS, de 10 de junho de 2020 encaminhado pela Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;

CONSIDERANDO a Apresentação do Parecer do Conselho decorrente do Pedido de Vistas ao Projeto Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Combate a Pandemia na Assistência Social do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Combate a Pandemia na Assistência Social do Estado do Amazonas, executado pela Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, em conformidade com o Parecer apresentado pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-AM.

Art. 2º - O Programa será executado com recurso no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para ações ao combate à Pandemia da Covid-19.

Art. 3º - O projeto atenderá no Total de 10.330 (dez mil trezentas e trinta) famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com Cesta Básica (denominada Cesta Básica brasileira) contendo gêneros alimentícios, contendo 33 itens que atendam uma família num período razoável de 15 dias, conforme aprovado no Conselho e detalhado abaixo;

Nº	Item	Unidade	Quantidade
1	Arroz tipo 1	Kg	4
2	Açúcar	Kg	3
3	Feijão tipo 1	Kg	3
4	Farinha de Mandioca	Kg	2
5	Sal	Kg	1
6	Bolacha Cream Cracker	Pacote	3
7	Charque	Kg	1
8	Café em pó	Pacote	4 / 250 gr
9	Leite em pó	Pacote	4 / 400 gr
10	Macarrão	Pacote	1
11	Óleo	Lata	1
12	Conserva	Lata	2
13	Trigo	Kg	1
14	Aveia	Lata	1

Art. 4º - Caberá ao Órgão Gestor apresentar ao CEAS-AM no prazo de até 10 dias o Plano de Trabalho ajustado conforme recomendação contidas no PARECER dos Conselheiros em Reunião Extraordinária.

Art. 5º - Caberá ao Órgão Gestor apresentar ao CEAS-AM Relatório de Execução do Projeto juntamente com o Processo de Compra dos Produtos Alimentícios contidos na Cesta Básica.

Art. 6º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 19 de junho de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS BAIMA RABELO
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Protocolo 13074

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 66, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015 e pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão n.º 001/2019 firmado em 28 de agosto de 2019 com a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES, que tem por objeto a execução do Projeto de Apoio à Implantação 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II.

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do referido contrato que prevê a avaliação desta SEMA para apreciar o Relatório Final de atividades do Projeto;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos e, ainda, eficiência de suas ações;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Contrato de Gestão n.º 001/2019 firmado em 28 de agosto de 2019 com a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES.

Art. 2º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a referida COMISSÃO:

I - Ayub Borges Marques;

II - Maycon Douglas de Oliveira Castro;

III - Rita de Mendonça do Vale.

Art. 3º. O parecer emitido pela comissão deve ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do contrato, e deve obedecer às regras contidas no contrato de gestão, no Plano de Trabalho e demais documentos que compõem o processo de contratação.

Art. 4º. A comissão poderá solicitar diretamente a AADES informações necessárias para análise do Relatório.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão do projeto.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SEMA, em Manaus,

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 13133

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

ERRATA

Extrato segundo termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao convênio 03/2018-SEPROR, publicado no DOE nº 34045 de 04/07/2019, pág. 02, Publicações Diversas. Onde se Lê: "Extrato do segundo termo Aditivo...". Leia-se: "Extrato do primeiro termo aditivo...". CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 30 de Junho de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 13094

PORTARIA Nº 0062/2020 - GSE/SEPROR

I - CONCEDER a liberação de adiantamento ao servidor **JOSE MARIO BARACHO,** Matrícula **nº 137.006-5D**, na rubrica **339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**, no valor de R$ **4.000,00. Aplicação:** 60 dias **Prestação de Contas:** 30 dias.

Manaus, 29 de junho de 2020.

LÚCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA DE MENEZES
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 13123

PORTARIA Nº 47/2020 - GSEC/SEPROR-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo n.º 01.01.018101.00002283. 2019, **CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização quanto à execução do objeto do Termo de Acordo de Cooperação n.º 01/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Cooperativa Agropecuária dos Pescadores da Mesorregião do Amazonas - COOPEIXE, que tem por objeto a cessão de uso dos Entrepostos de Pescados do Alto Solimões/AM, adquiridos por meio do Convênio nº. 141/2004 - MIN/SEPROR,

CONSIDERANDO ainda o disposto na Cláusula Terceira, II, "c" do Termo de Acordo de Cooperação n.º 01/2020;

e **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR** o servidor **Ivo da Rocha Calado**, matrícula nº 100.080-0I, como fiscal do Acordo de Cooperação nº. 01/2020, com as atribuições definidas na Cláusula Quinta Termo de Acordo. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Manaus, 30 de junho de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 13128

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

ESPÉCIE: 3° Termo Aditivo ao TC 015/2017-PMAM. **ASSINATURA:** 09/06/2020. **PARTÍCIPES:** PMAM e Sr. LUIZ GUERRA DA SILVA - CPF: 099.916.462-72. **OBJETO:** Prorrogação do TC 015/2017-PMAM **PRAZO:** 12 meses (09/06/2020 a 09/06/2021). **VALOR GLOBAL:** R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); **VALOR MENSAL:** R$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais); PROGR. DE TRABALHO: 06.122.3264.2119.0011; NATUREZA DESPESA: 33903615; FONTE: 160. Manaus, 25 de junho de 2020.

RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 13049

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a Empresa: ROMUALDO BARBOSA CARIOCA CPF 026.338.502-78; Objeto: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016 de Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses referente à locação de imóvel da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) para o CBMAM; Valor Global: R$ 122.580,00 e Valor Mensal: R$ 20.430,00; Assinatura: 01/06/2020; vigência; 01/06/2020 à 01/12/2020; Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 140/2020-CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus-AM, 29 de junho de 2020.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 13108

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a Empresa: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A CNPJ 04.407.920/0001-80; Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017 de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses referente ao serviço de execução de sistemas de informação de protocolo em plataforma web (SPROWEB); Valor Global: R$ 33.368,88 e Valor Mensal: R$ 2.780,74; Assinatura: 01/06/20; Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 136/2020-CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus-AM, 29 de junho de 2020.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 13109

RESENHA DA PORTARIA Nº. 097/DRH-1/CBMAM/2020

(Publicado no BG n° 115/2020)
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o teor do Decreto de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.E nº 34.239, de 04 de maio de 2020, versando sobre a inclusão no serviço ativo no Quadro Complementar de Oficiais e Praças do CBMAM;
Considerando o teor dos requerimentos publicados em Boletins Gerais, conforme tabela abaixo os quais solicitaram a este Comando a desistência do processo seletivo por não haverem mais interesse de ingressar nas fileiras da Corporação;
R E S O L V E:
1. LICENCIAR a pedido das fileiras da Corporação, a contar de:
27 de abril de 2020, a 2° Tenente Enfermeira JANE GREICE AGUIAR BATISTA Boletim Geral Nº 082 de 06 MAI 2020
05 de maio de 2020, o 3° Sargento Técnico em Enfermagem BRUNO RAMOS DE MELO Boletim Geral Nº 082 de 06 MAI 2020
28 de maio de 2020, a 3° Sargento Técnico de Enfermagem DIANA AIRES DE SANTANA SOUZA Boletim Geral N° 099 de 29 MAI 2020
09 de junho de 2020, a 3° Sargento Técnico de Enfermagem ALDEIZA DE SOUZA FERREIRA Boletim Geral N° 108 de 15 JUN 2020
13 de maio de 2020, a Cabo Técnico em Radiologia RENATA DOS SANTOS ABRANTES Boletim Geral N° 093 de 21 MAI 2020

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 13122

RESENHA DA PORTARIA Nº. 156/DRH-1/CBMAM/2020

(Publicado no BG n° 117/2020)
do Amazonas, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o cumprimento da sentença do MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, proferida nos autos do Ação de Obrigação de fazer com pedido de Urgência nº 0656706-36.2018.8.04.0001, que julgou procedente os pedidos, para determinar a convocação das autoras, constante no Decreto de 15 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.268, de 15 de junho de 2020, pág. 3;
CONSIDERANDO a indispensável necessidade de atestar o estado de saúde dos candidatos, resolve:
1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no dia 02 de julho de 2020, às 07:00h, na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMAM, situada no Comando Geral da PMAM - Rua Benjamim Constant, nº 2150, Petrópolis, para a realização da Inspeção de Saúde, com todos os exames especificados no item 2.
Nº de Ord. Nome do Candidato
Cargo: 2º Tenente Farmacêutico
1 LESLYE LUCIANA REIS BEZERRA
2 IZABELA DE MESQUITA BÁRCIA MOREIRA
2. ENTREGA dos seguintes exames médicos: Hemograma Completo, Glicemia, classificação de grupo sanguíneo e fator RH, Colesterol, Triglicérides, VDRL, EAS, EPF, Teste Ergométrico, Eletroencefalograma com laudo, Raio X de tórax PA/Perfil com laudo, Vacinas: anti-tetânica e antiamarílica e Toxicológico (validade de 180 dias e lacrado), exame oftalmológico completo (com laudo): acuidade visual com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático, exame ortopédico, exame dermatológico, acuidade auditiva, exame clínico e biométrico, odontológico (constituído do atestado de saúde bucal e odontograma).

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 13124

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

Resenha da Portaria nº 479/2020-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. RESOLVE: ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes nesta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLO	NÍVEL	A CONTAR DE
ANA AMÉLIA DE MENEZES BARBOSA	GERENTE/AD-2	14	10.06.2020

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 13131

DETRAN/AM

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2020. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses, a contar de 16/06/2020 até 16/06/2021. VALOR: O valor global do aditivo é de R$ 147.744,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e quarenta e quatro reais), sendo o valor mensal de R$ 12.312,00 (doze mil trezentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.1515.0011, Fonte de Recurso: 02850000, Natureza Despesa: 33903910, Unidade Orçamentária: 22201, com Nota de Empenho sob nº 2020NE00501, emitida em 16/06/2020 no valor de R$ 80.028,00 (oitenta mil e vinte e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e 8.245/91, bem como suas alterações. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 30 de junho de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 13112

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO Nº. 22/2020 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2015-IDAM; DATA DE ASSINATURA: 23/06/2020; PARTES: IDAM X AADES. OBJETO: Alteração da Denominação Social da Contratada e Prorrogação do prazo de execução no Quarto Termo Aditivo para 1º de outubro de 2020, correspondendo ao prazo de vigência. Proc. Adm. nº 01.03.018201.00000855.2020 - IDAM

Manaus, 26 de junho de 2020.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 13100

PORTARIA Nº 172/2020 - GDP/IDAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$67.590,06 (SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de junho de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2020.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Portaria Nº 172/2020 - GDP/IDAM

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER									
20.606.3277.2331	A	3	401	3390	0011	58.228,78	3390	0001	58.228,78
	A	3	170	3391	0011	9.361,28	3391	0001	9.361,28
TOTAL (R$)						67.590,06			67.590,06

Protocolo 13127

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 004/2020 - FUNDECON

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR / PROCON-AM e ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDECON**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº 4.905 de 05 de agosto de 2019.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$19.960,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de junho de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 30 de junho de 2020.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Portaria Nº 04/2020 - FUNDECON

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor									
14.422.3247.2102	A	3	201	3390	0001	19.960,00	3390	0011	19.960,00
TOTAL (R$)						19.960,00			19.960,00

Protocolo 13091

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 005/2018 PROCESSO Nº 01.01.011209.00000178/2020, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da ARSEPAM e a OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LTDA; **OBJETO:** prorrogação dos serviços de agenciamentos de viagens; **VALOR GLOBAL:** R$ 96.568,95 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339033.01 Programa de Trabalho 04.125.3229.2330.0001; Fonte de Recursos 04010000; **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de 02.07.2020 à 01.07.2021.Manaus, 24 de junho de 2020.

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 13098

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2015 PROCESSO Nº 01.01.011209.00000176/2020, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da ARSEPAM e a SERVCAR DIESEL LTDA; **OBJETO:** prorrogação e supressão de 25% sobre o valor global do contrato; **VALOR GLOBAL:** R$ 44.998,20 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339039.19 Programa de Trabalho 04.125.3229.2330.0011; Fonte de Recursos 04010000; **VIGENCIA:** 06 (seis) meses a contar de 20.06.2020 à 19.12.2020.Manaus, 19 de junho de 2020.

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 13099

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2020 - GDP-ARSEPAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE ,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2020.

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

ANEXO I

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR (R$)
Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Concedidos pelo Estado **04.125.3229.2330**	A	3	401	3390	0011	45.000,00	3390	0001	45.000,00
TOTAL (R$)						45.000,00			45.000,00

Protocolo 13125

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

FUNDAÇÃO HEMOAM

PORTARIA Nº 69/2020 - GHEMOAM

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico **nº 118/2020 - ASJUR/ HEMOAM c/c nº 316/2020 - DJUR/CSC; CONSIDERANDO** o que consta no Processo **nº 1129/2019 - HEMOAM (PA Nº 01.01.013102.00003829.2020 - CSC); RESOLVE: I-TORNAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de equipamento (microscópio- tipo binocular) em atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar; **II-ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa: **MP DE OLIVEIRA - COMÉRCIO**, sit. à Rua da Paz, nº 9, Bloco L, Parte 5, Bairro Presidente Vargas - Manaus/AM, CEP: 69.025-220, inscrita no CNPJ sob nº 31.660.321/0001-46, no **valor global de R$ 21.320,00 (Vinte e um mil, trezentos e vinte reais)**. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus, 26/6/2020.

IDENIR DE ARAUJO RODRIGUES
Diretora Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

RATIFICO, O ATO ACIMA, DE ACORDO COM O ART. 26, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM MANAUS, 26/6/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 13092

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

PORTARIA Nº. 070/2020 **- FVS/AM.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.979 de 2020, bem como no Decreto Estadual n.º 42.061, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pelo Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-/FVS às fls. 08/09 do processo;

CONSIDERANDO que a aquisição de kits reagentes se destina tão somente a atender a situação emergência; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls.70,71 e 72; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 51,52,53 e 54 está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no P.A n°: 01.02.017306.001420/2020-11/FVS; **RESOLVE: I - DECLARAR:** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a aquisição de kits reagentes, da empresa SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.870.531/0001-91 com o valor total de R$ 220.000,00;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ **220.000,00;** À consideração da Diretora Presidente da FVS/AM, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FVS**, em Manaus, 30 de junho de 2020.

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FVS, em Manaus, 30 de junho de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO
Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretor Administrativo Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde

Protocolo 13149

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

PORTARIA N.º 033/2020-GAB/FAPEAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária n.º 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais. **A DIRETORA-PRESIDENTE** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n.º 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria; II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);** III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de junho de 2020. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2020.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

PORTARIA N.º 033/2020 -GP-FAPEAM

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 19.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	10.000,00	3190	0001	10.000,00
TOTAL (R$)				10.000,00			10.000,00		

Protocolo 13096

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N. 371/2020 - CONSIDERANDO a Decisão n°. 2115/2019 -TCE- 1ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2019.T.04260, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 336/2018, publicada no D.O.E. de 19 de julho de 2018, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária beneficiária do ex-segurado inativo da POLICIA MILITAR, FRANCISCO GAIO DE MORAES, falecido em 02/07/2018, na graduação de 2º Tenente, Matrícula n.º 055.768-4B, cujo proventos totalizavam R$ 11.895,09 (onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 10.020,30 (dez mil, vinte reais e trinta centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado a ANTONIA MINERVINA OLIVEIRA DE MORAES, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, “a”, 32, VII, “c”, item 6 e 33, I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014, com as alterações da Lei Complementar n.º 181, de 06/11/2017, calculado com base no Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 13048

PORTARIA Nº 381/2020 - Processos nº. 2020.7.06113EXE e 2020.7.06116EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo do SEDUC, ERON GRIMM DA FONSECA, falecido em 24/05/2020, nos cargos de PROFESSOR PF20-LIC-V Referência B, matrícula nº. 013288-8D e PROFESSOR PF20-LIC-V Referência H, matrícula nº. 013288-8E, cujo somatório dos proventos totalizava R$ 4.165,94 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 4.165,94 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ILKISMARA FERREIRA GRIMM DA FONSECA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 13053

PORTARIA Nº 342/2020 - Processo nº. 2020.7.05925EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da SUSAM, MARIA DE LOURDES NAZARÉ DE LIMA, falecida em 27/04/2020, no cargo de Técnico de enfermagem, Classe A, Referência 1, matrícula nº. 104.281-5-C, cujos proventos totalizavam R$ 1.740,93 (mil, setecentos e quarenta reais e noventa e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 1.740,93 (mil, setecentos e quarenta reais e noventa e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a JOSÉ RAMOS DA SILVA FILHO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 13056

PORTARIA Nº 373/2020 - Processo nº. 2020.O.06014TJA - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa do TJ/AM, MARIA FRANCISCA GARCIA, falecida em 21/11/2019, no cargo de ANALISTA JUDICIARIO - CLASSE A - REF. I, matrícula nº. 002625-5 A, cuja remuneração totalizava R$ 9.428,49 (nove mil, quatrocentos e vinte oito reais e quarenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 8.499,61 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a JAIR DE SOUZA REZENDE, na condição de cônjuge, benefício de pensão, no percentual de 100%, de acordo com o artigo 2º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/14, e com o Processo nº. 0663194-36.2020.8.04.0001.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 13059

PORTARIA Nº 383/2020 - Processo nº. 2020.7.05941EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, ARY DE SOUZA COELHO, falecido em 28/04/2020, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO 4ª CLASSE - equivalência remuneratória do cargo atual de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PNF- ADM - III, 3ª CLASSE - REF. A matrícula nº. 016977-3B, proventos no valor de R$ 1.618,48 (Mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.618,48 (mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago no percentual determinado a MARIA ROSA DE BRITO, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100% no valor de R$ 1.618,48 (mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 13062

PORTARIA Nº 384/2020 - Processo nº. 2020.O.06001EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da SUSAM, CLOTER GONÇAVES BARBOSA, falecido em 15/08/2015, ocupante dos cargos MEDICO, CLASSE I (GRADUADO), NÍVEL 3, REF. D matrícula 007262-1-A e MEDICO, CLASSE I (GRADUADO), NÍVEL 4, REF. A matrícula 007262-1-B, cujo somatório da remuneração, na data do óbito, era de R$ 12.596,19 (doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). DETERMINAR que o valor da Pensão, no total de R$ 14.145,05 (quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos), seja pago a VERA LUCIA IZEL DE ALMEIDA, companheira benefício de pensão, no percentual de 33,33% no valor de R$ 4.715,02 (quatro mil, setecentos e quinze reais e dois centavos), de acordo com a Ação Ordinária nos autos Processo nº 40029881.7432019.8.04.0000, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, ROSA MARIA REBELO DE ANDRADE, companheira benefício de pensão, no percentual de 33,33% no valor de R$ 4.715,02 (quatro mil, setecentos e quinze reais e dois centavos) e RAIZA DE ALMEIDA BARBOSA, filha menor de 21 anos benefício de pensão, no percentual de 33,33% no valor de R$ 4.715,02 (quatro mil, setecentos e quinze reais e dois centavos), em atenção à decisão prolatada nos autos do Processo nº 40029881.7432019.8.04.0000.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 13063

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

PORTARIA Nº 357/2020 - Processo nº. 2020.7.05898EXE CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da PMAM, CARLOS DA SILVA BENTES, falecido em 23/04/2020, na patente de SARGENTO 1, matrícula nº. 125.521-5A, cuja a remuneração de R$ 7.372,58 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 6.991,12 (seis mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: EDILEUSA BRAGA BENTES, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 13064

PORTARIA Nº 380/2020 - Processo nº. 2020.7.05995EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária as beneficiárias do ex-servidor ativo da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, IVANIR DE OLIVEIRA MÁXIMO, falecido em 07/04/2020, no cargo de TENENTE 2, matrícula nº. 140.038-0-A, cuja remuneração do cargo efetivo R$ 11.458,20 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 9.851,06 (nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, sejam pagos a RAIMUNDA ESTELA DA SILVA CASTRO, companheira, benefício de pensão vitalícia, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, no valor de R$ 4.925,53 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) e MARTINA CASTRO MÁXIMO, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data do óbito até 23/04/2030, data do implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, no percentual de 50% e no valor de R$ 4.925,53 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), cada.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 13065

PORTARIA Nº 379/2020 - Processo nº. 2020.7.05756EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da POLICIA MILITAR, ALTAMIR BINDA, falecido em 12/04/2020, no cargo de CAPITÃO, matrícula nº. 101774-8 C, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 14.738,01 (quatorze mil, setecentos e trinta e oito reais e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 12.146,93 (doze mil, cento e quarenta e seis reais e noventa três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ANA MARIA LIMA BINDA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 13066

PORTARIA Nº 382/2020 - Processos nº. 2020.7.05945EXE e 2020.7.05947EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo do SEDUC, RAIMUNDO ANDRADE BONIFÁCIO, falecido em 18/05/2020, nos cargos de Professor III-NMM-04-084, transposto para Professor 5ª Classe PF20-LIC-V Referência H, matrícula nº. 030.935.4C e Professor MPI-EC-C1, transposto para Professor 5ª Classe PF20-LIC-V Referência H, matrícula nº. 030.935.4D, cujo somatório dos proventos totalizava R$ 4.134,18 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e dezoito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 4.134,18 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e dezoito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a LINDOMAR ARAÚJO BONIFÁCIO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 13068

PORTARIA Nº 378/2020 - Processo nº. 2020.7.05754EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo do IPASEA, ANTONIO BITTENCOURT GOMES, falecido em 03/04/2020, no cargo de TECNICO C - REF. III EQUIVALENTE A TECNICO NIVEL SUPERIOR - 3ª CLASSE - REF. A, matrícula nº. 020248-7 C, proventos no valor R$ 2.766,86 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 2.766,86 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a DIANE OLIVEIRA BITTENCOURT, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 13070

PORTARIA Nº 377/2020 - Processo nº. 2020.7.05879EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, ANETE SENA CAVALCANTE, falecida em 27/04/2020, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-III - REF. A, matrícula nº. 018991-0 B, cujos proventos totalizavam R$ 1.212,49 (mil, duzentos e doze reais e quarenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 1.212,49 (mil, duzentos e doze reais e quarenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a NALDIR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 13071

PORTARIA Nº 356/202 - Processo nº. 2019.O.05597 CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, AILTON CARLOS DE MOURA, falecido em 22/07/2009, no cargo VIGIA C3 ED-NFD-III, matrícula nº. 184146-7A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 594,64 (Quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.103,94 (Mil, cento e três reais e noventa e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a MARIA JOSE DA SILVA FILHA, na condição de companheira, benefício de pensão, no percentual de 100%, de acordo com o artigo 2º, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014, e com o Processo nº. 0641572-32.2019.8.04.0001.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 13072

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 0265/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27 de junho de 2001, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que por força do artigo 33, da Lei nº 3.656, de 1º de setembro de 2011, os Professores tem direito a 45 (quarenta e cinco) dias de férias; **CONSIDERANDO** que o recesso escolar ocorre geralmente nos meses de janeiro e julho. **CONSIDERANDO** de acordo com a lei nº 3.656, de 01/09/2011, Art. 33. Ao docente em efetivo exercício, serão concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais, que deverão ser gozadas durante o recesso do calendário acadêmico. **APROVAR** a escala de férias dos professores efetivos da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de 2020, de acordo com o que preceitua o art. 33, da Lei nº 3.656, de 1º de setembro de 2011.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I - PORTARIA Nº 0265/2020 - GR/UEA

JULHO 15 DIAS/2020	
MATRICULA	**NOME**
184.768-6 B	Adailton Moreira da Silva
162.267-6 D	Adalberto Gomes de Miranda
221.870-4 A	Adan Sady de Medeiros Silva
222.520-4 B	Adelia Cristina Vieira R. Dornelas
137.072-3 C	Adelson Silva dos Santos
196.870-0 B	Ademar Henriques da Silva Filho
051.472-1 A	Ademir Castro e Silva
196.687-1 C	Aderli Vasconcelos Simões
184.766-0 B	Adilma Portela da Fonseca Torres
198.326-1 B	Adria Simone Duarte de Souza
224.841-7 A	Adrian Vinicius Castro Ribeiro
186.638-9 B	Adriana Almeida Lima
204.014-0 B	Adriana Aparecida Das Neves de Queiroz
215.802-7 A	Adriana Beatriz Silveira Pinto Fernandes
215.805-1 A	Adriana Fonseca Borges
194.677-3 B	Adriana Távora de Albuquerque Taveira
194.676-5 B	Adriane de Felippe Rodrigues
222.205-1 A	Adriano Márcio dos Santos
193.929-7 B	Adriany da Rocha Pimentão
176.993-6 C	Adroaldo Cauduro
124.458-2 C	Afrânio Souza de Melo
187.600-7 B	Agdo Regis Batista Filho
203.846-3 B	Agnaldo Barroso dos Santos
237.337-8 A	Albefredo Melo de Souza Junior
224.037-8 A	Alcemir Arlijean Bezerra Teixeira
197.972-8 B	Alcian Pereira de Souza
161.789-3 D	Alcides de Castro Amorim Neto
123.723-3 D	Alcirene Maria da Silva Cursino
175.798-9 C	Aldalice Pinto de Aguiar
140.846-1 D	Aldrey Nascimento Costa
160.513-5 D	Alem Silvia Marinho dos Santos
222.252-3 B	Alessandra Cristina Da Silva
188.516-2 B	Alessandra Rezende Peris Mitsui
192.221-1 B	Alessandra Valle Salino
161.860-1 D	Alessandro Augusto dos Santos Michiles
228.284-4 B	Alessandro de Souza Bezerra
232.481-4 B	Alessandro Monteiro de Menezes
213.643-0 B	Alex Izuka Zanelato
229.213-0 A	Alex Martins
142.100-0 B	Alex Sander Zaú Vieira
159.853-8 D	Alexandra Paula Pieri
160.698-0 E	Alexandra Salermo Pinheiro
146.474-4 B	Alexandre Augusto Guedes Guimarães
212.228-6 A	Alice Arlinda Santos Sobral
167.605-9 E	Aline Cristina Oliveira das Neves
200.360-0 C	Alinne Laís Bessa Maia
166.512-0 C	Allison Marcos Leão da Silva
191.935-0 C	Almir Cunha da Graça Neto
227.473-6 A	Almir de Oliveira Costa Junior
208.359-0 B	Almir Kimura Júnior
200.714-2 C	Altair Rodrigues Chaves
159.143-6 C	Altair Seabra Farias
168.972-0 C	Álvaro Siqueira da Silva
224.314-8 A	Amanda Aguiar Ayres
204.399-8 B	Amélia Nunes Sicsu
203.828-5 A	Ana Claudia Cunha dos Santos
182.714-6 C	Ana Leticia Ferreira de Carvalho
179.413-2 C	Ana Lúcia Diefenbach
184.197-1 C	Ana Lucia Garcia Torres
231.007-4 B	Ana Luisa Opromolla Pacheco
184.027-4 B	Ana Matilde Menezes Melik Schramm
230.841-0 A	Ana Patrícia De Souza Pereira
197.185-9 B	Ana Paula De Carvalho Portela
175.812-8 C	Ana Paulina Aguiar Soares
152.914-5 A	Ananias Alves Cruz
215.106-5 A	Anderson Iuras
192.196-7 B	André Augusto Franco Marques
211.776-2 A	André de Oliveira Melo
215.439-0 A	André Duarte Paes
197.350-9 B	André Luiz do Vale Soares
202.318-0 C	André Luiz Domingues
231.604-8 A	André Luiz Machado das Neves
190.336-5 D	André Luiz Nunes Zogahib
182.689-1 C	Andre Luiz Printes
211.746-0 A	André Luiz Tannus Dutra
246.956-1 A	André Petzhold Dias
162.590-0 D	Andréa de Souza Cavalcante
160.516-0 E	Andréa Freitas Fragata
197.218-9 B	Andréa Lanza Cordeiro de Souza
156.885-0 C	Andreia Ferreira de Souza
185.269-8 C	Andreza Bastos Mourão
215.447-1 A	Andreza Monteiro Rodrigues da Silva
163.351-1 D	Andrezza Belota Lopes Machado
156.671-7 D	Anete Lêda de Oliveira

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

226.157-0 A	Anfremon D'Amazonas Monteiro Neto
195.197-1 B	Ângela Maria Rodrigues de Figueiredo
231.589-0 A	Ângela Xavier Monteiro
051.463-2 D	Angilberto Muniz Ferreira Sobrinho
013.082-6 B	Anízio de Araújo Cavalcante
215.168-5 B	Annie Martins Afonso
205.911-8 B	Antônio Claudio Kieling
051.455-1 A	Antônio de Lima Mesquita
222.267-1 B	Antônio Eduardo Martinez Palhares
175.281-2 B	Antônio Enrique Fonseca Romero
134.840-0 C	Antônio Estanislau Sanches
197.256-1 B	Antônio Geraldo Harb
187.849-2 B	Antônio Ivan Ruiz Chaveco
218.887-2 A	Antônio Jorge Araújo de Vasconcelos
221.872-0 A	Antônio Leocádio Martins Ferreira
051.495-0 A	Antônio Luiz Alencar Pantoja
222.249-3 B	Antônio Manuel Sousa
222.249-3 B	Antonio Manuel Souza
223.752-0 A	Arcangelo da Silva Ferreira
215.124-3 B	Aristides Rivera Torres
126.975-5 C	Arlindo Corrêa de Almeida
189.274-6 C	Arlindo Pires Lopes
230.844-4 B	Armando Clovis Marques de Souza
150.202-6 F	Arteiro Queiroz Menezes
203.656-8 B	Artemizia Rodrigues Sabino
176.184-6 B	Assen Tzvetanov Anguelov
167.721-7 C	Augusto Fachin Teran
211.775-4 B	Augusto Izuka Zanelato
198.401-2 B	Áurea Hiléia da Silva Melo
016.481-0 B	Avelino Pereira Cuvello
203.442-5 A	Berenice Coroa de Carvalho
215.441-2 A	Bernardo Thiago Paiva Mesquita
207.378-1 B	Bianca Jardim Vilhena
197.597-8 B	Bianor Saraiva Nogueira Junior
177.994-0 B	Brigitte Nichthauser
051.466-7 A	Bruno da Gama Monteiro
227.675-5 B	Bruno Mello de Freitas
209.638-2 B	Bruno Monção Paolino
223.678-8 A	Brychtn Ribeiro de Vasconcelos
224.511-6 B	Camila Helena Aguiar Botto Menezes
208.444-9 A	Camilo Torres Sanchez
147.157-0 D	Carla Souza Calheiros
051.447-0 A	Carlos Alberto Gonçalves
178.033-6 C	Carlos Eduardo da Silva Nossa Tuma
202.323-7 C	Carlos Eduardo Mendes Pinto
203.417-4 E	Carlos José Ferreira Soares
185.170-5 E	Carlos Mauricio Oliveira de Almeida
221.321-4 B	Carlos Mauricio Serôdio Figueiredo
198.232-0 B	Carlos Renato Rosário de Jesus
175.841-1 D	Carlossandro Carvalho Albuquerque
167.691-1 C	Carly Pinheiro Trindade
024.783-9 E	Carmen Lourdes Freitas Santos Jacauna
150.650-1 C	Carmen Lúcia Meira Arce
167.954-6 B	Carolina Brandão Gonçalves
226.532-0 A	Carolina Cecília Carvalho Nogueira
192.218-1 B	Carolina Chrusciak Talhari Cortez
225.150-7 A	Carolina Rocha Augusto
224.311-3 A	Caroline Barroncas de Oliveira
224.447-0 A	Caroline Caregnato
156.672-5 H	Cássia Rozária da Silva Souza
139.158-5 B	Cassio André Borges Dos Santos
187.145-5 B	Ceane Andrade Simões
210.614-0 A	Cecilia Creuza Melo Lisboa
146.111-7 E	Celia Aparecida Bettiol
145.771-3 D	Celia Maria Serrão Eleuterio
015.742-2 B	Celso Paulo de Azevedo
205.159-1 A	Charlene Maria Muniz da Silva
126.268-8 E	Cheila Maria Lins Bentes
138.931-9 C	Cilene de Miranda Pontes
184.943-3 C	Cimara Barroso Braga Brum
187.129-3 B	Cintia Iara Oda Carvalhal
150.549-1 C	Cintia Matos de Melo
227.645-3 A	Clairon Lima Pinheiro
178.262-2 C	Clairton Fontoura Ferret
223.750-4 A	Clarice Bianchezzi
185.105-5 B	Claudia Andréa Corrêa Garcia Simões
179.321-7 C	Cláudia Araújo de Menezes Gonçalves Martins
197.238-3 B	Claudia Cândida Silva
178.244-4 C	Claudia de Moraes Martins Pereira
153.574-9 C	Cláudia Marques de Oliveira Soeiro
224.466-7 A	Claudiana Nair Pothin N. Costa
178.243-6 C	Claudio Barros Vitor
185.201-9 C	Cláudio de Oliveira Santos
170.445-1 D	Claudio Gonçalves
123.994-5 G	Cleinaldo de Almeida Costa
228.068-0 B	Cleisa Elena Cabral Bessa
192.211-4 B	Cleisiane Xavier Diniz
198.456-0 B	Cleiton Fantin Rezende
146.467-1 B	Cleto Cavalcante de Souza Leal
127.240-3 G	Cleusa Suzana Oliveira de Araújo
206.914-8 D	Clodoaldo Pires Araújo
231.532-7 A	Cristiane Aschidamini

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

178.269-0 B	Cristiane Barroncas Maciel Costa Novo
198.335-0 B	Cristiane da Silveira
187.554-0 C	Cristiane Maria Brasil Leal
216.755-7 A	Cristiane Paulain David
204.336-0 B	Cristiane Pereira Borges Saito
193.752-9 C	Cristiane Suely Melo de Carvalho
204.385-8 B	Cristiano Pires e Silva
190.909-6 B	Cristiano Silveira Paiva
115.966-6 D	Cristina Carvalho de Araújo
189.160-0 C	Cristina Melo Rocha
133.623-1 D	Cristina Motta Buhrnheim
127.866-5 H	Cristine Alcântara Teixeira
145.203-7 C	Cynara da Cruz Carmo
181.325-0 C	Daniel Antônio de Aquino Neto
203.118-3 C	Daniel Ferreira Campos
185.858-0 C	Daniel Guzman Del Rio
205.527-9 B	Daniel Saito
215.438-2 A	Daniel Wajnperlach
162.440-7 D	Daniele Nahmias Melo
184.765-1 C	Danielle Gordiano Valente
132.094-7 D	Danielle Mariam Araújo dos Santos
184.847-0 C	Danielle Pompeu Noronha Pontes
180.284-4 B	Danielson Guedes Pontes
129.669-8 D	Darcimar Souza Rodrigues
153.522-6 D	Daria Barroso Serão das Neves
183.861-0 B	Darlisom Sousa Ferreira
175.822-5 F	David Xavier da Silva
166.068-3 C	Dayane Feitosa Lima
127.546-1 F	Delma Pacheco Sicsu
212.229-4 A	Dempsey Pereira Ramos Junior
231.551-3 A	Denilson Melo de Aguiar
187.998-7 D	Denise Medim da Mota
167.383-1 D	Deolinda Lucianne R. Ferreira
191.262-3 E	Diana Maria da Camara Gorayeb
188.517-0 B	Diego Ferreira Regalado
223.753-9 A	Diego Omar da Silveira
169.178-3 C	Dilce Pio Nascimento
181.479-6 B	Dilcindo Barros Trindade
108.375-9 B	Dimis da Costa Braga
051.476-4 A	Dinilson Bandeira Robert
119.963-3 C	Diogenes de Moraes e Silva
224.499-3 B	Diogo Artur Bianco Navia
139.005-8 C	Djalma da Silva Pereira
101.592-3 E	Domingos Savio Nunes de Lima
108.830-0 B	Domingos Timoteo de Jesus Ferreira
188.661-4 B	Donato Lupinetti Neto
226.503-6 B	Dorli João Carlos Marques
231.588-2 A	Duany Bruna Lima Parpinelli
223.948-5 A	Edfram Rodrigues Pereira
187.134-0 C	Edgard Luciano Oliveira da Silva

140.206-4 D	Edileuza Lobato da Cunha
187.910-3 D	Edilson Barroso Gomes
201.334-7 B	Edilson de Carvalho Filho
029.493-4 D	Edilza Laray de Jesus
100.556-1 C	Edinelza Macedo Ribeiro
191.749-8 B	Edinilza Ribeiro dos Santos
227.644-5 A	Edoardo Sbaffi
170.297-1 D	Edson Lopes de Souza
018.699-6 B	Eduardo de Souza Mafra
224.814-0 A	Eduardo Jorge Sant' Ana Honorato
179.333-0 B	Eduardo Lima de Abreu
194.785-0 C	Eduardo Rafael Barreda del Campo
170.308-0 D	Edvam de Oliveira Nunes
185.728-2 C	Edwin Gabriel Ayala Saldana
177.033-0 C	Eglê Betânia Portela Wanzeler
131.100-0 C	Eid Badr
222.696-0 C	Eidie do Vale Souza
160.665-4 C	Elaine Cristina Santana Cordovil
224.812-3 A	Elaine Ladislau Ferreira Pereira
220.083-0 B	Elaine Pereira Andreatta
197.216-2 B	Elaine Yaskara de Melo Jinkings
175.809-8 D	Elane Conceição de Oliveira
164.289-8 C	Eliana Marques Gomes
173.843-7 C	Eliane de Oliveira Aranha Ribeiro
221.943-3 A	Elielza Guerreiro Menezes
148.973-9 F	Elione dos Santos Ferreira
109.586-2 A	Elisabete Brocki
137.413-3 D	Elisabeth Britto da Costa
231.533-5 A	Elisangela Leitão de Oliveira
144.740-8 D	Elisangela Silva de Oliveira
191.786-2 B	Eliseu da Silva Souza
017.205-7 F	Elizabeth da Conceição Santos
198.256-7 B	Eloa Arevalo Gomes
226.489-7 A	Eloá Barreto Guedes da Costa
136.485-5 G	Eloy Lima Menezes
222.192-6 A	Elton Márcio da Silva Santos
139.121-6 E	Emerson Sandro Silva Saraiva
224.446-2 A	Eneila Almeida dos Santos
030.395-0 F	Enildo Batista Lopes
214.325-9 B	Erasmo Sérgio Ferreira Pessoa Júnior
222.242-6 B	Erica da Silva Carvalho
210.709-0 B	Erica Patrícia Azevedo Sousa
206.353-0 B	Erica Simplício de Souza
172.633-1 C	Erica Vidal Rotondano
218.173-8 B	Erika da Silva Ramos
222.255-8 B	Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho
013.152-0 D	Ernande Ferreira de Melo
205.158-3 A	Estevam Bartoli

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

108.634-0 A	Estevão Vicente Cavalcante M. de Paula
175.711-3 F	Ethel Silva de Oliveira
157.570-8 D	Etianne Monteiro Braga
118.345-1 H	Eubia Andrea Rodrigues
193.058-3 B	Euler Esteves Ribeiro Filho
191.750-1 B	Evandro da Silva Bronzi
124.017-0 E	Evangeline Maria Cardoso
197.947-7 C	Eveline Menezes Cacote Barbosa
138.190-3 D	Evelyn Lauria Noronha
152.762-2 D	Everdam da Silva Souza
180.573-8 D	Fabian Cardoso Litaiff
143.025-4 C	Fabiana Lucena Oliveira
228.849-4 A	Fabiano Cardoso de Oliveira
222.477-1 A	Fabiano Gazzi Taddei
188.518-9 B	Fabiano Rito Macedo
145.827-2 D	Fabio Amazonas Massulo
137.771-0 B	Fábio Bassini
223.944-2 A	Fábio Carmo Plácido Santos
167.732-2 C	Fábio de Sousa Cardoso
187.137-4 B	Fábio Hiroyuki Ogata Mitsui
200.141-1 B	Fábio Santos da Silva
224.500-0 B	Fábio Silva Ventura
218.889-9 A	Fabíola Mendonça da Silva Chui
165.021-1 D	Fabíola Silva dos Santos
162.576-4 C	Fabricia Louzada Depizzol
227.414-0 A	Fátima Maria da Rocha Souza
026.484-9 E	Feliciano Cândido Parente
174.281-7 E	Felicien Gonçalves Vasquez
224.811-5 A	Felipe Torres da Silva Araújo
005.580-8 I	Fernanda de Mendonça Carlos Damião
147.996-2 C	Fernanda Farias de Castro
230.952-1 A	Fernanda Gabriela de Sousa Pires
222.480-1 A	Fernanda Regis Leone
132.093-9 E	Fernando de Farias Fernandes
203.287-2 B	Fernando Jose Herkrath
225.704-1 A	Fernando Soares Coutinho
205.193-1 A	Fiorella Perotti Chalco
126.555-5 F	Flamir da Silva Victoria
224.448-9 A	Flávia Matos Salame
218.891-0 A	Flávia Roberta Dias Coelho
148.000-6 C	Flavio Jose Mendes Coelho
218.892-9 A	Flávio Tendolo Fayad
224.445-4 A	Flávio Wachholz
198.044-0 B	Francilene Dos Santos Cruz
193.342-6 C	Francis Wagner Silva Correia
025.884-9 F	Francisca da Silva Ferreira
164.212-0 C	Francisca Keila Freitas Amoedo
152.979-0 A	Francisco Antônio de Oliveira Pita
197.315-0 B	Francisco Assis Barros de Oliveira
016.864-5 F	Francisco Caninde de Paiva
187.518-3 B	Francisco dos Santos Rocha
223.637-0 A	Francisco Gleison de Souza Rodrigue
185.289-2 D	Francisco Mateus João
192.193-2 B	Francisco Otavio Miranda Farias
180.244-5 B	Francisco Pantoja Braga
222.214-0 A	Franklin Roosevelt Martins de Castro
188.520-0 B	Freddy Orlando Espinoza Cardenas
209.637-4 B	Fredson Marcio Acris de Carvalho
222.177-2 A	Gabriel de Lima e Silva
227.403-5 A	Gabriel de Sousa Lima
231.819-9 A	Gabriel Federico Rivero LLerena
231.553-0 A	Gabriel Neves Coelho
189.254-1 B	George Adrson Butel Tavares
111.413-1 H	Georgina Terezinha Brito Vasconcelos
195.012-6 C	Geraldine Silveira Lima
184.825-9 B	Geraldo Felipe da Costa M. Barbosa
170.232-7 C	Geraldo Jorge Tupinamba do Valle
131.172-7 D	Geraldo Luiz de Queiroz Abreu
145.873-6 E	Germano Ferreira Martins
198.560-4 B	Getúlio Henrique Rocha Lima
231.557-2 A	Geziel Damasceno Bezerra
194.590-4 B	Ghisa Benchimol
191.751-0 B	Giane Zupellari dos Santos
185.859-9 C	Gilberto Garcia del Pino
184.648-5 C	Gilson de Lima Lira
197.235-9 B	Gimima Beatriz Melo da Silva
184.907-7 B	Gimol Benchimol de Resende Prestes
144.167-1 E	Gisele dos Santos Rocha
187.492-6 E	Gisele Franco de Castro
171.900-9 E	Gisele Torrente
200.631-6 B	Giselle Desideri Tino Barbosa Ferreira
189.158-8 B	Gisely Cardoso de Melo
214.797-1 B	Gislaine Regina Pozzetti
182.232-2 C	Giuseppe Figliuolo
219.333-7 B	Gizelly de Carvalho Martins
203.830-7 A	Glaubecia Teixeira da Silva
020.085-9 L	Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
105.606-9 B	Gleidys Meyre da Silva Maia
160.174-1 E	Graciela Marleny Rivera Chavez
205.169-9 A	Gracy Kelly Monteiro Dutra
222.479-8 A	Guilherme de Queiroz Freire
187.491-8 B	Guilherme Gitahy de Figueiredo
119.048-2 G	Guiomar Lima de Carvalho
209.634-0 B	Gustavo Cavalcanti de Albuquerque
167.764-0 D	Gustavo Javier Medina Riera
200.678-2 B	Gustavo Pires Braga

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

194.767-2 B	Gyane Karol Santana Leal
189.313-0 C	Halina Kuushynchykava
232.639-6 A	Hector Henrique Ferreira Koolem
224.040-8 B	Helder Binda Pimenta
178.246-0 B	Helen Rita Menezes Coutinho
231.471-1 A	Heliamara Ferreira Maia Teles
173.366-4 C	Heliana Maria Costa Garcia
162.153-0 D	Helisangela Ramos da Costa
188.151-5 C	Hileia Monteiro Maciel Cabral
167.729-2 C	Hirlandia Milon Neves
219.348-5 A	Hugo Felipe do Vale
227.214-8 A	Hugo Mário Tavares Júnior
215.109-0 A	Hugo Valério Corrêa de Oliveira
201.640-0 B	Iane Barroncas Gomes
198.247-8 B	Iatiçara Oliveira da Silva
144.848-0 D	Ieda Hortencio Batista
184.849-6 B	Igor Jouk
223.779-2 A	Ildete Freitas Oliveira
030.601-0 F	Ilma Marques Obando
230.420-1 A	Ingrid Sammyne Gadelha Figueiredo
003.762-1 D	Iolanda Ainda de Medeiros Campos
176.743-7 B	Iracema da Silva Nogueira
211.838-6 A	Iran Mendonça da Silva
178.259-2 C	Irina Kazak
024.173-3 D	Isabel do Socorro Lobato Beltrão
215.804-3 A	Isabela Cristina de Miranda Gonçalves
222.524-7 B	Isabella da Motta Passos
200.649-9 C	Isaque dos Santos Sousa
153.540-4 C	Isolda Prado de Negreiros Nogueira Maduro
187.474-8 C	Israel da Silva Torres
194.798-2 C	Israel Mazaira Morales
200.363-5 C	Italo Valle Cortez
149.379-5 D	Ivanilza Teixeira Barbosa
165.339-3 B	Izabel Cristina Nogueira Seabra
003.890-3 D	Izabelle Mello Raposo da Câmara
155.624-0 F	Izaura Rodrigues Nascimento
201.100-0 F	Jackson da Silva Vale
216.811-1 A	Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett
197.413-0 B	Jaidete Monteiro de Souza
203.441-7 A	Jair Max Furtunato Maia
191.228-3 B	Jamile Dehaini
210.465-2 B	Janayna Roriz Hipolito de Sales
164.028-3 C	Jane Lindoso Brito
201.953-1 B	Jansen Atier Estrazulas
138.971-8 C	Jany Alfaia de Oliveira
216.808-1 A	Jeancarllo de Sousa Silva
018.239-7 G	Jeanne Chaves de Abreu
155.721-1 D	Jeanne Viana de Oliveira
218.247-5 A	Jefferson Augusto Santana Ribeiro
224.503-5 B	Jefferson Castro Silva
011.662-9 G	Jefferson Jurema Silva
231.559-9 A	Jefferson Luiz Grangeiro da Silva
179.494-9 C	Jefferson Moreira de Medeiros
197.599-4 B	Jefferson Ortiz Matias
211.939-0 B	Jefferson Pereira Guilherme
201.030-5 B	Jeibson dos Santos Justiniano
170.091-0 D	Jeiviane dos Santos Justiniano
184.846-1 C	Jener Juscelino da Silva Brito
215.440-4 A	Jéssica Mie Ferreira Koyama Takahashi
229.212-2 A	Jessica Souza e Souza
224.315-6 A	Jhon Weiner de Castro
232.561-6 A	Jhonathan Araújo Oliveira
139.109-7 E	Joab Grana Reis
017.819-5 G	Joao Batista Ponciano
115.913-5 F	Joao Bosco dos Santos Brasil
112.181-2 D	João Bosco Lopes Botelho
104.486-9 B	João Bosco Soares
051.485-3 A	João Carlos Paiva da Silva
222.204-3 A	João da Mata Libório Filho
135.051-0 D	Joao D'anuzio Menezes de A Filho
178.238-0 C	João Evangelista Neto
208.623-9 B	Joao Fernandes Neto
154.355-5 D	João Marcos Bemfica Barbosa Ferreira
192.026-0 C	João Marinho da Rocha
123.228-2 F	Joaquim Alberto da Silva
152.297-3 C	Jocilene Gomes da Cruz
208.595-0 B	Joecila Santos da Silva
224.317-2 A	Joel Motta Júnior
170.122-3 D	Joeliza Nunes Araújo
124.876-6 C	Joelson Rodrigues Brum
201.493-9 B	Joerlen Alves de Souza
001.617-9 K	Joesia Moreira Julião Pacheco
188.515-4 B	Jonas Alves de Oliveira
232.556-0 A	Jonas Dias de Souza
210.913-1 B	Jonas Rodrigues de Menezes Filho
030.461-1 F	Jorge Barbosa de Oliveira
167.807-8 D	Jorge de Menezes de Rodrigues
175.772-5 B	Jorge Roberto Di Tommaso Leão
181.530-0 D	José Antônio Nunes Mello
105.663-8 H	José Arcangelo Santiago Brasil
197305-3 B	Jose Augusto Paixão Veiga
130.485-2 E	Jose Camilo Ramos de Souza
175.830-6 C	Jose Carlos da Silva Lima
194.167-4 C	Jose Costa de Macedo Neto
161.656-0 B	José de Alcantara Filho
200.716-9 B	Jose Emerson dos Santos Souza

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

149.558-5 E	José Fernandes de Souza Viana
152.915-3 A	José Francisco Castelo Branco Filho
137.847-3 B	José Gilson Siqueira
051.454-3 A	José Gomes da Silva
183.847-4 E	José Jorge Pinheiro Guimarães
200.172-1 B	José Luiz Nunes de Mello
051.494-2 A	José Luiz Sansone
188.847-1 B	José Nilson Araújo Bezerra
118.728-7 C	José Nilson Cordeiro de Oliveira
219.036-2 A	José Ricardo Prando dos Santos
178.820-5 C	Jose Ruben Sicchar Vilchez
231.603-0 A	José Sebastião Afonso
001.316-1 B	José Vicente de Oliveira Costa
128.755-9 F	José Vicente de Souza Aguiar
187.901-4 C	Josefina Diosdada Barrera Kalhil
223.634-6 A	Josimauro Borges de Carvalho
203.888-9 B	Jozias Parente de Oliveira
187.841-7 B	Jubrael Mesquita da Silva
198.233-8 B	Juciane dos Santos Cavalheiro
179.800-6 D	Jucimar Maia da Silva Junior
116.698-0 D	Jucimary Almeida do Nascimento
232.154-8 A	Juliana da Costa matos
195.075-4 B	Juliana de Andrade Rebouças Sampaio
176.110-2 D	Juliana Luz Torres Garrido
200.640-5 C	Júlio Cezar Marinho da Fonseca
223.632-0 A	Júlio Claudio da Silva
129.695-7 C	Júlio Feitoza Pereira
123.294-0 D	Juscimar Carneiro Nunes
160.272-1 C	Juvenal Pinheiro da Costa Filho
200.648-0 B	Kalina Marcelino Benevides Ponte
224.313-0 A	Kamila Menezes Guedes de Andrade
193.327-2 D	Karem Keyth de Oliveira Marinho
167.725-0 D	Karla Cristina Ribeiro Maia
204.386-6 A	Katell Uguen
190.113-3 B	Katia do Nascimento Couceiro
228.927-0 B	Kattylinne de Melo Barbosa
204.089-1 C	Kayro Figueira Pires
189.276-2 C	Kelly Alves Marães de Almeida
146.201-6 D	Kelly Christiane Silva de Souza
192.219-0 B	Kettyuscia Coelho E Oliveira
168.931-2 C	Keuly Sousa Soares
226.070-0 A	Kiki Pinheiro Melo Braga
226.315-7 A	Kilmara Higia Gomes Carvalho
184.757-0 C	Kristian Oliveira de Queiroz
161.604-8 F	Laércio Augusto Guedes de Almeida
232.586-1 A	Larissa Kirsch Barbosa
185.290-6 B	Larissa Pereira Gomes Figueiredo
215.108-1 A	Laura Patrícia Viana Maia
187.620-1 B	Lauramaris de Arruda Régis Aranha
231.552-1 A	Lauriano de Souza e Souza
232.560-8 A	Leandro Barreto Dutra
197.103-4 B	Leandro Boni Fajardo
198.244-3 B	Leni Rodrigues Coelho
210.184-0 A	Leonardo de Oliveira Mendes
222.253-1 B	Leonardo Dias Ribeiro
222.481-0 A	Leonardo Ferreira Peixoto
237.415-3 A	Leonardo Naves dos Reis
160.679-4 E	Leonardo Simão Coelho Guimarães
202.041-6 G	Leonilda Maria Reis Limeira
124.656-9 F	Leopoldo Palheta Gonzalez
204.520-6 B	Ligia Fernandes Abdalla
180.245-3 B	Ligia Regina Mota de Vasconcelos
195.546-2 B	Lihsieh Marrero
192.784-1 B	Lilian de Oliveira Correa
160.820-7 C	Liliane Coelho da Rocha
116.962-9 C	Lioney Nobre Cabral
146.005-6 B	Livia Melo Arruda
182.077-0 F	Lorena Maria Nobre Tomas
223.946-9 A	Louri Klemann Júnior
108.149-7 E	Lucelida de Fatima Maia da Costa
170.675-6 E	Lucely Paiva Rodrigues da Silva
102.125-7 D	Lucia Claudia Barbosa Santos
169.485-5 D	Lucia Marina Puga Ferreira
170.599-7 E	Luciana Lima Batista
222.268-0 B	Luciana Souza Cruz Caminha
195.582-9 B	Luciane Caetano Nunes
184.957-3 D	Luciane Lopes de Souza
167.731-4 B	Luciane Viana Barros Páscoa
173.757-0 F	Luciano Balbino dos Santos
187.855-7 B	Luciano Bandeira Bendaham
181.616-0 C	Luciano Everton Costa Teles
226.990-2 A	Luciano Hercilio Alves Souto
142.640-0 J	Lucilaide Oliveira Santos
128.479-7 E	Lucinete Gadelha da Costa
187.833-6 B	Lucivana Prata de Souza
191.465-0 B	Luis Alberto Mendes de Carvalho
221.941-7 A	Luis Alberto Saraiva Santos
131.226-0 B	Luis Antônio de Araújo Pinto
187.196-0 C	Luis Enrique Gainette Prates
196.057-1 C	Luis Fabian Pereira Barbosa

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

131.786-5 B	Luiz Antônio de Verçosa
198.243-5 C	Luiz Augusto Reis Caxeixa
051.436-5 A	Luiz Carlos Varandas Ferreira
224.318-0 A	Luiz Davi Vieira Gonçalves
206.072-8 B	Luiz Sérgio de Oliveira Barbosa
160.547-0 C	Luziane de Figueiredo Simão Leal
223.635-4 A	Macario Lopes de Carvalho Júnior
138.827-4 D	Maildson Araújo Fonseca
162.671-0 B	Mailma Costa de Almeida
023.718-3 D	Manoel Domingos de Castro Oliveira
193.416-3 B	Manoel Fernandes Braz Rendeiro
218.893-7 A	Manoel Luiz Neto
160.426-0 D	Manoel Ricardo Sampaio Pinheiro
197.234-0 B	Manoel Rodrigues Terceiro Neto
102.105-2 D	Manoel Socorro Santos Azevedo
183.762-1 C	Marcel Gonçalves Maciel
184.840-2 B	Marcel Heibel
185.032-6 C	Marcela Savia Picanço Pessoa
180.735-8 C	Marcela Vieira Pereira Mafra
221.869-0A	Marceliano Eduardo de Oliveira
184.988-3 C	Marcella Pereira da Cunha Campos
223.755-5 A	Marcelo Carvalho Tavares
154.786-0 G	Marcelo Cordeiro Dos Santos
196.977-3 B	Marcelo Diniz Carvalho
232.628-0 A	Marcelo Salles Rocha
154.465-9 G	Marcelo Tapajós Araújo
172.656-0 C	Marcelo Vinicius de Oliveira
197.598-6 B	Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
155.671-1 D	Márcia Gonçalves Costa
109.036-4 D	Márcia Maria Nunes Montenegro
162.549-7 D	Márcia Rachel Costa Lima Braga
203.841-2 A	Márcia Raquel Cavalcante Guimaraes
197.237-5 B	Márcia Ribeiro Maduro
225.098-5 A	Márcia Rubia Silva Melo
227.415-9 A	Marcia Sampaio Lima
205.227-0 A	Márcia Sarraf Nascimento
224.316-4 A	Marcio de Menezes
133.577-4 D	Marcio Gonçalves dos Santos
113490-6 D	Marcio Leonel Farias Reis Pascoa
213.925-1 A	Marcio Luis Lombardi Martinez
194.839-3 B	Marcio Pacheco de Carvalho
178.338-6 F	Marcio Santos David
123.974-0 D	Marco Antônio Cruz Rocha
197.596-0 B	Marco Aurélio de Lima Choy
201.982-5 B	Marco Fiori Junior
198.168-4 B	Marcos André Ferreira Estácio
224.502-7 B	Marcos Dantas dos Santos
184.523-3 B	Marcos Frederico Kruger Aleixo
168.004-8 D	Marcos Marreiro Salvatierra
226.316-5 A	Marcos Roberto Dos Santos
187.817-4 E	Marcus Lucio de Sousa
219.349-3 A	Marcus Vinicius Della Coletta
173.183-1 B	Margarita Mihailova Chtereva
203.829-3 A	Maria Adriana Sena Bezerra Teixeira
198.167-6 B	Maria Astrid Rocha Liberato
194.029-5 B	Maria Auxiliadora Coelho Pinto
002.245-4 E	Maria Auxiliadora Neves de Carvalho
201.753-9 B	Maria Betânia Leal de Oliveira
186.864-0 C	Maria Carolina Coutinho Xavier Soares
230.504-6 A	Maria Cecilia Caldas Giorgi
024.328-0 C	Maria Celeste de Souza Cardoso
192.204-1 B	Maria Clara da Silva Forsberg
161.638-2 B	Maria da Conceição Freitas Dos Santos
131.227-8 B	Maria da Glória Gonçalves de Melo
178.264-9 C	Maria das Graças de Carvalho Barreto
012.825-2 H	Maria das Graças Vale B Guerra
103.633-5 D	Maria de Fatima Castro Amorim de Moraes
187.168-4 B	Maria de Fátima Ribeiro Rodrigues
142.143-3 D	Maria de Nazaré de Souza Ribeiro
051.461-6 A	Maria de Nazaré Pereira da Silva
181.383-8 B	Maria del Pilar Diaz de Garcia
229.649-7 A	Maria do Livramento Coelho Prata
012.052-9 C	Maria do Perpetuo Socorro Nobrega Ribeiro
192.200-9 C	Maria Edeluza Ferreira Pinto
025.742-7 E	Maria Eliane Feitosa Lima
170.408-7 H	Maria Eulina Araújo Cordeiro
161.562-9 B	Maria Evany do Nascimento
175.824-1 B	Maria Helena de Souza Fonseca
110.594-9 A	Maria Lúcia Penafort Soares
229.650-0 A	Maria Luiza Carvalho de Oliveira
200.723-1 C	Maria Luiza Gazzana
160.137-7 E	Maria Paula Gomes Mourão
198.813-1 B	Maria Quiteria Afonso Menezes
198.465-9 B	Maria Raika Guimarães Lobo
204.330-0 B	Maria Riselda Vinhote da Silva
175.814-4 B	Marianna Facchinetti Brock
154.463-2 G	Marilu Barbieri Victoria
051.501-9 A	Mario Augusto Bessa Figueiredo
009.428-5 E	Mario Humberto de Oliveira Costa
231.554-8 A	Mário Marques Trilha Neto
245.411-4 A	Mario Vitor Magalhães Aufiero
198.302-4 B	Maristela Barbosa Silveira E Silva
183.575-0 C	Marivan Silva Gomes
228.217-8 A	Marklea da Cunha Ferst
113.574-0 A	Marlene Araújo de Faria
186.940-0 D	Marlon Jorge Silva de Azevedo
116.897-5 I	Marly Lucilia Mendes

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

205.168-0 A	Mary Tania Dos Santos Carvalho
189.365-3 C	Maryangela Aguiar Bittencourt
205.228-8 A	Mateus de Souza Coelho Filho
202.507-8 B	Maurício Crispim Sanches e Silva
211.778-9 D	Mauricio Gomes de Matos
192.202-5 B	Mauro do Nascimento
225.340-2 C	Mauro Gomes da Costa
135.584-8 D	Mauro Luiz Travessa de Barros
233.827-0 B	Máximo Alfonso Rodrigues Billacres
026.771-6 E	Meire Terezinha Silva B Oliveira
139.821-0 E	Meireane Rodrigues Ribeiro
231.008-2 B	Melina Cha D'Oliveira Saunier
150.843-1 E	Melquizedec Arcos Rodrigues
189.167-7 D	Michella Bezerra Lima
218.890-2 A	Michelle Navarro Ferreira
194.128-3 C	Miguel Angel Orellana Postigo
142.452-1 D	Miguel Angelo Peixoto de Lima
206.391-3 C	Milaine Nunes Gomes Vasconcelos
230.422-8 A	Milene da Silva Moraes das Neves
156.646-6 D	Mirian Elenit Lima de Fachin
143.301-6 D	Mirian Serrão Vital
169.511-8 C	Miroslava Traykova Krastanova
222.262-0 C	Moises Oliveira dos Santos
213.374-1 B	Moises Pereira Bastos
180.583-5 B	Mônica de Oliveira Costa
051.460-8 A	Mônica de Souza Loureiro
223.153-0 A	Mônica Dias de Araújo
165.349-0 D	Mônica Nunes de Souza Santos
194.783-4 B	Mônica Silva Aikawa
205.160-5 A	Mônica Xavier de Medeiros
227.405-1 A	Munique Therense Costa de Morais
221.942-5 A	Myrian Salles Vieira
194.449-5 C	Nadime Mustafa Moraes
166.741-6 B	Nadja Polyana Felizola Cabete
160.030-3 D	Naelka Sarmento
197.591-9 B	Naira Neila Batista de Oliveira Norte
181.800-7 B	Nataliana de Souza Paiva
229.621-7 A	Nathalia Franca de Oliveira
163.732-0 C	Naymy Farias de Castro
103.615-7 G	Neide Fernandes de Melo
184.647-7 C	Neide Ferreira Alves
167.825-6 C	Neiva Maria Machado Soares
127.744-8 E	Neivaldo José Nazaré dos Santos
198.574-4 B	Neliane de Sousa Alves
221.871-2 A	Nélio Martins da Silva Azevedo Sasaki
173.660-4 C	Nelson Fernando Caiado
237.448-0 A	Neuler Andre Soares de Almeida
198.093-9 B	Neuton Alves de Lima
185.167-5 C	Neylanne Aracelli de Almeida Pimenta
127.468-6 G	Neylla Teixeira Sena
185.939-0 C	Nicolas Esteban Castro Heufemann
227.402-7 A	Nikola Cunha Locatelli
197.236-7 B	Nilson Jose de Oliveira Junior
119.830-0 C	Nilson Souza dos Santos
215.448-0 A	Nilton Orlando Junior
025.245-0 E	Nubia Litaiff Moriz Schwamborn
191.075-2 B	Odilamar Santos de Andrade
220.342-1 C	Odirlei Arruda Malaspina
178.250-9 C	Odwald Schreder
176.473-0 C	Orlem Pinheiro de Lima
117.909-8 J	Osmarina Guimaraes de Lima
240.406-0 A	Otavio Augusto Paiva
198.301-6 B	Otavio Rios Portela
193.718-9 B	Otoniel da Cunha Mendes
223.152-2 A	Patrícia Christina Dos Reis
192.383-8 C	Patrícia de Souza Pinto Hidalgo
198.245-1 B	Patrícia do Rosario Reis
197.858-6 B	Patrícia Fortes Attademo Ferreira
197.232-4 B	Patrícia Melchionna Albuquerque
222.246-9 C	Paty Karoll Picardi
203.827-7 A	Paula Cristina Pereira Rodrigues Chaves
177.769-6 D	Paula Rita Leite da Silva
143.404-7 D	Paulo Almeida da Silva
051.452-7 A	Paulo Cesar de Souza Cavalcante
189.191-0 C	Paulo Cesar Diniz de Araújo
109.585-4 A	Paulo de Tarso Barbosa Sampaio
140.698-1 B	Paulo Êneas Lima da Silva
153.873-0 C	Paulo Franco Cordeiro de M. Junior
177.998-2 B	Paulo Henrique Freire
155.523-5 D	Paulo Henrique Miller Calderón
193.383-3 D	Paulo Sérgio Ribeiro da Silva
231.663-3 A	Paulo Victor Vieira da Rocha
180.569-0 B	Pedro Campelo de Assis Júnior
223.949-3 A	Pedro Henrique Coelho Rapozo
149.667-0 D	Pedro Maximo de Andrade Rodrigues
231.534-3 A	Pedro Paulo Dias Ribeiro
178.095-6 F	Pedro Silvio Coimbra Rodrigues
130.641-3 B	Pierre Macedo
193.417-1 B	Pietro Pinheiro Alves
224.875-1 B	Polianny Almeida Lima
213.009-2 A	Pricila Waleska Barros Macedo
223.778-4 A	Priscila da Silva Nascimento
226.300-9 A	Priscila Freire Rodrigues
177.823-4 C	Rachid Pinto Zacarias Filho
230.421-0 A	Rafael Ale Rocha
223.636-2 A	Rafael Bernhard

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

224.347-4 B	Rafael Jovito Souza
178.266-5 C	Raffaele Amazonas Novellino
166.541-3 D	Raimundo Carlos Pereira Junior
171.099-0 E	Raimundo Claudio Souza Gomes
145.611-3 D	Raimundo Correa de Oliveira
160.859-2 C	Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
030.607-0 G	Raimundo Mendes de Souza
230.955-6 A	Raimundo Nonato Alves da Silva
141.375-9 B	Raimundo Nonato Pinheiro Nascimento
189.574-5 D	Raimundo Sidnei dos Santos Campos
190.106-0 D	Raimundo Sousa Lima Junior
188.376-3 E	Rainey Ferreira do Nascimento
227.400-0 B	Rainiomar Raimundo Fonseca
222.237-0 B	Raissa Caroline Brito Costa
118.568-3 J	Raiziana Mary de Oliveira Zurra
141.688-0 E	Ranniery Mazzilly Silva de Souza
168.102-8 D	Raylene Rodrigues de Sena
222.245-0 B	Regina Farias de Queiroz
213.373-3 B	Regina Yanako Moriya
208.401-5 A	Reginaldo Conceição da Silva
147.875-3 D	Reginaldo José Gonçalves Bacelar
170.387-0 E	Reginaldo Luiz Fernandes de Souza
192.048-0 D	Rejane da Silva Viana
134.550-8 B	Rejane Gomes Ferreira
150.959-4 B	Renan Augusto de Lima Pinto
225.331-3 A	Renata Beatriz Brandispin Rolon
228.926-1 B	Renata da Encarnação Onety
224.312-1 A	Renata de Almeida Lemos Aguiar
222.269-8 B	Renata Ferreira dos Santos
186.281-2 C	Renata Nobre Tomas
227.074-9 A	Renata Vieira Amorim
186.865-9 C	Renato Carvalho Amaral de Souza
141.189-6 E	Renato da Silva Repilla
051.504-3 A	Rene Levy Aguiar
145.209-6 D	Renner Douglas Goncalves Dutra
201.798-9 B	Ricardo da Silva Barboza
008.730-0 G	Ricardo de Almeida Breves
197.233-2 B	Ricardo Lima Serudo
200.690-1 D	Ricardo Paes Barreto Ferreira
197.309-6 B	Ricardo Rios Monteiro do Carmo
197.572-2 C	Ricardo Tavares de Albuquerque
130.647-2 B	Ricardo Wilson Aguiar da Cruz
203.631-2 B	Rita Dácio Falção
210.716-3 B	Rita de Cassia de Assunção Monteiro
180.624-6 B	Rita de Cassia Eutropio Mendonça Bezerra
223.947-7 A	Rita de Cassia Fraga Machado
197.330-4 B	Rita Valeria Andreoli de Souza
223.777-6 A	Robert Luis Lara Ribeiro
051.373-3 D	Roberto Higino Pereira da Silva
144.755-6 D	Roberto Sanches Mubarac Sobrinho
140.970-0 D	Rocilange Salles Cabral
243.840-2 A	Roderick Cabral Castello Branco
197.327-4 B	Rodrigo Augusto Ferreira de Souza
181.983-6 C	Rodrigo Choji de Freitas
226.424-2 A	Rodrigo Dos Reis Ferreira
193.413-9 B	Rodrigo Duarte Ferreira
180.246-1 B	Rodrigo Fernandes de Castro
189.377-7 C	Rodrigo Polo da Costa
185.010-5 C	Rodrigo Tavares Teixeira
210.710-4 B	Rodrigo Vaz Ferreira
222.478-0 A	Romy Guimarães Cabral
052.123-0 B	Ronaldo Pimentel Mannarino
216.682-8 A	Ronan Campos Granjeiro
223.679-6 A	Rony Iglecio Leite de Andrade
197.589-7 B	Rosa Maria Nascimento dos Santos
172.657-9 B	Rosana Elisabete Agostinho dos Santos
178.257-6 C	Roseani Pereira Parente
166.104-3 E	Rosi Meri Bukowitz Jankauskas
137.070-7 E	Rosilene Gomes da Silva Ferreira
232.535-7 A	Rosineia Auxiliadora Pereira dos Santos
025.255-7 H	Rosineide Rodrigues Monteiro
051.480-2 A	Rubelmar Maia de Azevedo Cruz Filho
226.197-9 A	Rudi Emerson de Lima Procopio
205.162-1 A	Ruth Cristina Soares Gomes
201.489-0 B	Sabrina de Souza Rodrigues
162.017-7 D	Salvador Ramos Bernardino da Silva
197.213-8 B	Salvio de Castro E Costa Rizzato
231.820-2 A	Samantha Coelho Pinheiro
227.212-1 A	Samia Feitosa Miguez
222.176-4 A	Samuel Nogueira Cerniak
235.008-4 A	Sanderleia de Oliveira dos Santos
232.742-2 A	Sandra Adolfina Reyes Romero
182.230-6 B	Sandro Nahmias Melo
231.558-0 A	Saulo Brasil do Couto
187.136-6 B	Savana Maia Gallo
129.055-0 G	Sebastiana Fernandes Barros
025.747-8 E	Sebastião de Souza Lima
169.850-8 E	Sebastião Reis de Oliveira
167.749-7 D	Sebastião Rocha de Sousa
187.854-9 B	Selma Barboza Perdomo
200.632-4 B	Selma Paula Maciel Batista
232.498-9 A	Selma Souza de Oliveira
197.231-6 B	Sergio Duvoisin Junior
051.484-5 A	Sérgio Roberto Bulcão Bringel
188.404-2 D	Severino Coelho da Cruz Junior

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

139.746-0 B	Shirley Maria de Araújo Passos
200.641-3 B	Sibila Lilian Osis
167.668-7 C	Silvana Andrade Martins
138.285-3 F	Silvana Gomes Benzecry
181.713-2 C	Silvia Maria da Silveira Loureiro
223.754-7 A	Silvia Regina Sampaio Freitas
173.844-5 C	Silvia Viviane Oliveira Carvalho
182.351-5 B	Silvio Romero Adjar Marques
194.030-9 C	Simone Cardoso Soares
214.091-8 C	Simone Elizabeth Felix Frye
205.161-3 A	Simone Souza Silva
112.372-6 C	Socorro de Fatima de Moraes Nina
130.849-1 H	Socorro Viana de Almeida
145.416-1 E	Solange Pereira do Nascimento
178.254-1 B	Sônia Araújo Nascimento
195.175-0 B	Sônia Maciel da Rosa Osman
115.359-5 C	Sônia Maria Lemos
224.644-9 D	Sonia Rejane de Senna Frantz
215.205-3 A	Suanni Lemos de Andrade
180.095-7 E	Suênia Mendonça de Araújo
183.467-3 D	Súnia Ribeiro
221.341-9 B	Susane Patricia Melo de Lima
201.800-4 B	Susy Rodrigues Simonetti
187.127-7 B	Sybilla Torres Dias
191.028-0 C	Taciana Lemos Barbosa
227.944-4 A	Tadeu da Silva Macedo
191.913-0 B	Tais Batista Fernandes Braga
227.213-0 A	Tarcisio Braga
201.797-0 B	Tathiana Moreira Diniz Ribeiro Cotta
205.195-8 A	Tatiana da Rocha Barbosa
203.847-1 B	Tatiana Valois Coelho Barroso dos Santos
182.290-0 B	Tenner Inauhiny de Abreu
025.313-8 E	Teresinha de Jesus de Sousa Costa
224.504-3 C	Thalita da Costa Taquita Hilario
172.382-0 C	Theodomiro Lourenço Garrido Neto
232.686-8 A	Thiago Braga Dantas
216.683-6 A	Tiago de Oliveira Nogueira
197.249-9 B	Tiago Eugenio de Melo
223.747-4 A	Tiago Fonseca Dos Santos
218.888-0 A	Tiago Novaes Pinheiro
231.562-9 A	Tulio Macedo Rosa e Silva
130.648-0 B	Ubirajara Ferreira da Silva
173.250-1 B	Vadzim Ivanou
149.646-8 C	Válber Barbosa Martins
182.231-4 B	Valdelize Elvas Pinheiro
184.882-8 C	Valdemir de Oliveira
184.646-9 B	Valdete Santos de Araújo
226.156-1 A	Valdir Soares de Andrade Filho
162.544-6 E	Valeska Albuquerque Francesconi do Valle
215.148-0 B	Valmir Cesar Pozzetti
167.730-6 C	Valteir Martins
198.252-4 B	Vanderlete Pereira da Silva
230.419-8 A	Vanessa Benites Bordin
188.665-7 C	Vania Maria do P. Socorro Marques Marinho
200.521-2 C	Vanise Campos Gomes Amaral
215.167-7 B	Vanja Poty Sandes Gomes Menezes
167.669-5 C	Vanubia Araújo Laulate Mocayo
119.968-4 C	Victor Enrique Vermehrem Valenzuela
218.401-0 B	Victor Leandro da Silva
130.865-3 D	Vilma da Silva Melo
051.001-7 G	Vilma Maria Gomes Peixoto Mourão
225.314-3 A	Vilma Terezinha de Araújo Lima
229.619-5 A	Vinicius Azevedo Machado
237.420-0 A	Vinicius Buscioli Capistrano
194.743-5 B	Virgílio Bandeira do Nascimento Filho
230.570-4 A	Vivian Silva Lima Marangoni
226.729-2 A	Viviane Fagundes Pacheco
210.185-8 A	Viviane Pimentel Moscardini Sussumo
189.376-9 C	Viviane Saldanha Oliveira
207.595-4 B	Wagner Ferreira Monteiro
200.214-0 D	Waldeyde Oderilda Gualberto Magalhães
226.161-8 A	Walfredo da Costa Lucena Filho
196.645-6 C	Wallace Goes Mendes
134.305-0 C	Walter Andres Vermehrem Valenzuela
137.814-7 B	Walter Prado de Souza Guimarães
181.053-7 C	Wanderson Miguel Maia Chiesa
227.945-2 A	Weberson Fernandes Grizoste
167.770-5 F	Wendell Teles de Lima
208.400-7 A	Weslei Valteran Dos Santos
213.265-6 B	Weverson dos Santos Cirino
211.777-0 A	Whasgthon Aguiar de Almeida
226.710-1 A	Wheidima Carneiro de Melo
227.986-0 B	William Scoralick Amorim
224.251-6 A	Wilsandrei Cella
109.831-4 D	Wlademir Leite Correia Filho
181.195-9 B	Wladimir Franco de Sa Barbosa
189.159-6 D	Wuelton Marcelo Monteiro
173.303-6 C	Yara dos Santos Costa
246.870-0 A	Ygor Felipe Tavora da Silva
193.273-0 C	Yomarley Lopes Holanda
229.662-4 B	Zequias Ribeiro Montalvam Filho

OUTUBRO 15 DIAS/2020	
MATRICULA	**NOME**
249.556-2 A	Ana Cristina Ribeiro dos Santos

Protocolo 13101

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 0266/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2020/00008837, datado de 08/06/2020, **RESOLVE: I - CONCEDER à Dacila Ferreira Machado**, exercendo a função gratificada de Coordenadora - UEA.4 e Técnico em Administração, 80 (oitenta) dias de férias, referentes aos exercícios de exercício(s) de 20 dias (2017/2018), 30 dias (2018/2019) e 30 dias (2019/2020), no período de 01/07 a 18/09/2020. **II - DESIGNAR,** para responder na ausência da titular, o senhor Francismar Lindoso Costa.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 13102

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 051/2020 - GS/SEDECTI

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$397.227,96 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 30 de junho de 2020.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 051/2020 - GS

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Participação do Estado no Capital da CIAMA **28.846.1408.0007**	E	3	145	3390	0001	198.613,98	3360	0001	198.613,98
	E	3	145	3360	0001	198.613,98	3390	0001	198.613,98
TOTAL (R$)						397.227,96			397.227,96

Protocolo 13178

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Promover a Errata do Extrato da Portaria Nº 089-2020, publicada no dia 03 de junho de 2020 no Diário Oficial do Estado de número 34261, conforme abaixo:

Onde se lê: “Autoridade Certificadora Digital”.

Leia-se: “Autoridade de Registro”.

Manaus, 29 de junho de 2020

JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM -Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 13113

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

PORTARIA Nº 0044/2020 - FAAR

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 30 de junho de 2020.

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA
Diretor Presidente

Portaria Nº 0044/2020 - FAAR

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais **27.122.0001.2003**	A	1	100	3191	0001	20.000,00	3190	0001	20.000,0
TOTAL (R$)						20.000,00			20.000,0

Protocolo 13181



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 30 de junho de 2020 Número 34.279 • ANO CXXVII

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Borba

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Borba, através da sua Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB, realizará Concorrência Nº. 002/20-CPL/PMB. Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de muro de contenção de erosão fluvial, incluindo material e mão de obra, no Município de Borba/AM, conforme Projeto Básico e Termo de Convênio Nº 893872/2019/MDR**. Data: 29.07.2020, 09h. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Borba, à Av. Silvério Nery, nº 1000, Ipiranga, Borba/AM, de 2ª à 6ª feira, de 08h às 12h, no Valor de R$ 100,00 (cem reais).

Borba/AM, 26 de junho de 2020.

MELANE DE MENDONÇA BENTES
Presidente CPL/PMB

Protocolo 12933

Caapiranga

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N°008/2020

TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Caapiranga - AM, em 29 de junho de 2020, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de julho de 2020 as 10h00min, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preço nº 008/2020**, cujo objeto é: Contratação de empresa do ramo para execução de obras e serviços engenharia de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA/AM**. LOCAL**: Sala de Reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Caapiranga, situa Praça 28 de dezembro n° 332, Santa Luzia - Caapiranga/AM. O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Caapiranga/AM, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir o Edital gratuitamente mediante a apresentação de oficio solicitando o mesmo, através de uma mídia óptica (CD) ou mídia portátil (pen-drive), apresentar o objeto com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 14h:00 horas, na sala da CPL.

Caapiranga/AM, 29 de junho de 2020.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 12918

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS n° 006/2020 - CPL.TERMO DE CONTRATO Nº: 086/2020. **ASSINATURA:** 30 de junho de 2020 **VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias. **PARTE CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Caapiranga, CNPJ: n° 04.6258.046/0001-00. **PARTE CONTRATADA**: **H C CASSIANO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ n° 17.293.845/0001-15 **OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA VICINAL (RAMAL DO PATAUA) NO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA**"** **VALOR**: R$ 1.339.756,35 (Um milhão trezentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) Unidade orçamentaria 02.04.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Atividade- 15.451.00911.011 - ABERTURAS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. Natureza de Despesas 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇOES. Convenio n° 893509/2019 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. Caapiranga/AM, 30 de junho de 2020**. FRANCISCO ANDRADE BRAZ** Prefeito Municipal

Protocolo 12948

Eirunepé

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

Espécie: Termo Aditivo de Prazo, celebrado em 20 de março de 2019. Contratantes: O Município de Eirunepé/AM, através da Prefeitura Municipal e a empresa S. I. Comércio e Serviços de Construções Ltda (CNPJ: 10.607.264/0001-61). Objeto: Construção de Pavimentação em Concreto, Calçada, Meio Fio e Sarjeta no Município de Eirunepé. Prazo Aditivado: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 24 de março de 2019, encerrando-se em 19 de novembro de 2019. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e processo licitatório modalidade Concorrência nº 03/2018 - CML/EIRUNEPÉ/AM.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2019.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

* Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 20 de março de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Protocolo 9633

Guajará

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **F. C. O. ROSAS & M. N. PINHEIRO LTDA**, CNPJ/MF nº 34.711.259/0001-62, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.

II - ADJUDICAR à referida empresa a execução dos **"SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALBA DUARTE, LOCALIZADA NA AV. JUVENAL PAULA E CASTRO, S/Nº. NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ/AM"**, objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, no valor de R$ 793.506,63 (noventa e dois mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, em 30 de junho de 2020.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
prefeito municipal em exercício

Protocolo 12966

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

DATA: 30/06/2020; PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS; OBJETO: **"SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA HERCULANO, LOCALIZADA À AVENIDA JUSTINO BERNARDES, NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ/AM"**, Partes: Prefeitura Municipal de Guajará e a firma **R. M. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 08.731.640/0001-83, no Valor de R$ **243.672,62** (duzentos e quarenta três mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos); Dotação Orçamentária: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade, 08 - Secretaria M. de Educação - SEMED, Função: 12 - Educação, Subfunção: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 32 - Qualidade do Ensino Fundamental, Projeto/Atividade: 1013 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas, Elemento: 33.90.39 - Outros S. de Terceiros-Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 107 Transferências do Estado e 010 Recurso Próprio.
Órgão 02 - Poder Executivo Unidade, 08 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Função: 12 - Educação, Subfunção: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 32 - Qualidade do Ensino Fundamental, Projeto/Atividade: 1013 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas, Elemento de despesa: 40.90.51 - Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 107 Transferências do Estado e 010 Recurso Próprio, Modalidade de Licitação Tomada de Preços nº 003/2020-CPL.
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O SENHOR ORDEAN GONZAGA DA SILVA E PELA CONTRATADA O SENHOR CLINGE DA SILVA ARAÚJO.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 12928

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

DATA: 30/06/2020; PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS; OBJETO: **"CONSTRUÇÃO DE UMA PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DO GAMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ/AM".**, Partes: Prefeitura Municipal de Guajará e a firma **R. M. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 08.731.640/0001-83, no Valor de R$ **590.053,17** (quinhentos e noventa mil cinqüenta e três reais e dezessete centavos); Dotação Orçamentária: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade, 08 - Secretaria M. de Educação - SEMED, Função: 12 - Educação, Subfunção: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 32 - Qualidade do Ensino Fundamental, Projeto/Atividade: 1013 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas, Elemento: 33.90.39 - Outros S. de Terceiros-Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 107 Transferências do Estado e 010 Recurso Próprio.
Órgão 02 - Poder Executivo Unidade, 08 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Função: 12 - Educação, Subfunção: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 32 - Qualidade do Ensino Fundamental, Projeto/Atividade: 1013 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas, Elemento de despesa: 40.90.51 - Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 107 Transferências do Estado e 010 Recurso Próprio, Modalidade de Licitação Tomada de Preços nº 004/2020-CPL.
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O SENHOR ORDEAN GONZAGA DA SILVA E PELA CONTRATADA O SENHOR CLINGE DA SILVA ARAÚJO.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
prefeito municipal em exercício

Protocolo 12929

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

DATA: 30/06/2020; PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS; OBJETO: **"SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALBA DUARTE, LOCALIZADA NA AV. JUVENAL PAULA E CASTRO, S/Nº., NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ/AM"** Partes: Prefeitura Municipal de Guajará e a firma **F. C. O. ROSAS & M. N. PINHEIRO LTDA**, CNPJ/MF nº 34.711.259/0001-62, no Valor de R$ **793.506,63** (setecentos e noventa e três mil quinhentos e seis reais e sessenta e três centavos); Dotação Orçamentária: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade, 08 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED Função: 12 - Educação, Subfunção: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 32 - Qualidade do Ensino Fundamental, Projeto/Atividade: 1013 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas E. de despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, F. de Recurso: 375 Transferências do FUNDEF-Exercícios Anteriores Órgão 02 - Poder Executivo Unidade, 08 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED Função: 12 - Educação, Subfunção: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 32 - Qualidade do Ensino Fundamental, Projeto/Atividade: 1013 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas E. de despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 375 Transferências do FUNDEF - Exercícios Anteriores, Modalidade de Licitação Tomada de Preços nº 005/2020-CPL. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE, O SENHOR ORDEAN GONZAGA DA SILVA E PELA CONTRATADA O SENHOR CLEILSON PINHEIRO ROSAS

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
prefeito municipal em exercício

Protocolo 12965

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão P. de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **R. M. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 08.731.640/0001-83, como vencedora do referido certame, através da T. DE PREÇOS Nº 004/2020.

II - ADJUDICAR à referida empresa a execução dos **"CONSTRUÇÃO DE UMA PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DO GAMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ/AM".**, objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, no valor de R$ **590.053,17** (quinhentos e noventa mil e cinqüenta e três reais e dezessete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, em 30 de junho de 2020.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Protocolo 12938

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **R. M. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 08.731.640/0001-83, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

II - ADJUDICAR à referida empresa a execução dos **"SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA HERCULANO, LOCALIZADA À AVENIDA JUSTINO BERNARDES, NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ/AM"**, objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, no valor de R$ **243.672,62** (duzentos e quarenta três mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, em 30 de junho de 2020.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 12939

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Japurá

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, O Processo licitatório da comissão municipal de licitação, constante do presente Processo Administrativa nº **035/2020** relativo à licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 006/2020/CML/PMJ.**
CONSIDERANDO, haver a Comissão Municipal de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preços nº **006/2020-CML-PMJ**
CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Procedimento Licitatório e o que mais consta nos autos do mencionado processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 7983/2013.demais legislações pertinentes,
R E S O L V E
I. - HOMOLOGAR processo licitatório com fundamentação no art. 43 incisos VI da Lei 8666/93.
II. - **ADJUDICAR** em favor da empresa: **J. L. GALVAO GONCALVES EPP,** inscrita no CNPJ nº 10.679.901/000105, no valor global de **e R$ 288.585,05 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 875084/ME/CAIXA,** conforme indicado no presente processo.
Gabinete da Prefeita de Japurá/AM, Em: 24 de junho de 2020.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Protocolo 12475

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 007/2020-PMJ

Processo **nº 035/2020**
ESPECIE: Extrato de Termo de Contrato **nº 007/2020-PMJ**, oriundo da Tomada de Preços nº**. 006/2020**/PMJ.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ CNPJ sob o nº 04.505.509/0001-47. **Contratada: J. L GALVÃO GONÇALVES-ME inscrita no CNPJ sob nº 10.679.901/0001-05**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de implantação de academias ao ar livre no município de Japurá/AM, conforme Contrato de Repasse Nº 875084/ME/CAIXA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Ministério do Esporte, Contrato de Repasse nº 875084/2018/ME/CAIXA.
Órgão: 02- Poder Executivo
04.14 - Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
0171 - Desporto Lazer
2034 - Funcionamento dos Núcleos de Cultura, Esporte e Lazer
4.4.90.51 - Obras e Instalações (Ampliação)
3.0.92.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 712. Governo Federal - Ministério do Esporte - Recurso próprio 10
O PRAZO DE VIGÊNCIA: deste contrato é de **60 dias a contar 25/06/2020 à 24/08/2020. O PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 60 dias a contar 25/06/2020 à 24/08/2020**. Conforme **cronograma físico financeiro.**
VALOR DO CONTRATO R$ 288.585,05 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).
Data da Assinatura: 25 de junho de 2020
Base Legal Lei nº 8666/93.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Protocolo 12616

Lábrea

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020-CC/PML
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
ASSINATURA: 26 de Junho de 2020.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE LÁBREA e a empresa **ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE LÁBREA**.**
VALOR GLOBAL: R$ 7.644.407,41 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0091.1.008 - ABERTURA, DRENAGEM, PAV. E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSO ORDINÁRIO
449051712 - OBRAS E INSTALAÇÕES - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONVENIO - 889045/2019 - MDR/CAIXA

GABINETE DO PREFEITO DE LÁBREA, 26 de junho de 2020.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Protocolo 12940

Novo Aripuanã

EXTRATO CARTA CONTRATO Nº. 040/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

CONTRATADO: A ALVES DE SOUSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOTOS EIRELI (CNPJ Nº. 04.497.756/0004-91).

OBJETO: Aquisição de Triciclos Cargos, para atender os produtores rurais do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o projeto básico da prefeitura e Convênio nº. 60/2019-SEPROR.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias.

VALOR DA CARTA CONTRATO: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável.
20.122.0011.2036 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Sustentável.
Elemento de despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 059 - SEPROR e Fonte: 010 Recursos Próprios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores

Novo Aripuanã (AM), 26 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS FERNANDES JÚNIOR
Presidente da CPL

Protocolo 13052

EXTRATO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

Inexigibilidade de licitação para a Aquisição de Triciclos Cargos, para atender os produtores rurais do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o projeto básico da prefeitura e Convênio nº. 60/2019-SEPROR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, na condição de Ordenador de Despesa do Poder Executivo

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Triciclos Cargos, para atender os produtores rurais do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o projeto básico da prefeitura e Convênio nº. 60/2019-SEPROR, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE

I - Declarar INEXIGÍVEL o processo licitatório para Aquisição de Triciclos Cargos, para atender os produtores rurais do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o projeto básico da prefeitura e Convênio nº. 60/2019-SEPROR, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

II - AUTORIZAR o empenho da despesa com a aquisição que trata o artigo anterior à empresa A Alves de Sousa Industria e Comércio de Motos Eireli

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

(CNPJ Nº. 04.497.756/0004-91), no valor de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.08.01. 20.122.0011.2036
Elemento de despesa: 44.90.52
Fonte: 059 - SEPROR e Fonte: 010 Recursos Próprios.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se

Novo Aripuanã (AM), 25 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS FERNANDES JÚNIOR
Presidente da CPL

Protocolo 13051

Tefé

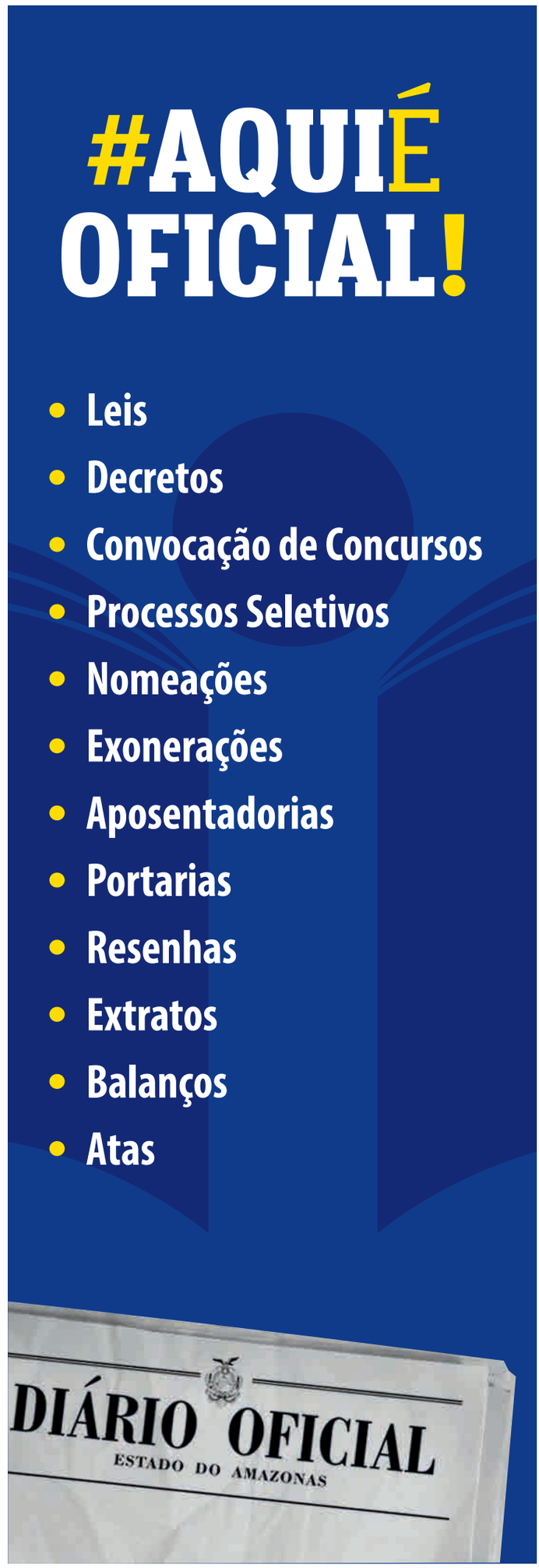
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a Construção de Ginásio Coberto da Escola Madre Maria das Mercês. Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs horas do dia 20 de julho de 2020 quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação. Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 - Centro - Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF. Poderá ser retirado em mídia (pen draiv / CD ou DVD) gratuitamente no setor de licitações da Prefeitura de Tefé ou impresso mediante pagamento da DAM referente a despesas da impressão no valor de R$ 70,00 (setenta reais) e Taxa de Expediente no valor de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Tefé. Informações poderão ser obtidas pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00horas.

MATHEUS CAVALCANTI CELANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Protocolo 13132





ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 30 de junho de 2020 Número 34.279 • ANO CXXVII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Azilda da Silva Marreiro

MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 0002/2020; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO e JOLORENA DE PAULA TAVARES EPP; OBJETO: serviço de controle de acesso de funcionários (Relógio de Ponto); VIGÊNCIA: 01/07/2020 a 30/06/2021; VALOR GLOBAL: R$ 17.484,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903916; Fonte: 231. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 017121.000012/2020-MASM. Manaus, 30 de junho de 2020.

SANDRA CAVALCANTE SILVA
Diretora Maternidade Azilda Marreiro - MASM

Protocolo 13106

Empresas Privadas

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO CONTRARRAZÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE/AM, que a empresa ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO - EIRELI (CNPJ: 23.044.736/0001-67), apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-la e contra a habilitação da empresa CONSTRUTORA DEUS PROVERÁ LTDA (CNPJ: 15.671.899/0001-41). Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pela empresa interessada, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL. Boca do Acre/AM, 24 de junho de 2020. **JANAÍNA SANTOS DA SILVA** - Presidente da CPL

Protocolo 12627

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 004/2020 - No Termo de Homologação, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 23 de março de 2020, Publicações Diversas, pág. 2, protocolo: 6366, referente à Carta Convite nº 004/2020. Considerando alguns equívocos terem ocorridos na publicação da Carta Convite em questão, RETIFICAMOS: ONDE SE LÊ: resolve HOMOLOGAR. LEIA-SE: resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Boca do Acre/AM, 25 de junho de 2020. **JANAÍNA SANTOS DA SILVA** - Presidente da CPL/PMBA

Protocolo 12628

A.W. FABER-CASTELL AMAZÔNIA S.A.

CNPJ 07.656.227/0001-39 - NIRE 13.3.0000619-6
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17/06/2020.
Aos 17/06/2020, às 09 horas, na sede social à Avenida do Turismo 2539-C, Ponta Negra, na Cidade de Manaus/AM, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Srs. Acionistas da sociedade "A.W. Faber-Castell Amazônia S.A." representando 100,00% do Capital Social com direito a voto, consoante as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da sociedade, devidamente convocados de forma epistolar, considerado-se regular a reunião na forma do que dispõe o §4º do artigo 124 da lei nº 6.404/76, havendo sido dispensada a publicação do anúncio a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/76 na forma do que dispõe o §4º desse mesmo artigo. Presentes ainda, para os fins do disposto no §1° do artigo 134 da lei 6.404/76, os Srs. Marcelo Barreiros de Carvalho Tabacchi, Peter Rossbach e Dirceu Luiz Guaglianoni Junior, administradores da Companhia. Consoante disposição estatutária, assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. Marcelo Barreiros de Carvalho Tabacchi, que convidou a mim, Rodrigo Massami Yamaoki, para o secretariar. Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, o Sr. Presidente esgotou sucessivamente as matérias constantes do Edital convocatório, tendo a Assembleia tomado as seguintes resoluções, com observância das abstenções legais, na sequência da Ordem do Dia: Ordem do Dia, quais sejam: **(A)** tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/03/2020; **(B)** destinação do resultado do exercício; **(C)** eleição dos membros da Diretoria e fixação da sua remuneração. O Srs. Acionistas aprovaram a lavratura da ata em forma de sumário, tendo a Assembleia tomado as seguintes resoluções, na sequência da Ordem do Dia: **A**) Aprovou por unanimidade e sem ressalvas a contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado, pertinentes ao exercício social encerrado em 31/03/2020, publicado no DOEAM em edição do dia 03.06.2020, pag. 02 e Jornal do Commercio, da cidade de Manaus, em edição do dia 03.06.2020, pag. B4; **B**) A Assembleia deliberou que o valor do crédito estímulo disciplinado pelo artigo 16, do Decreto Amazonense nº 23.994/2003, no montante R$ 3.037.277,34 deve integrar o Resultado do Exercício o qual deverá ter a seguinte destinação para o lucro líquido do exercício em referência, que perfaz o montante de R$ 20.586.442,27: 1) R$ 4.571.324.75 para constituição de Reserva de Incentivos Fiscais; 2) R$ 1.601.511,75 para constituição de Reserva de Investimentos; 3) Um dividendo de 360,340144% sobre o capital social em 31.03.2020, no valor de R$ 14.413.605,77 a favor de todas as ações que compõem o capital social, para pagamento dentro do exercício social em curso. **C**) Para os cargos da Diretoria, foram eleitos por unanimidade e sem ressalvas, para o período de 17.06.2020 a 16.06.2021: Diretor Presidente: Sr. Marcelo Barreiros de Carvalho Tabacchi, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens após a vigência da lei nº 6.515/77, nascido em 02/03/1968, administrador de empresas, RG 14.600.056 (SSP-SP) expedido em 13/06/1986 e CPF 132.963.078-50; Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Peter Rossbach, alemão, casado pelo regime de comunhão parcial de bens após a vigência da lei nº 6.515/77, nascido em 08/03/1963, economista, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE V100261-D (CGPI/DIREX/DPF), expedido em 04/04/2011 e CPF 116.830.658-24; Diretor Industrial Sr. Dirceu Luiz Guaglianoni Junior, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens após a vigência da lei nº 6.515/77, nascido em 25/01/1966, engenheiro de produção, RG 17.788.986 (SSP-SP) expedido em 11/03/2015 e do CPF 138.791.278-08. Tendo ficado vago o cargo de Diretor Comercial, a Assembléia elegeu o Sr. Marcelo Barreiros de Carvalho Tabacchi, já qualificado, para exercer o referido cargo, interinamente e pelo prazo não superior a 12 meses. A remuneração global anual da Diretoria foi fixada e aprovada de conformidade com documento devidamente assinado pelos Srs. Acionistas e autenticado pela mesa. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, da Sociedade, que conterá a indicação do domicílio profissional. Os diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato;

ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse, encontram-se arquivados na sede social da Companhia. A Assembléia determinou desde já que o Diretor Administrativo e Financeiro substituirá o Diretor Presidente no caso de impossibilidade temporária ou de vacância definitiva desse cargo, sendo que o substituto exercerá tais funções até a eleição do novo Diretor Presidente, pela Assembléia, em conformidade com o disposto no item "b" do §único do artigo 11 do Estatuto Social. Tendo sido completada a agenda do dia, o Sr. Presidente colocou-se à disposição para outros esclarecimentos que se fizessem necessários. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavratura em ata da Assembleia Geral Ordinária, seguindo-se as assinaturas dos presentes, após sua leitura. Manaus, 17/06/2020. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais de Acionistas da sociedade "A.W. Faber-Castell Amazonia S.A.". São Carlos, 17/06/2020. Rodrigo Massami Yamaoki - Secretário. **Jucema** nº 1056438 em sessão de 25/06/2020. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário Geral.

Protocolo 12856

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N° 3.785/2012

Fábrica Virrosas Limitada, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n° 120/2020, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n° 197, Compensa I, nas coordenadas geográficas: 03°06'37,21''S e 30°03'05,43''W, Manaus - AM, com validade de 05 anos.

Protocolo 12944

PMZ DISTRIBUIDORA S.A - CNPJ: 22.763.502/0001-07 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09/07/2020, às 08:00 horas, na sede social, na Rua Recife, nº. 514 -Bairro Flores, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; II - Extraordinária: a) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; b) Consolidação do Estatuto Social. c) Outros assuntos de interesse da sociedade; Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que ser refere o Artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, com as alterações da Lei nº. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.019.Manaus (AM), 26 de Junho de 2020.

Protocolo 12970

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2020-CML/PMC

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 033/2020 de Prestação de Serviços, celebrado em 29/06/2020. **2**. **CONTRATANTES:** A PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO - CNPJ N° 04.332.995/0001-49 e a empresa COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 07.228.748/0001-95. **3**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONCRETO COM MEIO FIO E SARJETA NAS COMUNIDADES DO ARAÇÁ, SAMAÚMA E PURUPURU NO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2020 ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 889910/2019/MDR/CAIXA;
4. VALOR GLOBAL: R$ 6.777.560,22 (seis milhões setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS
DOTAÇÃO: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
RECURSO CONVÊNIO: 889910/2019 MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
RECURSO CONTRAPARTIDA: 10 - RECURSO PRÓPRIO.
6.**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) DIAS, contados a partir da data de assinatura do contrato, devidamente publicados nos meios oficiais.

Careiro/AM, 29 de junho de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO

Protocolo 13055

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2020-CML/PMC

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 032/2020 de Prestação de Serviços, celebrado em 29/06/2020.
2. CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO - CNPJ N° 04.332.995/0001-49 e a empresa COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 07.228.748/0001-95.
3. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO COM CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA NOS BAIRROS VISTA ALEGRE E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2020 ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 884700/2019/MDR/CAIXA; **4**. **VALOR GLOBAL**: R$ 4.861.153,70 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos). **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS
DOTAÇÃO: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
RECURSO CONVÊNIO: 884700/2019 MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
RECURSO CONTRAPARTIDA: 10 - RECURSO PRÓPRIO.
6.**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) DIAS, contados a partir da data de assinatura do contrato, devidamente publicados nos meios oficiais.

Careiro/AM, 29 de junho de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO

Protocolo 13057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

ORDEM DE SERVIÇO

1.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, inscrito sob o CNPJ nº 04.332.995/0001-49, como **CONTRATANTE** e **COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA** INSCRITA NO CNPJ Nº 07.228.748/0001-95, como **CONTRATADO**. **2. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO COM CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA NOS BAIRROS VISTA ALEGRE E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2020 ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 884700/2019/MDR/CAIXA; **3.FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:** Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Pública, em conformidade a Lei nº 8.666/93 e da Lei Orgânica Municipal Vigente.
4.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da execução será de 180 (cento e oitenta) DIAS. **5.VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** O valor global da contratação é de R$ 4.861.153,70 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos).
Pela presente Ordem de Início de Serviços, o **CONTRATADO** está, **AUTORIZADO** executar o objeto do Termo de Contrato nº 032/2020, resultado do Processo Licitatório de Concorrência Pública Nº 001/2020 de acordo com o projeto básico e Lei de Licitações e Contratos Art. 62 § 2º, parte integrante do presente processo.

Careiro/AM, 29 de junho de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO
CONTRATANTE
COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 07.228.748/0001-95
ANTONIO CARLOS GOULART
CPF nº 011.662.108-71
CONTRATADO
CAIO DUARTE FIGUEIREDO
Registro CREA 27.389-D/AM
Fiscal de obras - Portaria nº 184/2018

Protocolo 13058

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

ORDEM DE SERVIÇO

1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, inscrito sob o CNPJ nº 04.332.995/0001-49, como **CONTRATANTE** e **COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA** INSCRITA NO CNPJ Nº 07.228.748/0001-95, como **CONTRATADO**. **2. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONCRETO COM MEIO FIO E SARJETA NAS COMUNIDADES DO ARAÇÁ, SAMAÚMA E PURUPURU NO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2020 ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 889910/2019/MDR/CAIXA;

3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL: Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Pública, em conformidade a Lei nº 8.666/93 e da Lei Orgânica Municipal Vigente. **4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da execução será de 180 (cento e oitenta) DIAS.
5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de R$ 6.777.560,22 (seis milhões setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).
Pela presente Ordem de Início de Serviços, o **CONTRATADO** está, **AUTORIZADO** executar o objeto do Termo de Contrato nº 033/2020, resultado do Processo Licitatório de Concorrência Pública Nº 002/2020 de acordo com o projeto básico e Lei de Licitações e Contratos Art. 62 § 2º, parte integrante do presente processo.

Careiro/AM, 29 de junho de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO
CONTRATANTE
COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 07.228.748/0001-95
ANTONIO CARLOS GOULART
CPF nº 011.662.108-71
CONTRATADO
CAIO DUARTE FIGUEIREDO
Registro CREA 27.389-D/AM
Fiscal de obras - Portaria nº 184/2018

Protocolo 13060

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

ORDEM DE SERVIÇO

1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, inscrito sob o CNPJ nº 04.332.995/0001-49, como **CONTRATANTE** e **V R CONSTRUÇÕES EIRELI** INSCRITA NO CNPJ Nº 13.245.681/0001-08, como **CONTRATADO**.
2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DO RAMAL DO JACAMIM NO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-CML/PMC ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 893506/2019/MAPA/CAIXA; **3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:** Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, em conformidade a Lei nº 8.666/93 e da Lei Orgânica Municipal Vigente.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da execução será de 120 (cento e vinte) DIAS.
5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de R$ 2.265.587,99 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).
Pela presente Ordem de Início de Serviços, o **CONTRATADO** está, **AUTORIZADO** executar o objeto do Termo de Contrato nº 028/2020, resultado do Processo Licitatório de Tomada de Preços Nº 003/2020 de acordo com o projeto básico e Lei de Licitações e Contratos Art. 62 § 2º, parte integrante do presente processo.

Careiro/AM, 29 de junho de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO
CONTRATANTE
V R CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 13.245.681/0001-08
VITOR DE ANDRADE GIOIA
CPF nº 906.050.042-34
CONTRATADO
CAIO DUARTE FIGUEIREDO
Registro CREA 27.389-D/AM
Fiscal de obras - Portaria nº 184/2018

Protocolo 13061

RIO AMAZONAS ENERGIA S.A. CNPJ/ME SOB O Nº 07.386.098/0002-97 - LICENÇA DE OPERAÇÃO - Rio Amazonas Energia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.386.098/0002-97, Inscrição Estadual nº 04.214.324-1 e registro no IPAAM sob o nº 1012.2401, processo nº 1603/04/V4, informa que recebeu do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, a Licença de Operação - L.O. nº 440/06-10, para a atividade de Produção de Energia Termoelétrica, autorizando a operação na Usina UTE Cristiano Rocha, com capacidade de 85MW, utilizando o Bi-combustível (gás natural como energia principal e óleo combustível como energia secundária), localizada na BR 74, Km 10, Lote 72, Gleba 01, Imóvel Professor Frederico Veiga, Zona Rural, Manaus-AM. O prazo de validade desta licença é de 05 anos, tendo sido expedida em 18 de junho de 2019.

Protocolo 13118



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

COVID-19 **Como se proteger?**



Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.



Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável.



Higienize com frequência o celular e demais objetos que você tem contato.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.



Durma bem e tenha uma alimentação saudável.

REDUZA O **RISCO** DE CONTAMINAÇÃO

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO